



SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....2

ATOS DA VICE-GOVERNADORA.....10

SECRETARIA DE GOVERNO.....10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....12

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....14

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....16

SECRETARIA DE SAÚDE.....22

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO

COMUNITÁRIA.....29

SECRETARIA DE OBRAS.....29

SECRETARIA DE TRANSPORTES.....30

SECRETARIA DE AGRICULTURA.....30

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....30

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL....33

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES.....33

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 34

PROCURADORIA GERAL.....37

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....37

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....40

ESTA EDIÇÃO 44 PÁGINAS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 889

DE 24 DE julho DE 1995.

Regulamenta no âmbito do Distrito Federal a categoria de Unidade de Conservação denominada Monumento Natural e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei tem por objetivo regulamentar, no âmbito do Distrito Federal, a categoria de Unidade de Conservação denominada Monumento Natural.

Art. 2º - Os Monumentos Naturais destinam-se a preservar áreas que contêm sítios abióticos notáveis ou de especial beleza cênica natural, e que possuem extensão limitada e ausência de diversidade de ecossistemas.

Parágrafo Único - Os Monumentos Naturais são áreas de domínio público, onde é permitida a visitação condicionada a restrições específicas.

Art. 3º - Os Monumentos Naturais têm as seguintes finalidades:

I - preservar paisagens, sítios, monumentos e belezas cênicas naturais de valor científico, turístico, cultural e recreativo;

II - incentivar a pesquisa científica, a educação ambiental e o turismo ecológico;

Art. 4º - Para fins de implantação dos Monumentos Naturais o Poder Executivo do Distrito Federal promoverá, obrigatoriamente, a desapropriação dos bens imóveis constituídos e benfeitorias existentes na área pretendida, bem como os respectivos acessos.

Parágrafo Único - O CONAM apresentará à Câmara Legislativa as proposições de criação dos monumentos naturais no âmbito do Distrito Federal.

Art. 5º - Compete à Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SEMATEC, por meio do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente - IEMA, a implantação e administração dos Monumentos Naturais do Distrito Federal.

Parágrafo Único - Os demais órgãos da estrutura administrativa do Poder Executivo prestarão assessoria à SEMATEC/IEMA no âmbito das respectivas competências.

Art. 6º - Cada Monumento Natural estabelecido no Distrito Federal possuirá um Plano de Manejo, elaborado no prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contadas a partir da data de criação da unidade.

Art. 7º - Os recursos necessários para criação e manutenção dos Monumentos Naturais do Distrito Federal serão incluídos no orçamento da SEMATEC, a partir do exercício de 1996.

Art. 8º - Para a implantação e administração dos Monumentos Naturais, o Poder Executivo poderá firmar acordos, contratos e convênios com entidades públicas e privadas.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de julho de 1995.
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

LEI N.º 890 DE 24 DE julho DE 1995.

Cria o Programa de Poupança-escola e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Poupança-escola que garantirá a todo aluno de família beneficiária do Programa Bolsa para a Educação o valor correspondente a 01(um) salário mínimo por ano.

§ 1º - Os recursos para custeio da Poupança-escola sairão do orçamento do Distrito Federal e serão gerenciados pelo FUNSOL - Fundo de Solidariedade do Distrito Federal.

§ 2º - Todo aluno que, por dois anos consecutivos, repetir a série ou abandonar a escola, perde o direito sobre o valor monetário a que faz jus, revertendo os recursos ao GDF.

Art. 2º - O valor creditado a cada aluno beneficiário, acrescido de juros de caderneta de poupança mais correção monetária, só será liberado nas seguintes condições:

I - quando o estudante completar a 4ª série do primeiro grau, receberá metade do saldo de seu crédito;

II - quando o estudante completar a 8ª série do primeiro grau, receberá metade do saldo de seu crédito;

III - quando o estudante completar o 2º grau, receberá o valor integral do saldo restante.

Parágrafo único - A forma de recebimento dos saldos a que se refere o caput deste artigo dar-se-á por meio de depósito em caderneta de poupança, no Banco de Brasília, em nome do beneficiário.

Art. 3º - Os recursos da Poupança-escola, depositados no Fundo de Solidariedade do Distrito Federal, servirão para

ra financiamento de empreendimentos que visem á gerar emprego e renda.

Art. 4º - O valor monetário será depositado anualmente, no Fundo de Solidariedade do Distrito Federal, a partir da apresentação, por cada escola, da lista de alunos beneficiados, à Secretaria de Educação.

Art. 5º - Será criada pelo Governador do Distrito Federal uma Comissão de Acompanhamento do Programa e da utilização de seus recursos composta por:

- I - 01 representante da Secretaria de Educação;
- II - 01 representante do Poder Legislativo do Distrito Federal;
- III - 01 representante dos empresários do Distrito Federal;
- IV - 01 representante dos trabalhadores do Distrito Federal;
- V - 01 representante da comunidade.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de julho de 1995.
107º da República e 36º de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

E R R A T A

LEI Nº 857, DE 31 DE MARÇO DE 1995, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL Nº 065, DE 03 DE ABRIL DE 1995.

No Art. 1º, inciso IV, onde se lê:

"..., de até cento e oitenta cilindradas, inclusive, ..."

leia-se:

"..., de até cento e oitenta cilindradas, exclusive, ..."

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.642, DE 24 DE JULHO DE 1995
Fixa prazos para comercialização e troca de vales-transporte no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal-STPC/DF e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe o artigo 12, inciso II, da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica estabelecido o período de 1º a 08 de agosto de 1995 para comercialização dos vales-transporte de séries A-8.1, B-8.1 e C-8.1, aos valores tarifários fixados pelo artigo 1º do Decreto nº 16.511, de 30 de maio de 1995.

Art. 2º - Os vales-transporte de séries A-7.1, B-7.1, C-7.1, adquiridos no período de 03 a 10 de julho de 1995, poderão ser:

- I. utilizados pelo beneficiário como pagamento da passagem devida;
- II. trocados pelo empregador, por moeda, em quantia igual à de sua aquisição, sem qualquer ônus, no período de 1º a 08 de agosto de 1995, junto ao Banco de Brasília S/A.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de julho de 1995.
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 16.643, DE 24 DE Julho DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 040.006.673/95,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Fazenda e Planejamento crédito suplementar, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de Julho de 1995.
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.643 de 24 de Julho de 1.995.		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA:	FRONTE:	V A L O R	
		DETAHADO	TOTAL		
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				400.000
(130103/00001)	19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				400.000
030070021.2010	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				400.000
030070021.2010.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	145.90.52:002		400.000	400.000
00493/01 - 200035				TOTAL	400.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1995		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 16.643 de 24 de Julho de 1.995.		RECURSOS DO TESOURO			
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA:	FRONTE:	V A L O R	
		DETAHADO	TOTAL		
19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				400.000
(130103/00001)	19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				400.000
030070024.2243	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				400.000
030070024.2243.0005	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	145.90.52:002		400.000	400.000
00493/02 - 200042				TOTAL	400.000

DECRETO Nº 16.644 DE 24 DE julho DE 1995.

Revoga o Decreto nº 16.623, de 18 de julho de 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**

**Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti**

Telefones
Redação: direto 225-7803 / 316-4137 e 213-6312

EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:

R\$ 0,71
R\$ 19,60
R\$ 20,50

DECRETA :

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 16.623, de 18 de julho de 1995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 138, de 19 de julho de 1995.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de julho de 1995.
107ª da República e 36ª de Brasília.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 24 de julho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE :

Exonerar, a pedido, MARIA DE LOURDES ABADIA do Cargo de Natureza Especial de Secretário, da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Exonerar GERALDO LIMA BENTES do Cargo em Comissão de Diretor, DFG-13, do Departamento de Captação e Geração de Eventos da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

Nomear GERALDO LIMA BENTES para exercer o Cargo de Natureza Especial de Secretário, da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 24 DE Julho DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE :

Exonerar PAULA AMINE, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Articulação Institucional, símbolo DFG 09, do Instituto de Ciência e Tecnologia.

Nomear PAULA AMINE, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Ciência e Tecnologia na Educação, símbolo DFG 11, do Instituto de Ciência e Tecnologia.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 24 DE Julho DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar MOISÉS DE JESUS, matrícula nº 93.262-0, do Cargo em Comissão de Encarregado de Manutenção Rodoviária II, símbolo DFG-01, do 1º Distrito Rodoviário da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 20.06.95 a 19.09.95, por motivo de licença prêmio.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 24 DE Julho DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, PATRÍCIA ANDERSON, matrícula nº 94.359-2, do Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-11, da Diretoria Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 05 de julho de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 24 de Julho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE :

Exonerar GERTRUDES CLEIDE MENDES ROCHA, do Cargo em Comissão de Assessor do Departamento de Saúde Pública, Símbolo DFA-11, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 24 de Julho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE :

Exonerar ISABEL CRISTINA BARROS COELHO, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Enfermeiro), matrícula nº 118.167-0, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-7, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 24 de Julho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **HERIVELTO GOMES LIMA**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Enfermeiro), matrícula 132.085-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Função Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 24 de Julho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar **ELIZETE GOMES DA SILVA**, matrícula nº 42.309-2, do cargo em comissão de Secretária Administrativa do Departamento de Educação Ambiental, Código DFA-03, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 11.07.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 24 de Julho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100 inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **MARCIA MARIA FACCHINA**, matrícula nº 42.526-5, do cargo em comissão de Assessora da Assessoria Técnica, Código DFA-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 10/07/95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 24 de Julho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 09 de junho de 1995, publicado no DODF nº 112 de 12.06.95, página 17, que nomeou **IVANECK PEREZ ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Procuradoria Jurídica, código DFG-13, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, por não tomar posse em tempo hábil.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 24 de Julho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o disposto na Lei nº 708 de 23 de maio de 1.994,

RESOLVE:

I - EXONERAR, por ter sido nomeada para outro Cargo, **CLÁUDIA ALVES FREITAS**, matrícula nº 68.043-5, do Cargo em Comissão de Encarregada do Serviço de Pessoal, Símbolo DFG-02 do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

II- NOMEAR, **CLÁUDIA ALVES FREITAS**, matrícula nº 68.043-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Pessoal, Símbolo DFG-08, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 24 de Julho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o disposto na Lei nº 708 de 23 de maio de 1.994,

RESOLVE:

I - EXONERAR, por ter sido nomeada para outro Cargo, **ALZIRA MARIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 68.005-2 do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Eventos Científicos e Tecnológicos, Símbolo DFG-09, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

II- NOMEAR, **ALZIRA MARIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 68.005-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Articulação Institucional, Símbolo DFG 09, do Instituto de Ciência e Tecnologia da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 24 de Julho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar **MIRIA LUCIA EVANGELISTA DE HOLANDA**, matrícula nº 34.904-6, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Orientação à Comunidade, Código DFG-09, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear **MIRIA LUCIA EVANGELISTA DE HOLANDA**, matrícula nº 34.904-6, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Assessoria de Planejamento, Código DFA-05, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 24 de Julho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar **MAURO KASSOW SCHORR**, matrícula nº 45.783-3, do cargo em comissão de Assistente da Assessoria de Planejamento, Código DFA-05, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear **MAURO KASSOW SCHORR**, matrícula nº 45.783-3, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Orientação à Comunidade, Código DFG-09, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 24 de Julho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, **SIDNEY MARCOS DA SILVA**, do Cargo em Comissão de Chefe de Serviço de Apoio Administrativo, Símbolo DFG-08, do Instituto de Ciência e Tecnologia, a partir de 03/07/95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 24 de Julho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **LUIZ BARRETO DE MENDONÇA**, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Serviço de Apoio Administrativo, Símbolo DFG-08, do Instituto de Ciência e Tecnologia.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 24 de Julho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Designar **GILSON MAESTRINI MUZA**, para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 24 de Julho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 469, de 25 de junho de 1993,

RESOLVE:

Designar, **CARMELITA FERREIRA DOS SANTOS** e **JOSÉ BERNARDO SANTANA**, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasília, para a função de Membros Efetivo e Suplente, respectivamente, do Conselho de Saúde do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 24 de Julho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **AVERCINO BARBOSA DA SILVA** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turno de Serviço, do Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Família-COMEIA, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Exonerar **GENARIO CARNEIRO DE AGUIAR** do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turno de Serviço, do Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Família-COMEIA, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

res e Família-COMEIA, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear ELIENA FRANCISCA DE BARROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor do Serviço de Internação Provisória, do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 24 de Julho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar ESTER MENDONÇA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretária III, do Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Família-COMEIA, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear MARIA BERNADETE FERREIRA MACHADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretária III, do Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Família-COMEIA, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Exonerar MARIA BERNADETE FERREIRA MACHADO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma de Serviço, do Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Família-COMEIA, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 24 de Julho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, JOÃO BOSCO OTONI BATISTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Gerente Administrativo, do Centro de Desenvolvimento Social de Taguatinga, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear ANTÔNIO CORREA NETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Gerente Administrativo, do Centro de Desenvolvimento Social de Taguatinga, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro Cargo, ANTÔNIO CORREA NETO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Coordenador III, do Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Família-COMEIA, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 24 de Julho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I. EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MASAYA KONDO, do Quadro de Pessoal da Escola Nacional de Administração Pública, matrícula nº 71.136-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Diretoria Executiva, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

II. NOMEAR MASAYA KONDO, do Quadro de Pessoal da Escola Nacional de Administração Pública, matrícula nº 71.136-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe da Seção de Planejamento, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 24 de Julho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 11 de julho de 1995, FRANCILENE GOMES SOARES, Professor MGLQ-GT2, matrícula nº 65.134-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 04 de Planaltina, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 24 de Julho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100 Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I. EXONERAR por motivo de aposentadoria, RACHEL MACIEL DE MACEDO E ALMEIDA, professor MG3Q, Matrícula nº 54.506-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão de Programação e Controle, do Departamento de Planejamento Educacional, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, a contar de 12 de julho de 1995.

II. NOMEAR RACHEL MACIEL DE MACEDO E ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão de Programação e Controle, do Departamento de Planejamento Educacional, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 24 de Julho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, FERNANDO PESSOA GUERRA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V, (Médico-Medicina do Trabalho), matrícula nº 115.531-8, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho do Departamento de Recursos Humanos da Administração Central, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 24 de Julho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear, GERTRUDES CLEIDE MENDES ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho do Departamento de Recursos Humanos da Administração Central, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 24 de Julho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear, MIRIAN CORDEIRO DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II, 2ª Classe, Padrão I, (Agente Administrativo) matrícula nº 129.441-5, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Registro da Seção de Registro e Movimentação da Divisão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos da Administração Central, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 24 de Julho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, TANIA ANDRADE DA CONCEIÇÃO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão I, (Agente Administrativo), matrícula nº 121.209-5, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Departamento de Recursos Humanos da Administração Central, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 24 de Julho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear, KÁTIA GOMES DE MATOS, Assistente Intermediário de Saúde II, 1ª Classe, Padrão V, (Agente Administrativo), matrícula nº 125.783-08, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Movimentação da Seção de Registro e Movimentação da Divisão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos da Administração Central, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 24 de Julho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Exonerar ELCIO CARNEIRO, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V, (Agente Administrativo), matrícula nº 111.116-7, do Cargo em Comissão de Encarregado de Movimentação da Seção de Registro e Movimentação da Divisão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos da Administração Central, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 24 de Julho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Nomear, MANFREDO RODRIGUES CORDEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Departamento de Recursos Humanos da Administração Central, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 24 de Julho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar MARIA MADALENA FEITOSA, Agente Administrativo NM-28, matrícula nº 124.000-5, do Cargo em Comissão de Encarregado de Registro da Seção de Registro e Movimentação da Divisão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos da Administração Central, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 24 de Julho de 1995.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear LEUZI LÚCIA DE JESUS, matrícula nº 94.343/6, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado da Arrecadação do Departamento de Comercialização de Material Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 24 DE Julho DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear o servidor SEBASTIÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 91.892-X, Técnico de Atividades Rodoviárias, para responder pelo Cargo em Comissão de Encarregado Manutenção Rodoviária II,

símbolo DFG-01, do 1º Distrito Rodoviário, da Diretoria de Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 20.06.95 a 10.09.95, por motivo de licença prêmio do titular.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 24 de Julho de 1995.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar FRANCISCO GILBERTO FERREIRA, matrícula nº 92.532/2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado da Arrecadação do Departamento de Comercialização de Material Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 24 de Julho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARIA APARECIDA LOPES DE SOUZA ALBUQUERQUE do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente do Serviço de Internação Provisória, do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear CREUZA DE MEDEIROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente do Serviço de Internação Provisória, do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 24 de Julho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ENÉAS FERREIRA EMERICK para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turno de Serviço, do Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Família-COMEIA, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Exonerar JOÃO JOSÉ DE SANTANA JÚNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Seção de Atendimento Médico e Odontológico, do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear ALUISIO DE AVILA PACHECO LOBATTO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Seção de Atendimento Médico e Odontológico, do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 24 de Julho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

I - Exonerar MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS DE ASSIS LACERDA, matrícula nº 45.492-3, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA 05, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

II- Nomear MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS DE ASSIS LACERDA, matrícula nº 45.492-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA 07, do Núcleo de Promoção do Desenvolvimento Técnico e Tecnológico, da Divisão de Assistência Técnica e Tecnológica, do Departamento de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 24 de Julho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 525, de 03 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

I - Exonerar EDIA MARIA MENEZES PEREIRA NUNES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 40.541-8, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DFA 03, da Divisão de Planejamento, do Departamento de Planejamento do Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

II- Nomear EDIA MARIA MENEZES PEREIRA NUNES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 40.541-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA 05, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 24 de Julho de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, MARIA IRENY DAMACENO CARVALHO, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Enfermeiro), matrícula nº 107.147-5, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem Por Área de Internação, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Assistenciais, do Hospital de Base do DF, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear HELOÍSA RIBEIRO DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão II (Enfermeiro), matrícula nº 128.127-5, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem Por Área de Internação, da Seção de Enfermagem, da Divisão de Recursos Assistenciais, do Hospital de Base do DF, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 24 DE Julho DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear MARCIO DE ALMEIDA MACHADO para exercer Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-10, da Assessoria Técnica, da Subsecretaria de Defesa do Consumidor-PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 23 de Junho de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear RICARDO HORTA DE ALVARENGA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Relações Intragovernamentais da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 121 de 26.06.95).

Decreto de 06 de julho de 1995.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR ADÉLIA PAIVA GONÇALVES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Secretário de Agricultura do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 130, de 07.07.95, na 06).

ATOS DA VICE-GOVERNADORA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1995.

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder Salário-Família a servidora MARLUCIA BATISTA DE CARVALHO LEONEL, matrícula nº 46.100-8, pelos dependentes ATALIBA GÉA LEONEL JÚNIOR, filho nascido em 23.01.93 e FILIPE CARVALHO GÉA LEONEL, filho nascido em 17.08.94, a partir de 04.07.95.

ANTÔNIO ERNESTO LASSANCE A. JÚNIOR

SECRETARIA DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº: 132.000.635/95

INTERESSADO: ROMERO SILVIO GOMES DO NASCIMENTO

ASSUNTO : Comemoração do 37º Aniversário de Taguatinga

DESPACHO:

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "inciso III" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 480/95 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Publique-se e encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

Brasília, 21 de julho de 1995.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
DIRETOR/DAA/SEG

PROCESSO Nº: 132.000.634/95

INTERESSADO: PEDRO LUIZ SANTOS MARTINS

ASSUNTO : Comemoração do 37º Aniversário de Taguatinga

DESPACHO:

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "inciso III" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 483/95 no valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

Publique-se e encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

Brasília, 21 de julho de 1995.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
DIRETOR/DAA/SEG

PROCESSO Nº: 132.000.637/95

INTERESSADO: MARCO ANTONIO FERREIRA DA SILVA

ASSUNTO : Comemoração do 37º Aniversário de Taguatinga

DESPACHO:

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "inciso III" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 481/95 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Publique-se e encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

Brasília, 21 de julho de 1995.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
DIRETOR/DAA/SEG

PROCESSO Nº: 137.000.056/95

INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB

ASSUNTO : Tarifa de Água e Esgoto

DESPACHO:

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1995, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 387/95 no valor de R\$ 1.390,00 (Hum mil, trezentos e noventa reais).

Publique-se e encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional do Guarã, para as providências complementares.

Brasília, 21 de julho de 1995.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
DIRETOR/DAA/SEG

PROCESSO Nº: 132.000.640/95

INTERESSADO: GILTON MARTINEZ ELESITÉRIO

ASSUNTO : Comemoração do 37º Aniversário de Taguatinga

DESPACHO:

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "inciso III" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 482/95 no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Publique-se e encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

Brasília, 21 de julho de 1995.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
DIRETOR/DAA/SEG

PROCESSO Nº: 140.000.586/95
 INTERESSADO: CTG - CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS
 ASSUNTO : Promoções Culturais - 2º Rodeio Criolo

DESPACHO:

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1995, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 213 /95 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Publique-se e encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional do Paranoá, para as providências complementares.

Brasília, 21 de julho de 1995.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
 DIRETOR/DAA/SEG

PROCESSO Nº: 132.000.626/95
 INTERESSADO: JOSÉ ANDRÉ DOS SANTOS
 ASSUNTO : Comemoração do 37º Aniversário de Taguatinga

DESPACHO:

Ratifico de acordo com o disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "inciso III" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 486/95 no valor de R\$ 3.300,00 (Três mil, trezentos reais).

Publique-se e encaminhe-se à SUCAR, com vista à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

Brasília, 21 de julho de 1995.

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
 DIRETOR/DAA/SEG

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições regimentais em face à competência que lhe confere o Artigo 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

RESOLVE:

SUSPENDER o pagamento de Indenização de transporte do servidor ISRAEL GOMES MOTA; matrícula 44.754-4, Chefe da Seção de Preservação do Patrimônio Cultural - DFG 05, publicada no "DO"DF nº 56 de 21-03-95, pág. 12.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições o Artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR IVANDRO FERREIRA DE SOUSA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 40.023-8, para substituir no período de 14-07-95 à 24-07-95, tendo em vista que o servidor ARMANDO GOMMER BACK, Chefe da Seção de Transporte, matrícula nº 44.765-X, DFG-05, encontra-se afastado por licença médica no período supra mencionado.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso das suas atribuições regimentais e em consonância com a Lei nº 423, de 23 de março de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Diretor da Divisão de Permissões e Concessões Públicas, como SUPERVISOR e EXECUTOR do Convênio 001/92, firmado entre o Distrito Federal e a Companhia Energética de Brasília - CEB, objetivando a execução dos serviços de manutenção do Sistema de Iluminação na Região Administrativa de Santa Maria, para o exercício de 1995, compreendendo os itens: 4.1 - Consumo de energia elétrica; 4.2 - Manutenção de Redes e Equipamentos; 4.3 - Substituição de Postes Abalroados. Ao Executor do Convênio caberá a observância do Decreto nº 16.098, inciso II, Artigo 13, de 29 de novembro de 1994.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

BRAZLÂNDIA

PROCESSO : 133.000.098/95

INTERESSADO : LAUDINETE CHAGAS

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

Com base no artigo 80 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e tendo em vista o constante no Processo nº 133.000.098/95, reconheço a dívida, no valor de R\$ 123,36 (CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), em favor de LAUDINETE CHAGAS, a conta de dotação própria, elemento de despesa 31.90.92-"DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES".

Publique-se e encaminhe-se a seção de orçamento e finanças para emissão de Nota de Empenho e, em seguida, Liquidação da Despesa.

RAIMUNDO XAVIER DE LIMA

Administrador Regional de Brazlândia

TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JULHO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29.12.94.

RESOLVE:

ELOGIAR, os servidores abaixo relacionados pelo brilhantismo do trabalho executado na organização da XXIII FACITA e na AÇÃO GLOBAL, realizado no dia 03.06.95 em Taguatinga.

Matrícula	Nome	Órgão/Origem
22.393-X	MARIA DE LOURDES RODRIGUES	GDF
43.068-4	WANUSA RODRIGUES DA SILVA	GDF
43.694-1	SEBASTIANA CASTRO MONTEIRO	GDF
30.654-1	IVANI ROSA DE SOUZA	GDF
41.936-2	IRAILZA ALVES DA SILVA	GDF
43.691-7	APARECIDA COIMBRA FIDELIS	GDF
73.189-7	ANTONIA SOARES DA SILVA SOUZA	NOVACAP
68.358-2	PAULO SARMENTO SOARES	NOVACAP
45.495-8	FRANCINEIDE L DE LIMA SANTOS	DETRAN
43.704-2	LUSIA NERES DA SILVA	GDF

JOSÉ LIMA SIMÕES

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JULHO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXV, do Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29.12.94, e nos termos da Legislação Vigente.

RESOLVE:

Tornar Sem Efeito, a Ordem de Serviço de 20 de junho de 1995, DODF- nº 124 de 20.06.95, que concedeu Adicional de Insalubridade aos servidores abaixo relacionados, lotados na Seção de Desenho Técnico, desta Administração Regional:

Matrícula	Nome
39.914-0	RITA DE CASSIA CARVALHO DOS SANTOS

22.340-9
44.200-3SÔNIA BRAZ DE ARAÚJO
SÔNIA MARIA CASTANHEIRO
JOSÉ LIMA SIMÕES

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JULHO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, Artigo 53 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29.12.94.

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço de 20 de junho de 1995, que Designou o Servidor DENERIVAN MOÛRA DE OLIVEIRA matrícula nº 35.104-0, para substituir ADILSON TEIXEIRA DE SOUZA, Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, Símbolo DFG-02, publicado DODF 119 de 22.06.95.

JOSÉ LIMA SIMÕES

SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 1.995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

Cassar o Alvará de Construção nº 240/94, expedido em 20.07.94, para o imóvel situado à Quadra 12(doze) Conjunto "A" Lote nº 06(seis) SOBRADINHO/DF., em razão do descumprimento do Artigo nº 194 do Decreto nº 944 de 14 de fevereiro de 1.969.

JOAO MARCOS ASSIS DA SILVA

CEILÂNDIA

PROCESSO : 138.000059/95

INTERESSADO : LUIZ CARLOS PEREIRA MARINHO

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

COM BASE NO ARTIGO 53, INCISO XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO 16.247 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1994, E TENDO EM VISTA O CONSTANTE NO PROCESSO Nº 138.000059/95, RECONHEÇO A DÍVIDA NO VALOR DE R\$ 123,48 (CENTO E VINTE TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), EM FAVOR DO REQUERENTE, DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

PUBLIQUE-SE E ENCAMINHE-SE A SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO E, EM SEGUIDA, LIQUIDAÇÃO DA DESPESA.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA
Adm. Reg. de Ceil. RA.IX**RECANTO DAS EMAS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 1995.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições,

Considerando que na Região Administrativa do Recanto das Emas, em seu projeto urbanístico, inexistente o setor de diversões;

Considerando que atualmente inexistente área apropriada para a realização dos festejos comemorativos dos dois anos da cidade do Recanto das Emas;

Considerando que é tradição, a FAREMA realizar-se na Área Especial da Quadra 108;

Considerando a manifestação comunitária no sentido de que a II FAREMA, permaneça na Área Especial da Quadra 108;

Considerando a previsão constitucional, de que o interesse público coletivo deve prevalecer sobre o interesse individual;

R E S O L V E :

1- Determinar à Divisão Regional de Licenciamento de Obras-RA XV, que expeça a competente licença para atividades eventuais para a II FAREMA, que realizar-se-á no período de 28 de julho à 06 de agosto do ano corrente, no horário de 8h às 1h30min, como localização na Área Especial da Quadra 108 do Recanto das Emas.

2- Revogam-se as disposições em contrário.
JOSÉ SILVA SOUSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 24 DE JULHO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ZUILA SENA BONFIN, matrícula nº 80.058-9, do Cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 04 de julho de 1995.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 24 DE JULHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital nº 098/91-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 108, de 06 de junho de 1991, e ainda o constante do Edital nº 109/95-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 131, de 10 de julho de 1995,

R E S O L V E :

I - Nomear para o cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força de decisão judicial, o candidato EDIVAN LUIZ DA SILVA, classificado em 287º lugar.
II - Os efeitos funcionais desta Portaria retroagirão a 11 de junho de 1991, não fazendo jus a vencimentos atrasados ou eventuais diferenças destes.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 24 DE JULHO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do Artigo 1º, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto no inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

R E S O L V E :

DECLARAR VACÂNCIA dos cargos ocupados pelos servidores abaixo relacionados, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável,

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Siomara Sousa Esteves Matrícula nº 01.088-X	Assist. de Trânsito, 3ª Classe, Padrão II	De Pessoal do DETRAN - DF	20.06.95	055.003126/95
Gilberto Carlos do Nascimento Mat. nº 1.115-0	Assist. de Trânsito, 3ª Classe, Padrão II	De Pessoal do DETRAN - DF	01.06.95	055.002655/95
Maria Auxiliadora Calixto Matrícula nº 100790-4	Analista de Adm. Pública 2ª Classe, Pad. I	De Pessoal do Inst. de Saúde.	04.07.95	062.000316/95

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 24 DE JULHO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 20, da Lei 8.112, de

11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do artigo 15, Parágrafo Único, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993,

RESOLVE:

Homologar o resultado final da avaliação no Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo da continuidade da apuração dos fatores de que trata o artigo 4º, do Decreto nº 14.648, de 23 de março de 1993:

SECRETARIA DE GOVERNO

MAT	NOME	CAT	CONCEITO	DT ING	DT EFT DT HOM
39.812-8	IVELIZE BARBOZA CAIXETA	TAP	6,20 EXC	22.10.93	22.04.95
38.808-4	LUCIA VANDA G. DE ARAUJO	AAP	6,60 EXC	03.08.93	03.02.95
38.761-4	FLORA FONSECA GARCIA	AAP	6,60 EXC	28.07.93	28.01.95
39.742-3	MARIA LUIZA N. DE OLIVEIRA	TAP	6,60 EXC	19.10.93	19.04.95
38.961-7	MARIA AUXILIADORA BATISTA	AAP	6,60 EXC	20.08.93	20.02.95
38.974-9	SILVIO G. DE ALCANTARA	AAP	6,20 EXC	23.08.93	23.02.95

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40.156-0	JUDITE FERREIRA DA COSTA	TAP	6,44 EXC	03.01.94	03.07.95
----------	--------------------------	-----	----------	----------	----------

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

40.129-3	RENATO NOGUEIRA DE ARAUJO	TAP	7,00 EXC	07.12.93	07.06.95
40.198-3	MARIA TANIA PRIMO MENDES	TAP	6,87 EXC	16.12.93	16.06.95
40.166-8	ABELARDO BARRETO JUNIOR	TAP	6,73 EXC	13.12.93	13.06.95

SECRETARIA DE CIENCIA E TECNOLOGIA

40.154-4	ANNE DE PAULA E M. SOARES	F.AB.	7,00 EXC	11.01.94	11.07.95
----------	---------------------------	-------	----------	----------	----------

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

39.003-8	JOSEFA P. DE SOUZA	AAP	6,36 EXC	24.08.93	24.02.95
----------	--------------------	-----	----------	----------	----------

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

38.868-8	SANDRA VIEIRA MARTINS	AAP	6,06 EXC	12.08.93	12.02.95
39.950-7	SINVAL JOSE DE ALCANTARA	TAP	5,00 BOM	08.11.93	08.05.95

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 24 DE JULHO 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, inciso I, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto no artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	QUADRO	VIGÊNCIA	PROCESSO
Berenice Costa Gonçalves Matrícula nº 43.724-7	Aux. de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão I	De Pessoal do Distrito Federal	29/06/95	138.000566/95
Ana Lúcia R. de Medeiros Matrícula nº 32.410-8	Fiscal Tributário 3ª Classe, Padrão II	De Pessoal do Distrito Federal	04.07.95	040.006652/95
Rosa Márcia R. de Sousa Matrícula nº 40.683-X	Téc. de Adm. Pública 3ª Classe, Padrão I	De Pessoal do Distrito Federal	04.07.95	142.000669/95
Neuton Costa Batista Matrícula nº 40.550-7	Téc. de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão I	De Pessoal do Distrito Federal	28.05.95	050.001809/95
Márcia R. T. da C. Brandão Matrícula nº 40.011-4	Téc. de Adm. Pública, 3ª Classe, Padrão I	De Pessoal do Distrito Federal	28.06.95	030.005679/95

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 24 DE JULHO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, item III, de 18 de janeiro de 1995, resolve:

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME : ETEVALDO BELARMINO DE SOUZA MATRÍCULA : 10.825-1 CARGO : TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 040.001.246/95	Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de zembro de 1990.
NOME : FRANCISCO PAULO MACEDO MATRÍCULA : 10.944-4 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com

CLASSE : 1ª
PADRÃO : IV
QUADRO : DE PESSOAL DO DF
PROCESSO : 030.005.160/95

o artigo 41, inciso III, alínea "a", e § 4º,
da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO
FEDERAL, com as vantagens do artigo
192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de
dezembro de 1990.

NOME : JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA
MATRÍCULA : 18.779-8
CARGO : INSPECTOR DE OBRAS
CLASSE : 1ª
PADRÃO : VI
QUADRO : DE PESSOAL DO DF
PROCESSO : 136.000.233/95

Artigos 186, item III, alínea "c", e 189,
Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11
de dezembro de 1990, combinados com
o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º,
da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO
FEDERAL, com as vantagens do artigo
2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de
dezembro de 1979, combinado com os
artigos 2º e 3º da Medida Provisória nº
1.042, de 29 de junho de 1995.

NOME : JOSÉ CIRINO DE ALBUQUERQUE
FILHO
MATRÍCULA : 50.416-5
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA
CLASSE : 1ª
PADRÃO : III
QUADRO : DE PESSOAL DO ISDF
PROCESSO : 062.000.317/95

Artigos 186, item III, alínea "c", e 189,
Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11
de dezembro de 1990, combinados com
o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º,
da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO
FEDERAL.

NOME : LEODITO LUIZ DE FARIA
MATRÍCULA : 28.807-1
CARGO : SUBPROCURADOR GERAL
QUADRO : DE PESSOAL DO DF
PROCESSO : 020.000.433/95

Artigos 186, item III, alínea "c", e 189,
Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11
de dezembro de 1990, combinados com
o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º,
da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO
FEDERAL, com as vantagens do § 2º,
do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de
dezembro de 1990, combinado com os
artigos 2º e 3º da Medida Provisória nº
1.042, de 29 de junho de 1995.

NOME : MARIA EDNA PEREIRA MAZON
MATRÍCULA : 07.076-9
CARGO : PROFESSOR - NÍVEL 03
CLASSE : ÚNICA - 40 h
PADRÃO : XXV
QUADRO : DE PESSOAL DO DF
PROCESSO : 030.005.810/95

Artigos 186, item III, alínea "a", e 189,
Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11
de dezembro de 1990, combinados com
o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º,
da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO
FEDERAL, com as vantagens do
Regime de Tempo Integral e Dedicção
Exclusiva do Magistério Público do
Distrito Federal -TIDEM, da Lei nº 356,
de 20 de novembro de 1992, alterada
pela Lei nº 695, de 15 de abril de 1994,
a Gratificação de Regência de Classe de
que trata o artigo 2º, da Lei nº 202, de
09 de dezembro de 1991, alterada pela
Lei nº 696, de 15 de abril de 1994, a
Gratificação de Alfabetização-GAL,
instituída pelo artigo 5º, da Lei 654, de
21 de janeiro de 1994, com os incentivos
funcionais de que trata o artigo 30, da
Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976,
e ainda as vantagens do § 2º, artigo 62,
da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de
1990, combinado com os artigos 2º e 3º,
da Medida Provisória nº 1.042, de 29 de
junho de 1995

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 06 DE JULHO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, item III, de 18 de janeiro de 1995, e considerando o disposto na Lei nº 701, de 22 de abril de 1994, e no Decreto nº 15.902, de 12 de setembro de 1994.

RESOLVE:

1- Conceder na forma prevista no artigo 2º do Decreto nº 15.902, de 12 de setembro de 1994, complementação da aposentadoria aos ex-servidores, constantes da relação abaixo, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que nos termos da Lei nº 6.162, de 06 de dezembro de 1974, optaram pelo regime da legislação trabalhista e integração nas tabelas de pessoal dos órgãos relativamente autônomos, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista do Distrito Federal e, nessas condições, se aposentaram pelo Regime Geral da Previdência Social.

2- Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de sua publicação.

NOME	MATRÍCULA	EMPREGO	ENTIDADE	Nº PROCESSO
Jaquim dos Santos	51.235-4	Ax Serv Gerais	TERRACAP	030.005.374/95
Jose Osmar Araujo	51.238-9	Cond Tecnico	NOVACAP	030.004.284/95
Moacir Lopes Casado	51.237-0	Tec Saneamento	CAESB	030.004.996/95

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

(Replicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 131, de 10/07/95, pág 04).

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL - IDR

PROCESSO Nº: 0031.000378/95

INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei no. 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, a favor de SELMA R. MENDONÇA SILVEIRA E OUTROS, no valor de R\$552,00 (Quinhentos e cinquenta e dois reais) para custear despesas com OFICINA PARA PLANEJAMENTO SOLIDÁRIO DO DF, COM ADMINISTRADORES REGIONAIS, Cód. 63.059/95.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada da no "CAPUT" do Artigo 25, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1.993.

De acordo com a Portaria 036/SEA, de 24 de março de 1.995, publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

Brasília, 21 de julho de 1.995.

NEID LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 850 , DE 24 DE JULHO DE 1995

Altera a Portaria SEFP nº 593, de 16.08.94, na redação dada pelas Portarias nº 888, de 7.11.94, nº 347, de 22.02.95 e nº 591, de 9.05.95.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS 44/95,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria SEFP nº 593, de 16 de agosto de 1994, fica alterada como segue:

I - o inciso IV do art. 7º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º

IV - efetuar o pagamento do imposto apurado na forma dos incisos anteriores, no dia 9 (nove) do mês de maio de 1995, sem atualização monetária, ou em 6 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, nos termos da legislação aplicável, vencendo-se a primeira no dia 9 (nove) de maio de 1995;"

II - acrescenta ao art. 1º o Parágrafo único com a seguinte redação:

"Art. 1º

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às remessas de mercadorias para serem utilizadas pelo destinatário em processo de industrialização."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

WASNÝ DE ROURE

PORTARIA SEFP Nº 851 , DE 24 DE JULHO DE 1995

Acrescenta dispositivo à Portaria SEFP nº 596, de 16.08.94, alterada pelas Portarias nº 887, de 7.11.94, nº 590, de 9.05.95 e nº 707, de 7.06.95.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS 51/95,

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o § 4º ao art. 2º da Portaria SEFP nº 596, de 16 de agosto de 1994, com a seguinte redação:

"Art. 2º

§ 4º Nas operações com o benefício previsto no parágrafo anterior, fica dispensada a anulação do crédito fiscal determinada na Lei 7/88, art. 33, inciso II."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1995.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

WASNÝ DE ROURE

PORTARIA SEFP Nº 852 , DE 24 DE JULHO DE 1995

Altera dispositivo da Portaria SEFP nº 365, de 7.06.94, na redação dada pelas Portarias nº 594, de 16.08.94, nº 665, de 1º.09.94 e nº 349, de 22.02.95.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS 37/95,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso II do art. 2º da Portaria SEFP nº 365, de 7 de junho de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

II - em relação aos veículos importados, o preço máximo ou único de venda utilizado pelo contribuinte substituído, fixado pela autoridade competente, ou, na falta desse preço, o valor da operação praticado pelo substituto, nunca inferior ao que serviu de base de cálculo para pagamento dos impostos de Importação e sobre Produtos Industrializados, incluídos os valores correspondentes a frete, carreto, seguro, impostos e outros encargos transferíveis ao varejista, acrescido do valor resultante da aplicação do percentual de 30% (trinta por cento) de margem de lucro."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 1995.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

WASNÝ DE ROURE

PORTARIA SEFP Nº 853 , DE 24 DE JULHO DE 1995

Altera a Portaria SEFP nº 750, de 21 de junho de 1995, que dispõe sobre o uso de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF, por contribuinte do ICMS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS 56/95,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 47 da Portaria SEFP nº 750, de 21 de junho de 1995, passa a vigorar com a redação abaixo, ficando reenumerados os atuais arts. 47 e 48 para, respectivamente, 48 e 49:

"Art. 47. Em se tratando de ECF destinado exclusivamente à emissão de Cupom Fiscal relativo ao serviço de transporte de passageiros, poderão ser acrescentadas ou dispensadas exigências em relação àquelas previstas nesta Portaria, desde que o equipamento ofereça forma alternativa de controle que não afete a segurança dos dados fiscais, conforme dispuser o parecer de homologação da COTEPE/ICMS."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

WASNÝ DE ROURE

PORTARIA SEFP Nº 854 , DE 24 DE JULHO DE 1995.

Dispõe sobre o pagamento, em parcelas, do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis por Natureza ou Acesso Física e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI e do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Bens e Direitos - ITCD.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.114, de 2 de dezembro de 1994, e no Decreto nº 16.116, de 2 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º O Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis por Natureza ou Acesso Física e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI e o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis ou Doação de Bens e Direitos - ITCD poderão ser pagos em até 4 (quatro) parcelas mensais, observadas as seguintes condições, referentes a cada um dos tributos citados:

I - o valor da parcela não será inferior a 0,20 UPDF;

II - as parcelas terão valores iguais, com exceção da última que, se for o caso, incorporará o valor residual decorrente do cálculo efetuado;

III - o valor de cada parcela, expresso em UPDF, será determinado na data do vencimento, multiplicando-se a quantidade de UPDF indicada no Documento de Arrecadação - DAR pelo valor da UPDF do dia do efetivo pagamento;

IV - a primeira parcela deverá ser paga observadas as condições e os prazos estabelecidos no regulamento próprio;

V - as demais parcelas vencerão 30, 60 e 90 dias contados da data do deferimento do pedido de pagamento em parcelas.

Art. 2º O contribuinte, ou seu procurador, formalizará o pedido de pagamento em parcelas mediante requerimento específico, dirigido ao chefe do serviço emissor da guia de recolhimento do tributo, instruído com cópia dos seguintes documentos:

- I - carteira de identidade;
 II - CPF, CGC ou DIF;
 III - comprovante de residência no Distrito Federal.

Parágrafo único. No caso de requerimento firmado por procurador, a procuração será anexada ao pedido de pagamento em parcelas.

Art. 3º Autorizado o pagamento do tributo na forma prevista nesta Portaria, o agente fiscal identificará o número de parcelas, seus valores, datas de vencimento e emitirá os necessários Documentos de Arrecadação - DAR.

Art. 4º O chefe do serviço onde for emitida a guia de pagamento do tributo é a autoridade competente para decidir sobre as solicitações de pagamento em parcelas dos tributos ora considerados.

Art. 5º Sobre a parcela vencida e não paga serão acrescidas multa de 20% (vinte por cento), e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração de mês.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WASNÝ DE ROURE

PORTARIA SEFP Nº 855 , DE 24 DE JULHO DE 1995.

Fixa procedimento para o pagamento dos lançamentos substitutivos, aditivos ou omitidos por quaisquer circunstâncias do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º No caso de lançamentos substitutivos, aditivos ou omitidos por quaisquer circunstâncias, o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP far-se-á até o 30º dia após o recebimento da notificação, admitido o parcelamento em até 4 (quatro) parcelas.

Art. 2º Para o pagamento em parcelas, a soma do valor do IPTU e da TLP deverá ser igual ou superior a 20% do valor da UPDF, observadas as seguintes condições:

- I - o valor de cada parcela não poderá ser inferior a 25% daquele estabelecido no *caput* deste artigo;
 II - as parcelas serão iguais e sucessivas, excetuada a última, que incorporará o valor restante, se for o caso;
 III - o vencimento das parcelas será de 30, 60, 90 e 120 dias, consecutivos, após o recebimento da notificação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

WASNÝ DE ROURE

SUBSECRETARIA DA RECEITA DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO

PROCESSO Nº: 040.013136/94 de: 06/12/94
 PROCESSO DE DEFESA Nº: 040.013616/94 de: 19/12/94
 AUTUADA : DIREÇÃO SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA
 A.L.A. Nº: 208/94 - DFE
 INSCRIÇÃO Nº: 07.312.701/003-98
 ENDEREÇO : SGAN QUADRA 913 CONJ. "A" PARTE - BRASÍLIA - DF
 DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: deixou de recolher o ISS lançado, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s), 34 inciso II, do Regulamento do ISS, aprovado pelo Decreto 3.522/76. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso II da Ordem de Serviço Nº 056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 208/94 - D.F.E., de 24/11/94, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de R\$ 1.309,42 (Hum mil, trezentos e nove reais e quarenta e dois centavos), multa(s) de 50% (cinquenta por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 132 do Decreto 3.522/76, conforme consta do documento de fls. 09 dos autos.

O débito será atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação

desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais para as providências cabíveis.

Brasília (DF), 17 de julho de 1995.
 FATIMA LEITE C. DOS SANTOS
 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO/DAT/SUREC/SEFP
 CHEFE SUBSTITUTA

PROCESSO Nº : 040.000721/93 de: 25/01/93
 PROCESSO DE DEFESA Nº : 040.000352/93 de: 13/01/93
 A.L.A. Nº : 23575 de: 16/12/92
 INTERESSADO : RÁPIDO TRANSPAULO LTDA
 INSCRIÇÃO Nº : 07.116.111-2
 ENDEREÇO : QI 16 LOTE 21/25 - TAGUATINGA - DF
 DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu a seguinte irregularidade: transportava mercadorias acompanhadas de Notas Fiscais inidôneas, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 136, V, VIII e XIV - alínea "a" e 295, do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, aplicado ao ICMS, por força do artigo 2º do Decreto 11.526/89. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso II da Ordem de Serviço Nº 056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 23575, de 16/12/92, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de CR\$ 873.975,27 (oitocentos e setenta e três mil, novecentos e setenta e cinco cruzeiros e vinte e sete centavos), multa(s) de 200% (duzentos por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 480-III, do Regulamento supracitado, conforme consta do documento de fls. 02 e 03 dos autos.

O débito será convertido para reais, atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais para as providências cabíveis.

Brasília (DF), 18 de julho de 1995.
 FATIMA LEITE C. DOS SANTOS
 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO/DAT/SUREC/SEFP
 CHEFE-SUBSTITUTA

PROCESSO Nº : 040.002044/94 de: 02/03/94
 PROCESSO DE DEFESA Nº : 040.002717/94 de: 28/03/94
 AUTUADA : ELDIGO COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA
 INSCRIÇÃO Nº : 07.310.667/001-37
 A.L.A. Nº : 005/94 - DRB de: 01/03/94
 ENDEREÇO : SCLS 305 BL. "C" L.I. 19 - BRASÍLIA - DF
 ADVOCADO : PAULO DE TASSO CARNEIRO
 DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu a seguinte irregularidade: deixou de recolher o ICMS devidamente lançado nos livros fiscais, relativo ao período de maio, junho, agosto a outubro de 1993, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 82, inciso I, do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, aplicado ao ICMS, por força do artigo 2º do Decreto 11.526/89. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso II da Ordem de Serviço Nº 056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 005/94, de 01/03/94, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de CR\$ 212.538,36 (duzentos e doze mil, quinhentos e trinta e oito cruzeiros reais e trinta e seis centavos), multa(s) de 50% (cinquenta por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 480, inciso I, do Regulamento supracitado, conforme consta do documento de fls. 08 dos autos.

O débito será convertido para reais, atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais para as providências cabíveis.

Brasília (DF), 18 de julho de 1995.
 FATIMA LEITE C. DOS SANTOS
 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO/DAT/SUREC/SEFP
 CHEFE-SUBSTITUTA

PROCESSO Nº : 137.000438/94 de: 10/05/94
 PROCESSO DE DEFESA Nº : 040.003960/94 de: 12/05/94
 AUTUADA : RC VEÍCULOS LTDA
 A.L.A. Nº : 20096 de: 15/04/94
 ADVOCADO : CARLOS CELSO DA SILVA
 INSCRIÇÃO Nº : 079414-7
 ENDEREÇO : CSE 06 LOTE 16 - TAGUATINGA - DF
 DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: deixou de recolher o ISS, referente ao excesso da receita prevista para microempresa e imposto lançado, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 34, inciso II do Regulamento do ISS, aprovado pelo Decreto Nº 3.522/76, alterado pelo Decreto 12.109/89 e artigos 8º e 9º do Decreto Nº 10.021/86. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso II da Ordem de Serviço Nº 056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão Nº 20096 de 15/04/94, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de CR\$ 8.670.351,16 (oito milhões, seiscentos e setenta mil, trezentos e cinquenta e um

cruzeiros e dezesseis centavos) multa(s) de 50% (cinquenta por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 132, inciso I, do Decreto 3522/76 conforme consta do documento de fls. 04 dos autos.

O débito será convertido para reais, atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais para as providências cabíveis.

Brasília (DF), 19 de julho de 1995
FAILMA LEITE C. DOS SANTOS
 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO/DAT/SUREC/SEFP
 CHEFE-SUBSTITUTA

PROCESSO N.º : 040.004203/92 de: 22/06/92
 PROCESSO DE DEFESA N.º : 040.004551/92 de: 03/07/92
 A.L.A. N.º : 31740 de: 10/06/92
 INTERESSADO : ELÉTRICA PLANALTO LTDA
 INSCRIÇÃO N.º : 07.000.642-3
 ENDEREÇO : CLRN 707 BL. "A" LOJA 21 - BRASÍLIA - DF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: deixou de recolher o imposto lançado; diferença de correção monetária e imposto referente a omissão de vendas constada pelo saldo credor da "Conta Caixa", nos exercícios de 1987, 1988, 1989 e 1991, infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 82, I, "a" (alterado pelos Dec. 10.363/87, 11.404/88 e 12.109/89); 105; 114 e 137, I do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, aplicado ao ICMS, por força do artigo 2.º do Decreto 11.526/89. Contudo, pelo que consta dos autos, entendeu o(a) relator(a) que a ação fiscal é PARCIALMENTE PROCEDENTE. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso I da Ordem de Serviço N.º 056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA da exigência constante do item 1 e NULIDADE do item 2 do Auto de Infração e Apreensão N.º 31740 de 10/06/92, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de Cr\$ 4.950,19 (quatro mil, novecentos e cinquenta cruzeiros e dezenove centavos), multa(s) de 50% (cinquenta por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 480, I, do Regulamento supracitado, conforme consta no DADF fls. 17.

O débito será convertido para reais, atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

A Administração Tributária possui a faculdade de encerrar um novo levantamento para apurar o débito corretamente, relativo ao item NULO.

Tratando de decisão parcialmente contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, nos termos do artigo 96, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994.

PUBLIQUE-SE. Após, ao TARF, nos termos do inciso III, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994.

Brasília (DF), 14 de julho de 1995.
MARIA MAURA APARECIDA DE M. TEIXEIRA
 DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO/SUREC/SEFP
 DIRETORA SUBSTITUTA

PROCESSO N.º : 040.003385/95
 INTERESSADO : OSWALDO FLORÊNCIO NEME
 ENDEREÇO : SQS 216 BL. "C" AP. 604
 ASSUNTO : RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO IPVA/95
 VEICULO OBJETO DA RECLAMAÇÃO : IMP/SUBARU IMPREZA 1.6 GL PLACA : JDV 4064
 VALOR DA BASE DE CÁLCULO : 548,8000 UPDF
 VALOR DO IMPOSTO : 21,9520 UPDF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo (a) relator (a), o (a) reclamante inconformado com o valor do IPVA/95, referente ao veículo de sua propriedade acima identificado, apresenta reclamação requerendo a revisão do lançamento do referido imposto.

Entendeu o relator que procede a referida RECLAMAÇÃO. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada pelo inciso III, da Ordem de Serviço N.º 056/94-SR/SEFP, de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA DA RECLAMAÇÃO. Após a revisão do lançamento pelo Setor competente, a base de cálculo foi reduzida de 548,8000 UPDF para 224,000 UPDF, em consequência o imposto devido foi alterado para 3,960 UPDF.

Considerando-se que o sujeito passivo recolheu a importância devida, de acordo com o inciso I, do artigo 156, do Código Tributário Nacional, Lei N.º 5.172/66, fica extinto o crédito tributário.

PUBLIQUE-SE. Após, ao Serviço de Créditos Fiscais, para as devidas providências.

Brasília (DF), 18 de julho de 1995
SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS
 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO/DAT/SUREC/SEFP
 SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO
 CHEFE SUBSTITUTA

PROCESSO N.º : 040.003388 de: 14/05/92
 PROCESSO DE DEFESA N.º : 040.003667 de: 28/05/92
 A.L.A. N.º : 30.428 de: 08/05/92
 INTERESSADO : RICHCO CEREALIS COM. E EXP. LTDA
 INSCRIÇÃO N.º : 07.116.498-7
 ENDEREÇO : STRC/Sul Trecho 02 Cj. "A" Lt. 1 e 2 - Brasília-DF

DECISÃO

De acordo com a peça inicial, bem como pelo que consta do relatório e parecer apresentados pelo(a) relator(a), o sujeito passivo cometeu as seguintes irregularidades: encontrava-se em local de descarga de mercadorias, três caminhões carregados de soja, cujo endereço não era o indicado nas Notas Fiscais, as quais foram consideradas inidôneas infringindo, desta forma, o(s) artigo(s) 90; 123 - IV; 131; 136 - VI; 294; 295 do RICM, aprovado pelo Decreto 3.992/77, aplicado ao ICMS, por força do artigo 2.º do Decreto 11.526/89. Assim sendo, de acordo com a competência a mim delegada, pelo inciso III da Ordem de Serviço N.º 056/94-SR/SEFP de 28 de dezembro de 1994, publicada no DODF de 29/12/94, DECIDO PELA PROCEDÊNCIA do Auto de Infração e Apreensão N.º 30428 de 08/05/92, com as alterações constantes do Termo Aditivo N.º 2772/95, ficando o sujeito passivo obrigado a recolher o imposto no valor de Cr\$ 4.180.000,18 (quatro milhões, cento e oitenta mil cruzeiros e dezoito centavos), multa(s) de 200% (duzentos por cento), prevista(s) no(s) artigo(s) 480 - III, do Regulamento supracitado.

O débito será convertido para reais, atualizado monetariamente, bem como acrescido dos juros de mora, na forma da lei vigente.

Nos termos do inciso II, do artigo 37, do Decreto 16.106, de 30 de novembro de 1994, o sujeito passivo terá 20 dias, contados da data da publicação desta Decisão, para o cumprimento da exigência ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF.

PUBLIQUE-SE. Encaminhe-se a Divisão de Arrecadação para providências que se fizerem necessárias.

Brasília (DF), 19 de julho de 1995.
SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS
 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO/DAT/SR/SEFP
 SERVIÇO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO
 CHEFE SUBSTITUTA

(Republicado por haver saído com incorreções do original publicado no DODF N.º 127 de 04/07/95 pag. 12)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 24 DE

JULHO

DE 1995.

DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo n.º 082.016013/95-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar, em caráter excepcional, os servidores abaixo relacionados, a prestarem serviços extraordinários no decorrer do ano em curso, num total de 88 (oitenta e oito) horas extras, a serem distribuídas no decorrer do presente exercício, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos n.º 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- TÂNIA DA ROCHA GONÇALVES, mat. 43.822-7 e FRANCISCA ALMEIDA RODRIGUES, mat. 93.444-5;

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas pelos citados servidores.

ISAURA BELLONI
 Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 24 DE

JULHO

DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do processo n.º 082.010904/95-FEDF,

RESOLVE:

1. Autorizar, em caráter excepcional, o servidor RONALDO CÉSAR ALBERGARIA DE MAGALHÃES, matrícula n.º 45.315-3, a prestar serviços extraordinários no decorrer do ano em curso, num total de 88 (oitenta e oito) horas extras, a serem distribuídas equitativamente, no presente exercício, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos N.ºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, o total de horas trabalhadas pelo citado servidor.

ISAURA BELLONI

INSTRUÇÃO DE 24 DE

DE

JULHO

DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto n.º 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo n.º 082.028156/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **FERNANDO IGNÁCIO BARACHO MARTINS**, matrícula nº 65.578-3, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 09F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 24 DE JULHO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.002553/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **ANTONIO VASCONCELOS MENDONÇA**, matrícula nº 99.850-8, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas nos artigos 2º e 8º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 24 DE JULHO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.002650/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **ISABEL ANTONIA DE JESUS**, matrícula nº 52.915-X, no Cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe Única, Padrão 24, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 24 DE JULHO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.025049/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA INÊS ONODERA PALMEIRA**, matrícula nº 89.189-4, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 24C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 24 DE JULHO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe

foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.007840/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **EURICO GASPAS BATISTA**, matrícula nº 81.594-2, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 8º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 24 DE JULHO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.007663/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **CARMEN MORICI CREGO**, matrícula nº 89.182-7, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 24 DE JULHO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.028769/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **ROSA MARÍ ZATTA GAYER**, matrícula nº 70.671-X, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701 de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 24 DE JULHO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.002623/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **ANTONIO RÊGO BARBOSA**, matrícula nº 81.347-8, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens previstas no artigo 8º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 24 DE JULHO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.004067/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **CONCEIÇÃO DE MARIA RIBEIRO DA CRUZ**, matrícula nº 79.606-9, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 02, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei Nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 24 DE JULHO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.028007/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA MENINA LEITE LOPES**, matrícula nº 56.277-7, no cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 24 DE JULHO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.000058/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARILENE DE AMORIM GUEDES**, matrícula nº 94.122-0, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei Nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 24 DE JULHO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.006456/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **DEOLINDA MACHADO DA SILVA**, matrícula nº 53.945-7, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei Nº 6.366, de

15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens previstas nos Artigos 2º e 3º da Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 24 DE julho DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.004892/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIZIA XAVIER MARINO**, matrícula nº 53.964-3, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei Nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens previstas nos Artigos 2º e 3º da Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 24 DE julho DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.012098/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **ANÍSIA SILVA SANTOS**, matrícula nº 93.390-2, no Cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe Única, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "d" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 24 DE julho DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.005391/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **GERALDO BASTOS DOS SANTOS**, matrícula nº 83.689-3, no Cargo de Assistente de Educação/Serviços Especializados de Carpintaria, Classe Especial, Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 24 DE julho DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.002888/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **HELENA TAVEIRA NEIVA**, matrícula nº 90.397-3, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 24 DE JULHO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.028024/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **VERA LÚCIA BOLFARINE CAIXETA**, matrícula nº 62.819-0, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 24 DE JULHO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.003967/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **WILSON PEREIRA DE BRITO**, matrícula nº 56.496-6, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 18F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 24 DE julho DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.028174/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **NEUZA MARQUES PEREIRA**, matrícula nº 92.889-5, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989, com a vantagem prevista no Artigo 3º da Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 24 DE julho DE 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo No. 082.024065/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **SONIA ISIS DE ANDRADE**, matrícula No. 89.226-2, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei No. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º., da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata a Lei No. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 13, da Lei No. 66, de 18 de dezembro de 1989, e com as vantagens previstas no Artigo e terceiro da 8.911, de 11 de julho de 1994.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 24 DE julho DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.020179/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **SEVERINA DE ARAÚJO LOPES**, matrícula nº 93.352-X, no Cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 20, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 24 DE julho DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.028777/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **YOSHIE MIURA**, matrícula nº 86.785-3, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989, com as vantagens previstas no artigo 8º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 24 DE julho DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.000310/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA DO CARMO DE ALMEIDA ROCHA**, matrícula nº 86.886-8, no Cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão 24Y, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 8º, da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 24 DE julho DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.003520/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARLI BOAVENTURA**, matrícula nº 44.410-3, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 24 DE julho DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.007460/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **JACI SARDINHA PIRES**, matrícula nº 83.504-8, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 24 DE julho DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.028488/94,

RESOLVE:

APOSENTAR **GESSI GALDIÑO DOS REIS**, matrícula nº 93.892-0, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso I, in fine, inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Incisos I e III, alínea "a" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 24 DE julho DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.003491/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA CLARICE AGUIAR OLIVEIRA**, matrícula nº 76.418-3, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 02, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 24 DE JULHO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.011727/95-FEDF,

RESOLVE:

Autorizar, em caráter excepcional, o pagamento de 36 (trinta e seis) horas extras, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Educação/Vigilância por serviços extraordinários prestados no mês de abril p.passado, nos termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.
- JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA COUTO, mat. 48.015-0 e ADAILTON MUNIZ SOARES, mat. 69.270-0.

ISAURA BELLONI

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

MARIA ELENI AMARAL GOMES, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 59.574-8, Processo nº 082.013859-95, Data da Instrução: 24 / 07 / 95, a partir de 28.06.95.

ALBERTO VALÉRIO SOUZA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 64.565-6, Processo nº 082.017242/95, Data da Instrução: 24 / 07 / 95, a partir de 06.07.95.

MÁRCIA GOMES DA SILVA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 25.496-7, Processo nº 082.017210/95, Data da Instrução: 24 / 07 / 95, a partir de 10.07.95.

ADRIANA DA SILVA SOUZA, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 26.322-2, Processo nº 082.017197/95, Data da Instrução: 24 / 07 / 95.

MARIA DE FÁTIMA PIRES DOS REIS, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 20.050-6, Processo nº 082.017082/95, Data da Instrução: 24 / 07 / 95, a partir de 04.07.95.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE:

Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: DENISE MERLI DE CASTRO , Matrícula: 69.977-2,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 13.03.90
a 12.03.95.

Nome: ONEIDA MEIRELES , Matrícula: 91.695-1,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 4º 22.04.88
a 23.04.93.

Nome: SELENITA MENDES , Matrícula: 94.631-1,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 4º 17.09.89
a 16.09.94.

Nome: ROSANI MARIA J. DE MORAIS , Matrícula: 91.612-9,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 4º 21.05.88
a 20.05.93.

Nome: JOANA D'ARC L. PEREIRA , Matrícula: 94.653-2,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 4º 21.08.89
a 20.08.94.

Nome: AURENITA LIMA DOS SANTOS , Matrícula: 78.051-0,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 3º 28.04.89
a 30.05.94.

Nome: MOISÉS S. DE MORAES , Matrícula: 84.193-5,
Exercício: DRE/SOBRADINHO , Quinquênio(s): 1º 27.03.88
a 26.03.93.

Nome: ADAUTO PEREIRA NEVES , Matrícula: 85.341-0,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 06.08.89
a 05.08.94.

Nome: SEBASTIÃO ANTONIO PEDROSO , Matrícula: 91.369-3,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 2º 17.10.88
a 16.10.93.

Nome: CARMOZINA SIQUEIRA DA SILVA , Matrícula: 86.941-4,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 5º 12.05.90
a 11.05.95.

Nome: DIOMAR RODRIGUES ROSA , Matrícula: 91.763-X,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 1º 18.04.83
a 19.04.88; 2º 20.04.88 a 19.04.93.

Nome: MILTON OLIVEIRA DA CRUZ , Matrícula: 92.409-1,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 4º 15.08.88
a 14.08.93.

Nome: HONORINDA MARIA DA CONCEIÇÃO , Matrícula: 92.454-7,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 16.08.83
a 15.08.88; 2º 16.08.88 a 15.08.93.

Nome: NOÉLIA GUMES P. DE ALMEIDA , Matrícula: 92.513-6,
Exercício: DRE/N.BANDEIRANTE , Quinquênio(s): 2º 28.08.78
a 27.08.83; 3º 28.08.83 a 27.08.88; 4º 28.08.88 a 27.08.93.

Nome: GILBERTO BAILÃO , Matrícula: 92.711-2,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 10.09.83
a 09.09.88; 2º 10.09.88 a 09.09.93.

Nome: MARIA GOMES DE SOUZA , Matrícula: 92.727-9,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 12.09.83
a 11.09.88; 2º 12.09.88 a 11.09.93.

Nome: ELVINA DE PAULA REIS , Matrícula: 92.743-0,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 13.09.83
a 12.09.88; 2º 13.09.88 a 12.09.93.

Nome: RITA PIRES S. DOS SANTOS , Matrícula: 92.999-9,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 4º 01.02.89
a 31.01.94.

Nome: MARIA DE FÁTIMA S. NASCIMENTO , Matrícula: 93.235-3,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 4º 25.10.88
a 24.10.93.

Nome: RAIMUNDO RIBEIRO , Matrícula: 93.271-X,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 31.10.83
a 30.10.88; 2º 31.10.88 a 30.10.93.

Nome: FRANCISCA ALMEIDA RODRIGUES , Matrícula: 93.444-5,
Exercício: DPe/SLMP , Quinquênio(s): 2º 17.01.89
a 16.01.94.

Nome: MARIA DE FÁTIMA O. G. MORAIS , Matrícula: 93.608-1,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 4º 30.03.89
a 29.03.94.

Nome: ADELITA MEDEIROS DE MELO , Matrícula: 93.847-5,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 2º 22.04.89
a 21.04.94.

Nome: ROSILDA LOBO DE ARAÚJO , Matrícula: 93.984-6,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 4º 30.04.89
a 29.04.94.

Nome: ZILDA FERNANDES DOS SANTOS , Matrícula: 94.043-7,
Exercício: DRE/SAMAMBAIA , Quinquênio(s): 3º 24.04.84
a 23.04.89; 4º 24.04.89 a 23.04.94.

Nome: SALOMÉ S. MORAES DO NASCIMENTO , Matrícula: 94.361-4,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 4º 17.07.89
a 16.07.94.

Nome: FRANCISCA MARIA F. LINHARES , Matrícula: 94.541-2,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 4º 21.08.89
a 20.08.94.

Nome: MARIA MARLUCE DE A. SANTANA , Matrícula: 94.703-2,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 3º 24.08.84
a 23.08.89; 4º 24.08.89 a 23.08.94.

Nome: MARIA LENICE A. DE PAIVA , Matrícula: 94.704-0,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 2º 19.08.89
a 18.08.94.

Nome: EDINAIR G. JARDIM , Matrícula: 94.904-3,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 3º 15.11.84
a 14.11.89; 4º 15.11.89 a 14.11.94.

Nome: MARIA JOSÉ GOULART , Matrícula: 94.952-3,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 4º 01.10.89
a 30.09.94.

Nome: LAURINDA RODRIGUES CORDEIRO , Matrícula: 94.985-X,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 4º 27.10.89
a 26.10.94.

Nome: ROLANDO JOSÉ V. DUMAS , Matrícula: 95.023-8,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 4º 04.10.89
a 03.10.94.

Nome: NEUSA MARIA A. DE ARAÚJO , Matrícula: 95.037-8,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 04.10.84
a 03.10.89.

Nome: MARINA EMÍDIO FERREIRA , Matrícula: 95.087-4,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 11.10.84
a 10.10.89; 2º 11.10.89 a 10.10.94.

Nome: MARIA DE LOURDES O. REZENDE , Matrícula: 95.111-0,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 14.10.84
a 13.10.89; 2º 14.10.89 a 13.11.94.

Nome: AUGUSTA HENRIQUE S. SILVA , Matrícula: 95.294-X,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 05.11.84
a 04.11.89; 2º 05.11.89 a 04.11.94.

Nome: RAIMUNDA DANTAS ROCHA , Matrícula: 95.309-1,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 4º 06.11.89
a 05.11.94.

Nome: FRANCILINA P. COSTA , Matrícula: 95.479-9,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 4º 05.12.89
a 04.12.94.

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA , Matrícula: 95.505-1,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 27.01.85
a 26.01.90; 2º 27.01.90 a 26.01.95.

Nome: AUGUSTA MARIA VILELA , Matrícula: 95.513-2,
Exercício: DRE/BRAZLÂNDIA , Quinquênio(s): 2º 03.02.90
a 02.02.95.

Nome: OZANA DOS REIS NEVES , Matrícula: 95.556-6,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 2º 25.02.90
a 24.02.95.

Nome: DOMINGOS S. PORTO , Matrícula: 95.559-0,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 2º 27.02.90
a 26.02.95.

Nome: SEBASTIÃO DA C. NUNES , Matrícula: 95.574-4,
Exercício: DRE/PLANALTINA , Quinquênio(s): 2º 07.03.90
a 06.03.95.

Nome: NECY RIBEIRO DE CASTRO , Matrícula: 95.620-1,
Exercício: DRE/PLANALTA , Quinquênio(s): 2º 01.04.90
a 31.03.95.

Nome: ADONIAS DA ROCHA , Matrícula: 95.587-6,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 17.03.90
a 16.03.95.

Nome: ELENITA VIEIRA FLORINDO , Matrícula: 95.745-3,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 4º 12.04.90
a 11.04.95.

Nome: CECILIA DE FÁTIMA P. S. BORGES , Matrícula: 95.756-9,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 2º 04.04.90
a 03.04.95.

Nome: ANTONINA JOSÉ DA R. ARAUJO , Matrícula: 96.093-4,
Exercício: DRE/PLANALTA , Quinquênio(s): 4º 02.05.90
a 01.05.95.

Nome: LUCIO FERREIRA DUTRA , Matrícula: 96.123-X,
Exercício: DRE/GUARÁ , Quinquênio(s): 2º 05.05.90
a 04.05.95.

Nome: PAULO CESAR A. AMORIM , Matrícula: 96.700-9,
Exercício: PES.DISP.ADM.REG.PLANALT, Quinquênio(s): 3º 09.09.89
a 08.09.94.

Nome: MARIA ELIZABETE F. NORONHA , Matrícula: 96.955-9,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 21.02.90
a 20.02.95.

Nome: MARIA CARDOSO DA SILVA , Matrícula: 97.367-X,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 07.04.86
a 06.04.91.

Nome: MARIA JOSÉ C. ANDRADE , Matrícula: 97.384-X,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 12.04.86
a 11.04.91.

Nome: PAULO PALMÉRIO QUEIROZ , Matrícula: 97.583-4,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 17.05.76
a 17.05.81; 2º 18.05.81 a 19.05.86; 3º 20.05.86 a 19.05.91.

Nome: EXPEDITO DOS SANTOS OLIVEIRA , Matrícula: 97.709-8,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 24.05.86
a 23.05.91.

Nome: MARIA DE FÁTIMA DE S. LIMA , Matrícula: 98.138-9,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 1º 09.08.86
a 08.08.91.

Nome: LUIS PEREIRA DE OLIVEIRA , Matrícula: 99.046-9,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 01.03.87
a 28.02.92.

Nome: IVONE SALDANHA BIZARRO , Matrícula: 99.093-0,
Exercício: DRE/TAGUATINGA , Quinquênio(s): 1º 09.07.87
a 08.07.92.

Nome: MARIA JOSÉ V. DAS CHAGAS , Matrícula: 99.539-8,
Exercício: DRE/PP-CRUZEIRO , Quinquênio(s): 1º 18.03.87
a 17.03.92.

Nome: FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA , Matrícula: 99.694-7,
Exercício: DRE/CEILÂNDIA , Quinquênio(s): 1º 30.03.87
a 29.03.92.

Nome: MARCIA MARIA DOS S. CABRAL , Matrícula: 99.698-X,
Exercício: DRE/GAMA , Quinquênio(s): 3º 31.03.88
a 30.03.93.

TEREZA ANTONIA DOS SANTOS

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 24.07.95
Pág.09)

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 24 DE julho DE 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, SANDRO RIZZO ALVES ALMEIDA, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), nomeado através da

Instrução de 03.11.94, publicada no DODF de 04.11.94, por não ter entrado em exercício no prazo legal, com base no Art. 15 § 2º c/c o art. 34, § único, Inciso II ambos da Lei 8.112/90

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 19 DE Julho DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a VICENTE DE PAULA, matrícula nº 108.487-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-I, Classe Única, Padrão XVIII - AOSD - L. e CONS., do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.027.607/95.

APOSENTAR ANA MARIA SANTANA CORREIA MARQUES, matrícula nº 109.753-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II, Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.004.206/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a MANOEL DE SOUSA BARBOSA, matrícula nº 107.427-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II - Técnico em Contabilidade, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994, disciplinada pela Portaria nº 114 de 18 de agosto de 1994, de acordo com o disposto no artigo 4º, da Medida Provisória nº 831, de 18 de janeiro de 1995, publicada no DOU nº 14 de 19 do mesmo mês e ano. Processo 061.042.831/95.

RETIFICAR a Instrução de 05 de julho de 1995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 135, de 14 de julho de 1995, que concedeu aposentadoria a GUSTAVO MARTINS TREILER, matrícula nº 126.675-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Agente Administrativo, Classe Ia, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para incluir na fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746 de 27 de dezembro de 1979, e-2.153, de 24 de julho de 1984 e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989. Processo nº 061.003.229/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a ALTINA RODRIGUES ANTUNES, matrícula nº 111.358-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II-Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "d" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.022.713/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a servidora DOROTI GUILARDUCCI MOREIRA, matrícula nº 101.129-4, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Farmacêutico-Bioq, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens

previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo nº 061.027.293/95.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 19 DE Julho DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO DA COSTA TORRES, matrícula nº 100.460-3, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde -II Técnico em Radiologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, bem como as vantagens da gratificação de Raio-X, de que trata a Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, em consonância com o artigo 34, § 2º da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, alterada pela Lei nº 6.786 de 26 de maio de 1980, combinada com o Decreto-lei nº 1.883, de 02 de setembro de 1981. Processo nº 061.042.830/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LINA AMARO DE BRITO, matrícula nº 108.315-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde -II, -Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.022.569/95.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 20 DE Julho DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a GERCINA MARIA DE JESUS BRITO, matrícula nº 105.432-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde -II-Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.022.295/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA AUGUSTA VILELA, matrícula nº 125.423-5, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Nutricionista, Classe 2a, padrão VII, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41 inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, disciplinada pela Portaria nº 114 de 18 de agosto de 1994, de acordo com o disposto no artigo 4º, da Medida Provisória nº 831, de 18 de janeiro de 1995, publicada no DOU nº 14 de 19 do mesmo mês e ano. Processo nº 061.022.342/95.

APOSENTAR a servidora MARIA MADALENA FEITOSA, matrícula nº 124.000-5, no Cargo de Agente Administrativo NM-28, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO

FEDERAL, com as vantagens dos artigos 3º e 8º, da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994. Processo nº 061.006.305/91.

CONCEDER APOSENTADORIA a LAIRSON VILAR RABELO, matrícula nº 107.291-9, no Cargo de Assistente Superior de Saúde- Médico Cardiologista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994, disciplinada pela Portaria nº 114 de 18 de agosto de 1994, de acordo com o disposto no artigo 4º, da Medida Provisória nº 831, de 18 de janeiro de 1995, publicado no DOU nº 14 de 19 do mesmo mês e ano. Processo nº 061.023.230/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LUIZA BAETA, matrícula nº 108.492-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde -I Auxiliar Op.Serv.Div-L.e Cons. Classe Única, Padrão XVIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.022.251/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a JACIRA AZEVEDO CORTES, matrícula nº 111.235-0, no Cargo de Assistente Superior de Saúde- Médico Anatomia Patológica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.022.376/95.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE julho DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder salário-família aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, Seção III:

NOME: SIMONE MOREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 121.503-5 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE DÉBORAH MARIA DA SILVA TABOSA, filha, nascida em 26.03.95, a partir de 26.04.95.

NOME: JAILDA BARBOSA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 129.652-3 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE GUILHERME AUGUSTO BARBOSA DE MENDONÇA, filho, nascido em 13.11.91, a partir de 18 de abril de 1995.

NOME: CONCEIÇÃO DE MARIA BARBOSA RODRIGUES
MATRÍCULA: 121.266-4 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE THIAGO BARBOSA GOMES, filho, nascido em 30.09.94, a partir de 26 de abril de 1995.

NOME: SHIRLEY DOS SANTOS LIMA NETO
MATRÍCULA: 122.876-5 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE DANIEL MATHEUS LIMA NETO, filho, nascido em 23.11.94, a partir de 24 de abril de 1995.

NOME: LUCIENE R. FERREIRA RIBEIRO
MATRÍCULA: 134.338-1 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE VITOR HUGO FERREIRA RIBEIRO, filho, nascido em 11.08.89, a partir de 19 de abril de 1995.

NOME: JOÃO RODRIGUES FONSECA
MATRÍCULA: 118646-9 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE WILLIAN OLIVEIRA FONSECA, filho, nascido em 07.09.91, a partir de 18 de abril de 1995.

NOME: MARIA LEONOR DO NASCIMENTO CARDOZO MARQUES
MATRÍCULA: 132.688-1, LOTAÇÃO HRS DEPENDENTES LUCAS DO NASCIMENTO CARDOZO e PHILIPPE DO NASCIMENTO CARDOZO, filhos, nascidos em 15.11.94 e 04.07.93, a partir de 03 de maio de 1995.

NOME: ALMIR DEMETRIO DA SILVA
MATRÍCULA: 129.899-2 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE ANA CAROLINE RIBEIRO DA SILVA, filha, nascida em 10.07.93, a partir de 03 de maio de 1995.

NOME: MARIA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 119.999-6 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE FERNANDA FLORIANO DOS SANTOS, filha, nascida em 12.10.93, a partir de 10 de maio de 1995.

NOME: CLAUDIO ROBERTO OLIVEIRA DO CARMO
MATRÍCULA: 118.664-7 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE KARINA GOMES DO CARMO, filha, nascida em 09.05.95, a partir de 12 de maio de 1995.

NOME: ELIENE MARIA CIPRIANO LAGUARDIA
MATRÍCULA: 124.206-7 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE NATÁLIA CIPRIANO LAGUARDIA, filha, nascida em 28.02.93, a partir de 11 de maio de 1995.

NOME: ZILDA RODRIGUES DE CARVALHO
MATRÍCULA: 117.945-4 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE GABRIELLA LUIZA INÁCIA DE CARVALHO, filha, nascida em 12.03.95, a partir de 10 de maio de 1995.

NOME: MARIA APARECIDA BORGES DE FARIA
MATRÍCULA: 125.782-1 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE MIGUEL BORGES DE FARIA ARQUELAU, filho, nascido em 05.11.92, a partir de 12 de maio de 1995.

NOME: MARIA JOSÉ GARCIA
MATRÍCULA: 115.101-1 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE HÉVILLA FERNANDA DA GARCIA PEDROZA, filha, nascida em 09.10.91, a partir de 05 de maio de 1995.

NOME: MARIA ELDA PEREIRA DE SOUSA
MATRÍCULA: 126.456-1 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTES JOSÉ DILSON DE SOUSA JÚNIOR e PRISCILA FERNANDA PEREIRA DE SOUSA, filhos, nascidos em 23.08.93 e 14.02.92, a partir de 09 de maio de 1995.

NOME: ELIZABETH ODILIA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 115.218-1 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTES PAULO HENRIQUE FEIJÓ DE CARVALHO e RAFAELLA FEIJÓ DE CARVALHO, filhos, nascidos em 15.06.92 e 05.12.94, a partir de 08 de maio de 1995.

NOME: ILZA BARBOSA SANTOS
MATRÍCULA: 115.131-2 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE LUIS SERGIO BARBOSA SANTOS, filho, nascido em 04.10.90, a partir de 09 de maio de 1995.

NOME: HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
MATRÍCULA: 122.118-3 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE RAFAELA FONSECA ANDRADE, filha, nascida em 24.05.93, a partir de 05 de maio de 1995.

NOME: KARIN RICHTER OLIVEIRA
MATRÍCULA: 130.384-8 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE RAFAEL RICHTER OLIVEIRA DA SILVA, filho, nascido em 06.11.92, a partir de 05 de maio de 1995.

NOME: LUZINETE PEREIRA SILVA PASSOS
MATRÍCULA: 127.304-3 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE VINÍCIUS SILVA PASSOS, filho, nascido em 02.06.93, a partir de 05 de maio de 1995.

NOME: MURILO REIS GONÇALVES
MATRÍCULA: 118.594-2 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE DIOGO SERAFIM REIS GONÇALVES, filho, nascido em 20.02.95, a partir de 05 de maio de 1995.

NOME: NEUSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS PAULINO
MATRÍCULA: 124.669-1 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE DANIEL DOS SANTOS PAULINO, filho, nascido em 18.02.92, a partir de 16 de maio de 1995.

NOME: VERA LÚCIA PEREIRA DE MORAES
MATRÍCULA: 115.164-9 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTES PRISCILA ANGÉLICA PEREIRA DE MORAES NASCIMENTO e LAYLA RAQUEL PEREIRA DE MORAES NASCIMENTO, filhos, nascidos em 07.06.89 e 29.10.91, a partir de 16 de maio de 1995.

NOME: ODILON MENDES GARCIA NETO
MATRÍCULA: 111.788-2 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE THÂMISY MENDES GARCIA, filho, nascida em 24.11.89, a partir de 18 de maio de 1995.

NOME: CLAUDETE OLIVEIRA DO CARMO JESUS
MATRÍCULA: 115.077-4 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE LORENA DO CARMO JESUS, filha, nascida em 05.02.90, a partir de 17 de maio de 1995.

NOME: ANA EDNA PASSOS SANTANA
MATRÍCULA: 119.089-0 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE THOMAZ PASSOS SANTANA e GUSTAVO PASSOS SANTANA, filhos, nascidos em 11.10.91 e 18.08.93, a partir de 16 de maio de 1995.

NOME: ISOLDA LEAL TELINO DE LACERDA
MATRÍCULA: 131.412-2 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE GABRIEL LEAL TELINO ALVES, filho, nascido em 05.02.95, a partir de 07 de junho de 1995.

NOME: EDNA MARTINS SOARES
MATRÍCULA: 114.315-8 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE LAIS MARTINS SOARES, filha, nascida em 13.10.93, a partir de 05 de junho de 1995.

NOME: ROSILENE CARDOSO DA SILVA
MATRÍCULA: 131.853-5 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE SKAILLE CARDO-

SO BARRETO, filha, nascida em 14.08.94, a partir de 02 de junho de 1995.

NOME: VALERIA CRISTINA FIGUEIREDO COSTA DE ALMEIDA PINTO
MATRÍCULA: 134.248-7 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE MATHEUS FIGUEIREDO COSTA DE ALMEIDA PINTO, filho, nascido em 13.03.95, a partir de 01 de junho de 1995.

NOME: ELTON AGUIAR ROCHA
MATRÍCULA: 134.362-9 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE LUIZA FERREIRA ROCHA, filha, nascida em 24.05.95, a partir de 20 de maio de 1995.

NOME: SÔNIA REGINA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 126.650-1 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE LETÍCIA DOS SANTOS ARAÚJO, filha, nascida em 17.05.95, a partir de 29 de maio de 1995.

NOME: JOSÉ LUIS BRAGA DE FARIA
MATRÍCULA: 126.089-8 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE NATÁLIA FERREIRA PÁDUA DE FARIA, filha, nascida em 23.05.95, a partir de 26 de maio de 1995.

NOME: PAULO ROBERTO MARANHAS MEYER
MATRÍCULA: 126.985-2 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE ANGELO LEAL MEYER, filho, nascido em 25.09.91, a partir de 18 de maio de 1995.

NOME: FLÁVIO VITÓRIO MARTINS DA COSTA
MATRÍCULA: 131.505-6 LOTAÇÃO HRS DEPENDENTE ISABEL CRISTINE SILVA DA COSTA, filha, nascida em 12.08.92, a partir de 29 de maio de 1995.

MARIA ISABEL GONÇALVES
Depart. de Rec. Humanos
Diretora Substituta

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE julho DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder salário-família aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, Seção III:

NOME: JATRO GUEDES DE SOUZA
MATRÍCULA: 131.236-7 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTES THAYNARA CORRÊA GUEDES e JANNARA CORRÊA GUEDES, filhas, nascidas em 17.08.94 e 01.08.93, a partir de 27 de abril de 1995.

NOME: ROSANA PERES RABELLO
MATRÍCULA: 125.768-4 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTES RODRIGO RABELLO IGLÉSIAS e DIEGO RABELLO IGLÉSIAS, filhos, nascidos em 1º.01.93 e 30.08.94, a partir de 25 de abril de 1995.

NOME: MARIA DAS GRAÇAS ROLIM SANTOS
MATRÍCULA: 114.735-8 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE ILANA ROLIM SANTOS, filha, nascida em 18.05.94, a partir de 20 de abril de 1995.

NOME: SIRLENE PEREIRA DOS SANTOS BASTOS
MATRÍCULA: 132.348-2 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTES SILAS PHELIPPE DOS SANTOS BASTOS, DJEANY THALYTA DOS SANTOS BASTOS e DJANIRA THAÍS BASTOS, filhos, nascidos em 03.05.90, 02.11.94 e 08.01.88, a partir de 18 de abril de 1995.

NOME: MARLI XAVIER VIEIRA NUNES
MATRÍCULA: 127.386-8 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE LARISSA VIEIRA NUNES, filha, nascida em 07.03.94, a partir de 26 de abril de 1995.

NOME: PAULINA DE ALCANTARA MEDEIROS
MATRÍCULA: 128.288-3 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE IAGO MEDEIROS TOURINHO, filho, nascido em 02.01.95, a partir de 25 de abril de 1995.

NOME: VALDENILCE APARECIDA DOS SANTOS PIRES
MATRÍCULA: 133.578-2 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE NARA JÚLIA SANTOS BESERRA, filha, nascida em 22.02.95, a partir de 30 de março de 1995.

NOME: LUZANY FERREIRA SOARES
MATRÍCULA: 126.169-0 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE LIVIA NAUTILIA FERREIRA ALVES, filha, nascida em 05.02.92, a partir de 03 de maio de 1995.

NOME: ISABEL SOARES DA COSTA BRITO
MATRÍCULA: 123.086-7 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE LUCAS ANTONIO SOARES BRITO, filho, nascido em 20.04.95, a partir de 03 de abril de 1995.

NOME: JOSÉ CLÁUDIO COSTA
MATRÍCULA: 113.166-4 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE DAVID ALMEIDA COSTA, filho, nascido em 28.12.92, a partir de 28 de abril de 1995.

NOME: NEILA MOURA MOREIRA IRAOLA
MATRÍCULA: 129.735-0 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE ALEJANDRO VINCÍUS MOREIRA IRAHOLA, filho, nascido em 01.03.91, a partir de 28 de abril de 1995.

NOME: MARTA PEDRINA RODRIGUES
MATRÍCULA: 121.327-0 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE FERNANDA ROERIGUES LIMA, filha, nascida em 02.02.94, a partir de 28 de abril de 1995.

NOME: ANADIR DE JESUS PAMPLONA
MATRÍCULA: 134.899-0 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE SUELEN CRISTINA MOTA, filha, nascida em 07.10.89, a partir de 05 de maio de 1995.

NOME: MARY ALVES DE LIMA
MATRÍCULA: 133.650-9 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE THIAGO ALVES DE MORAES, filho, nascido em 05.10.94, a partir de 05 de maio de 1995.

NOME: IRACEMA ROZÁRIO BORGES
MATRÍCULA: 123.637-7 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE THIAGO BORGES DE MATOS, filho, nascido em 19.09.94, a partir de 05 de maio de 1995.

NOME: MARILUSE MIRANDA BATISTA LACERDA
MATRÍCULA: 129.636-6 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE ANNA CAROLINA MIRANDA LACERDA, filha, nascida em 1º.04.95, a partir de 04 de maio de 1995.

NOME: ROSA HELENA FERNANDES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 135.677-1 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTES JÉSSICA FERNANDES DE OLIVEIRA e HÍTALO FERNANDES DE OLIVEIRA, filhos, nascidos em 09.12.90 e 20.07.92, a partir de 03 de maio de 1995.

NOME: EDNA MATOS DE SOUZA
MATRÍCULA: 129.129-7 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE ÁLVARO FERNANDO MATOS DE SOUZA, filho, nascido em 12.09.91, a partir de 07 de março de 1995.

NOME: MARIA GORETH REZENDE RIBEIRO
MATRÍCULA: 135.672-1 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTES GULLIVER REZENDE DE TEODORO RIBEIRO e SARILA REZENDE RIBEIRO, filhos, nascidos em 25.05.84 e 21.08.85, a partir de 07 de abril de 1995.

NOME: EVANDRO HOLANDRA VALENÇA
MATRÍCULA: 132.899-9 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE EDUARDO DA CONCEIÇÃO VALENÇA, filho, nascido em 01.01.95, a partir de 04 de maio de 1995.

NOME: CELIA RIBEIRO SERAFIM
MATRÍCULA: 127.229-2 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE LARISSA SERAFIM DE ARAÚJO, filha, nascida em 18.04.92, a partir de 25 de abril de 1995.

NOME: MARIA MADALENA GOMES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 106.145-3 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE SARA OLIVEIRA CORTEZ, filha, nascida em 28.02.92, a partir de 12 de maio de 1995.

NOME: LUCI HELENA MACÊDO
MATRÍCULA: 124.448-5 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE WOODY MACÊDO DE MORAIS, filho, nascido em 11.12.93, a partir de 10 de maio de 1995.

NOME: ANTONIO CARLOS SANTOS
MATRÍCULA: 122.322-4 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE JÉSSICA A. NEVES DOS SANTOS, filha, nascida em 13.01.93, a partir de 10 de maio de 1995.

NOME: NALVA RÚBIA DE ASSIS SOUZA
MATRÍCULA: 132.794-4 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE TIAGO SOUZA DE MENEZES, filho, nascido em 13.01.95, a partir de 08 de maio de 1995.

NOME: RICARDO OLIVEIRA LIMA
MATRÍCULA: 118.338-9 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTES PEDRO LUIZ FRANCA DE OLIVEIRA LIMA e FLÁVIA FRANCA DE OLIVEIRA LIMA, filhos, nascidos em 04.08.82 e 22.03.90, a partir de 08 de maio de 1995.

NOME: CLARICE DO CARMO FACHINELLO
MATRÍCULA: 124.458-2 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE ANA CLARA FACHINELLO LAUDELINO, filha, nascida em 08.03.94, a partir de 09 de maio de 1995.

NOME: ROSA IRENE GHIRALDELI BOTELHO DE PAULA
MATRÍCULA: 125.532-1 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE FLÁVIO GHIRALDELI BOTELHO DE PAULA, filho, nascido em 26.10.93, a partir de 09 de maio de 1995.

NOME: ALMERIA MIRANDA TELES DA SILVA
MATRÍCULA: 113.015-3 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE SARA MIRANDA TELES DA SILVA, filha, nascida em 26.05.89, a partir de 08 de maio de 1995.

NOME: ANTONIA APARECIDA FERREIRA BORGES
MATRÍCULA: 123.614-8 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE JOÃO VICTOR FERREIRA BORGES, filho, nascido em 1º.11.91, a partir de 09 de maio de 1995.

NOME: FRANCISCA LIMA
MATRÍCULA: 133.587-1 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE CÉSAR AUGUSTO LIMA FERREIRA, filho, nascido em 01.05.95, a partir de 17 de maio de 1995.

NOME: FERNANDO DEL ISOLA DE FARIA
MATRÍCULA: 135.745-0 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE SERENA CAPÓ DELL'ISOLA, filha, nascida em 27.02.92, a partir de 11 de maio de 1995.

NOME: ARIANY DE ARAÚJO QUEIROZ GONÇALVES
MATRÍCULA: 127.898-3 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE PEDRO HENRIQUE QUEIROZ GONÇALVES, filho, nascido em 17.10.91, a partir de 11 de maio de 1995.

NOME: MARIZA LUSTOSA
MATRÍCULA: 115.107-0 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE GABRIEL LUSTOSA RODRIGUES, filho, nascido em 06.02.95, a partir de 10 de maio de 1995.

NOME: WILZE MARIA DA SILVA
MATRÍCULA: 121.396-2 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE JOÃO PAULO SILVA TAVARES, filho, nascido em 21.11.94, a partir de 18 de maio de 1995.

NOME: JOSENI JOSÉ SEABRA
MATRÍCULA: 134.258-4 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTES LUCAS BENI SANTOS SEABRA, DIOGO DOS SANTOS SEABRA e FELIPE TIAGO SANTOS SEABRA, filhos, nascidos em 07.08.94, 14.05.90 e 01.02.93, a partir de 19 de maio de 1995.

NOME: WALMIR ALVES DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 112.872-8 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTES CAMILA JOSENILMA ALMEIDA ALVES e DAYANNE MAGNA ALMEIDA DE SOUZA, filhas, nascidas em 05.04.94 e 09.02.90, a partir de 22 de maio de 1995.

NOME: NOEMIA FIGUEIREDO DE LIMA
MATRÍCULA: 119.350-3 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE DIOGO AUGUSTO LIMA RIBEIRO, filho, nascido em 14.12.90, a partir de 18 de maio de 1995.

NOME: MÁRCIO PINELLI DE ABREU
MATRÍCULA: 134.445-5 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTES MURILO FERREIRA DE ABREU e BRENDA FERREIRA DE ABREU, filhos, nascidos em 31.07.90 e 23.08.88, a partir de 22 de maio de 1995.

NOME: GILMA MOREIRA DE SOUSA
MATRÍCULA: 134.472-2 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE VITOR MOREIRA GOMES, filho, nascido em 24.06.91, a partir de 22 de maio de 1995.

NOME: JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 124.002-1 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTES LUCAS SILVA DOS SANTOS, filho, nascido em 16.05.94, a partir de 17 de maio de 1995.

NOME: DEVITA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 135.048-0 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTES PAULO HENRIQUE TEIXEIRA DE OLIVEIRA e LUANA CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, filhos, nascidos em 24.06.88 e 10.08.90, a partir de 12 de maio de 1995.

NOME: RAIMUNDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 126.161-4 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE EDUARDO LINCOLN EVANGELISTA DE OLIVEIRA, filho, nascido em 27.09.89, a partir de 18 de maio de 1995.

NOME: MARISTELA LISBÔA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 125.898-2 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE FERNANDA LISBOA DOS SANTOS, filha, nascida em 12.04.90, a partir de 25 de maio de 1995.

NOME: SÔNIA SUELI DE JESUS SILVA
MATRÍCULA: 125.296-8 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTES JADER BRAZ MOREIRA e JAYNE BRAZ MOREIRA LÔBO, filhos, nascidos em 20.04.89 e 01.07.93, a partir de 31 de maio de 1995.

NOME: VALTER CÂMARA MAFRA
MATRÍCULA: 122.792-1 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE ISADORA GIOVANNA ROMÃO MAFRA, filha, nascida em 09.05.95, a partir de 25 de maio de 1995.

NOME: MARIA SONIA NÓBREGA DE MELO
MATRÍCULA: 113.258-0 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE LUANNA SOARES DE OLIVEIRA, filha, nascida em 23.09.94, a partir de 24 de maio de 1995.

NOME: MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 120.979-5 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE RODRIGO RODRIGUES OLIVEIRA, filho, nascido em 22.08.94, a partir de 22 de maio de 1995.

NOME: LEILA DE CARVALHO LIBAINO
MATRÍCULA: 133.009-8 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE YASSER DE CARVALHO LIBAINO, filho, nascido em 29.11.93, a partir de 25 de maio de 1995.

NOME: VERA LUCIA DA SILVA ALMEIDA
MATRÍCULA: 135.779-4 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTES FABIO RODRIGO DA SILVA ALMEIDA e CLAUDIA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA, filhos nascidos em 10.04.80 e 26.11.75, a partir de 22 de maio de 1995.

NOME: ILIETE DE OLIVEIRA VIEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 126.287-4 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE CIRO MOISÉS OLIVEIRA VIEIRA DOS SANTOS, filho, nascido em 10.04.94, a partir de 24 de maio de 1995.

NOME: HILDA MARTINS FREITAS GARCIA
MATRÍCULA: 112.935-0 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE LEISSY KELLY ALMEIDA DE SOUZA, filha adotiva, nascida em 21.12.88, a partir de 19 de maio de 1995.

NOME: PEDRO FIRMINO ALVES
MATRÍCULA: 129.543-8 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE MATHEUS FELIPE SILVA ALVES, filho, nascido em 14.03.94, a partir de 06 de junho de 1995.

NOME: SUERDA MÁRCIA DE MELO SILVA
MATRÍCULA: 112.188-0 LOTAÇÃO HRAS DEPENDENTE ANA RAYANE DE MELO MOTA, filha, nascida em 03.05.95, a partir de 05 de junho de 1995.

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE Julho DE 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

1-Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados :
PROCESSO : 061.036267/91

NOME : NOBU ASHIUCHI, matrícula 114.116-3, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRS.
427 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 01.11.75 a 31.12.76, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO : 061.036267/91

NOME : NOBU ASHIUCHI, matrícula 114.116-3, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRS.
752 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília, no período de 01.4.77 a 22.4.79, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO : 061.036267/91

NOME : NOBU ASHIUCHI, matrícula 114.116-3, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRS.
229 dias prestados ao Hospital Universitário Antônio Pedro - RJ, no período de 17.2.75 a 7.10.75, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO : 061.027652/95

NOME : WALDECY DE SIQUEIRA, matrícula 101.042-5, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAS.
365 dias prestados ao Ministério do Exército - GO, no período de 20.6.57 a 19.6.58, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO : 061.027652/95

NOME : WALDECY DE SIQUEIRA, matrícula 101.042-5, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRAS.
365 dias prestados à Universidade do Estado do Rio de Janeiro - RJ, no período de 01.01.66 a 31.12.66, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO : 061.033623/95

NOME : VICENTE DE PAULA SILVA DE ASSIS, matrícula 127.047-8, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRG.
273 dias prestados ao Ministério da Marinha - DF, no período de 14.2.86 a 13.11.86, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO : 061.004874/95

NOME : VALDECILA LOURENÇO PINHEIRO, Matrícula 105.902-5, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, CEDRHUS.
1.190 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 8.1.69 a 11.4.72, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO : 061.022647/94

NOME : LINEU DA COSTA ARAÚJO FILHO, matrícula 108.743-6 Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.
717 dias prestados à Secretaria de Estado de Saúde - RJ, no período de 1.1.67 a 30.12.68, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO : 061.033613/95

NOME : OLINDA GOMES PIMENTEL, Matrícula 115.557-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG.

232 dias prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 7.4.80 a 24.11.80, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO : 061.045522/94

NOME : PLOTINO LADEIRA DA MATA, matrícula 128.276-0, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRP.
610 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1.5.90 a 31.12.91, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO : 061.036336 /95

NOME : PATRICIA MONTEIRO MARTINS, matrícula 134.881-7, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRS.

635 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 5.11.92 a 1.8.94, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO : 061.033609/95

NOME : MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 120.789-0, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG.
1.074 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS nos períodos de 14.1.80 a 17.2.81 e 1.7.81 a 4.5.83, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO : 061.030799/95

NOME : IRENE SOARES PRAZERES, Matrícula 121.540-0, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Lavanderia, HRT.
2.388 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS nos períodos de 19.1.77 a 10.2.80 e 1.3.80 a 22.8.83, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO : 061.027301/92

NOME : VITALINA DO NASCIMENTO MACHADO NEWTON, matrícula 115.982-2, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, DRH - aposentados.

540 dias prestados à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - MG, no período de 1.6.59 a 21.11.60, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO : 061.045198/95

NOME : MARIA CARMEM RIBEIRO DE ANDRADE matrícula 116.974-2, Assistente Intermediário de Saúde - Agente de Serviços Complementares - Área Nutrição, HPP.

580 dias prestados à Fundação do Serviço Social - DF, no período de 16.10.79 a 17.5.81, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO : 061.030782/95

NOME : MARIA DE JESUS EVANGELISTA, Matrícula 130.230-2,

Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem

HRT.

1.210 dias prestados ao Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - PE, no período de 28.5.75 a 24.9.78, contados para fins de adicional e aposentadoria.

MARIA ISABEL GONÇALVES

Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE Julho DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

1-Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:
PROCESSO: 061.030783/95

NOME: JOSÉ ARNALDO SILVA RODRIGUES, matrícula 108.032-6, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRT.

2.739 dias, ou seja, 07 anos, 06 meses e 04 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão pelo INSS nos períodos de 18-1-67 a 14-11-73 e 9-1-74 a 11-9-74, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027669/93

NOME: IVONICE SETUBAL MOURÃO, matrícula 126.291-2, NM - AOSD - Enfermagem, DRH-Diversos.

577 dias, ou seja, 01 ano, 07 meses e 02 dias prestados ao Ministério da Saúde - DF, no período de 8-6-84 a 5-1-86, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.045186/95

NOME: MARIA HELENA LIMA, matrícula 135.239-3, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRP.

259 dias, ou seja, 08 meses e 19 dias prestados ao Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DF, no período de 9-3-94 a 22-11-94, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.027609/95

NOME: CLEUZA DE MELO SILVA, matrícula 111.581-02, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRAS.

1.676 dias, ou seja, 04 anos, 07 meses e 06 dias prestados ao Hospital dos Servidores da União - DF, no período de 3-7-72' a 2-2-77, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.030116/95

NOME: MAGNÓLIA BARRETO ALENCAR, matrícula 130.156-0, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRT.

3.776 dias, ou seja, 10 anos, 04 meses e 06 dias prestados ao Ministério da Saúde - DF, no período de 17-7-80 a 18-11-90, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.039397/95

NOME: DORALINA MARIA DOS ANJOS FERREIRA, matrícula 124.220-2, NM - AOSD - Patologia Clínica, HRAN.

613 dias, ou seja, 01 ano, 08 meses e 08 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 11-12-81 a 15-2-82 e 15-8-83 a 10-2-85, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022030/95

NOME: NELMA HELENA DANTAS SALES, matrícula 112.407-2, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HBDF.

2.091 dias, ou seja, 05 anos, 08 meses e 26 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 11-7-69 a 1-4-75, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027660/95

NOME: ISABEL MARIA DOS SANTOS, matrícula 110.529-9, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRAS.

3.511 dias, ou seja, 09 anos, 07 meses e 16 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 22-5-64 a 31-12-73, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022729/95

NOME: MARIA DO SOCORRO VELOSO, matrícula 130.432-1, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HBDF.

854 dias, ou seja, 02 anos, 04 meses e 04 dias prestados à Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso - PI, no período de 24-2-86 a 26-6-88, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.033586/95

NOME: RITA DE CASSIA COSTA VELOSO, matrícula 108.295-7, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG.

671 dias, ou seja, 01 ano, 10 meses e 06 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 10-3-73 a 9-1-75, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.006692/95

NOME: JOÃO DE DEUS RESENDE, matrícula 120.067-4, Assistente Intermediário de Saúde, Artífice Especializado Mecânica, ADMC.

336 dias, ou seja, 11 meses e 06 dias prestados ao Ministério do Exército - BA, no período de 15-5-66 a 15-4-67, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.006692/95

NOME: JOÃO DE DEUS RESENDE, matrícula 120.067-4, Assistente Intermediário de Saúde, Artífice Especializado Mecânica, ADMC.

3.765 dias, ou seja, 10 anos, 03 meses e 25 dias com base no parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15-2-68 a 24-6-68, 9-1-69 a 5-4-69, 2-2-70 a 16-11-70, 14-12-70 a 25-1-71, 6-5-71 a 23-2-76, 28-6-76 a 1-9-76, 8-3-77 a 11-4-77, 25-5-77 a 28-1-78, 2-2-78 a 4-9-78, 25-9-78 a 8-11-78, 29-1-79 a 4-1-80, 31-3-80 a 13-1-81 e 10-11-81 a 18-6-82, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023374/95

NOME: SILVIO BATISTA ARANTES, matrícula 131.940-0, Assis-
tente Superior de Saúde - Odontólogo, HBDF.59 dias, ou seja, 01 mês e 29 dias prestados ao Ministério
da Marinha - DF, no período de 1-1-92 a 28-2-92, contados so-
mente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.023374/95

NOME: SILVIO BATISTA ARANTES, matrícula 131.940-0, Assis-
tente Superior de Saúde - Odontólogo, HBDF.1.421 dias, ou seja, 03 anos, 10 meses e 26 dias prestados
ao Ministério da Marinha - DF, no período de 10-2-88 a 31-12-
-91, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.023374/95

NOME: SILVIO BATISTA ARANTES, matrícula 131.940-0, Assis-
tente Superior de Saúde - Odontólogo, HBDF.1.672 dias, ou seja, 04 anos, 07 meses e 02 dias com base no
parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS
no período de 2-1-82 a 31-7-86, contados somente para fins de
aposentadoria.

PROCESSO: 061.011839/92

NOME: IVANILDA DE MOURA LEAL, matrícula 114.236-4, Assis-
tente Superior de Saúde - Economista, ADMC.1.403 dias, ou seja, 03 anos, 10 meses e 08 dias com base no
parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS,
nos períodos de 1-7-69 a 9-6-70, 4-1-71 a 15-5-71 e 1-9-71
a 15-3-74, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.011839/92

NOME: IVANILDA DE MOURA LEAL, matrícula 114.236-4, Assis-
tente Superior de Saúde - Economista, ADMC.1.086 dias, ou seja, 02 anos, 11 meses e 08 dias prestados à
Escola Marechal Antonio Alves Filho - PE, no período de
1-1-65 a 31-12-68, contados somente para fins de aposenta-
doria.

PROCESSO: 061.005723/95

NOME: FRANCISCO NONATO DOS SANTOS, matrícula 135.263-6,
Assistente Intermediário de Saúde - Artífice Eletricidade e
Comunicações, ADMC.5.640 dias, ou seja, 15 anos, 05 meses e 15 dias prestados à
NOVACAP - DF, nos períodos de 18-3-62 a 30-4-75 e 18-8-92 a
13-12-94, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.005723/95

NOME: FRANCISCO NONATO DOS SANTOS, matrícula 135.263-6,
Assistente Intermediário de Saúde - Artífice Eletricidade e
Comunicações, ADMC.932 dias, ou seja, 02 anos, 06 meses e 22 dias prestados à
Companhia de Eletricidade de Brasília - DF, no período de
1-5-75 a 17-11-77, contados somente para fins de aposenta-
doria.

PROCESSO: 061.039327/92

NOME: JOÃO GONÇALVES RIBEIRO, matrícula 110.161-7, Assis-
tente Superior de Saúde - Médico, HRAN.2.056 dias, ou seja, 05 anos, 07 meses e 21 dias com base no
parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS,
no período de 2-1-64 a 18-8-69, contados somente para fins
de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022093/95

NOME: JOÃO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 130.981-1, Assis-
tente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.1.494 dias, ou seja, 04 anos, 01 mês e 04 dias com base no
parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS,
nos períodos de 1-5-85 a 2-4-86, 9-5-86 a 17-5-89 e 1-7-89 a
21-8-89, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022093/95

NOME: JOÃO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 130.981-1, Assis-
tente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.395 dias, ou seja, 01 ano e 01 mês prestados ao Ministério
do Exército - DF, no período de 15-1-77 a 13-2-78, contados
para fins de adicional e aposentadoria.MARIA ISABEL GONÇALVES
SUBSTITUTA

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE julho DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUN
DAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições
que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro
de 1990,

RESOLVE:

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE aos servidores abaixo relaciona-
dos, nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90:NOME: TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA
MATRÍCULA: 119.283-3
DEPENDENTE: GUILHERME SOUZA DA SILVANOME: MARILUCE ALMEIDA MACIEL
MATRÍCULA: 123.817-5
DEPENDENTE: SAULO MACIEL DE ARAÚJONOME: JUSSARA MARIA PEREIRA
MATRÍCULA: 124.606-2
DEPENDENTE: PEDRO PAULO PEREIRANOME: GILMA HELENA MARQUES FONSECA
MATRÍCULA: 127.181-4
DEPENDENTE: CAIO AUGUSTO FONSECA DE FREITASNOME: MARIA GLAUCIA DA SILVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 129.682-5
DEPENDENTE: FERNANDA DA SILVEIRA BRAGA MAGALHÃESNOME: MEIRE LUCIA OLIVIERA SILVA
MATRÍCULA: 130.212-4
DEPENDENTE: IAGO OLIVEIRA SILVANOME: GILMAR TORQUATO DE SOUZA
MATRÍCULA: 131.764-4
DEPENDENTE: HENRIQUE GOMES TORQUATO DE SOUZANOME: MÔNICA PAULA DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 132.769-1
DEPENDENTE: DÉRYK ARAÚJO FARIANOME: SHIRLENE BENFICA DUARTE CARNEIRO
MATRÍCULA: 133.935-4
DEPENDENTE: MYLENA BENFICA DUARTE CARNEIROMARIA ISABEL GONÇALVES
Depart. de Rec. Humanos
Diretora Substituta

ORDEN DE SERVIÇO DE 21 DE julho DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUN
DAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições
que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro
de 1990,

RESOLVE:

Conceder salário-família aos servidores abaixo relacionados,
nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, Seção III:NOME: CARLOS ALBERTO SANTANA
MATRÍCULA: 130.226-4 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE HERRANA RODRI-
GUES SANTANA, filha, nascida em 11.04.95, a partir de 19 de
maio de 1995.NOME: MARIA SANTOS DE AGUIAR REIS
MATRÍCULA: 130.083-1 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE FELYPE BRUNO DE
AGUIAR REIS, filho, nascido em 03.01.95, a partir de 19 de
maio de 1995.NOME: ANTÔNIO NETO DE SOUSA
MATRÍCULA: 119.242-6 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE VINÍCIUS COELHO
DE SOUSA, filho, nascido em 01.05.94, a partir de 19 de maio
de 1995.NOME: MÔNICA PAULA DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 132.769-1 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTES DAYANNE PAULA
DE FARIA e DÉRYK ARAÚJO FARIA, filhos, nascidos em 23.04.92
e 20.12.94, a partir de 17 de maio de 1995.NOME: ÍRIS LEDA CAMARGOS SILVA
MATRÍCULA: 129.917-4 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE IASMIM CAMARGOS
NERY FERREIRA, filha, nascida em 03.03.95, a partir de 10 de
maio de 1995.NOME: GISELE PARISIO DE SOUZA
MATRÍCULA: 119.973-1 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE PRISCILLA PARI-
SIO DA SILVA, filha, nascida em 09.04.89, a partir de 16 de
maio de 1995.NOME: MARIANA TEIXEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 132.671-6 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTES DAYANY TEIXEI-
RA GONÇALVES DA SILVA, DEYZE TEIXEIRA GONÇALVES DA SILVA e
DAVID TEIXEIRA GONÇALVES, filhos nascidos em 15.01.89, 28.03
87 e 03.11.85, a partir de 15 de maio de 1995.NOME: GAUTAMA ANTÚLIO BRANDÃO
MATRÍCULA: 132.225-7 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE JOÃO MARCOS MOU-
RA BRANDÃO, filho, nascido em 13.05.95, a partir de 17 de
maio de 1995.NOME: GILMA HELENA MARQUES FONSECA
MATRÍCULA: 127.181-4 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE CAIO AUGUSTO
FONSECA DE FREITAS, filho, nascido em 08.08.94, a partir de
18 de maio de 1995.NOME: JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES
MATRÍCULA: 117.055-4 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE CLERISTON CLEI-
TON GONÇALVES, filho, nascido em 26.07.94, a partir de 12 de
maio de 1995.NOME: JOCILENE MARINHO ARAÚJO
MATRÍCULA: 135.144-3 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE ISRAEL MARINHO
ARAÚJO, filho, nascido em 10.03.95, a partir de 08 de março
de 1995.NOME: ARLETE BARBOZA FRITZ
MATRÍCULA: 130.905-6 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE GABRIEL FRITZ
SLUZALA, filho, nascido em 06.05.95, a partir de 15 de maio
de 1995.NOME: MAURO DIAS ROCHA
MATRÍCULA: 120.930-2 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTES CAROLINE LOPES
DIAS e DANIEL LOPES DIAS, filhos, nascidos em 22.05.89 e
01.01.93, a partir de 15 de maio de 1995,NOME: MARIA COSTA BRANDÃO DE SOUSA
MATRÍCULA: 130.347-2 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE EDUARDO BRANDÃO
SOUSA, filho, nascido em 06.10.94, a partir de 04 de maio de
1995.NOME: WAJIHA NASSER XIMENES
MATRÍCULA: 120.129-8 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTES OLIVIA NASSER
XIMENES e NATÁLIA NASSER XIMENES, filhas, nascidas em 12.02.
92 e 12.10.90, a partir de 04 de maio de 1995.

NOME: ANTÔNIA BERNADETE BEZERRA
MATRÍCULA: 115.428-1 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE ÁRIAM BEZERRA SENA, filho, nascido em 26.01.94, a partir de 05 de maio de 1995.

NOME: ROBERTO DA COSTA MORAES
MATRÍCULA: 108.696-1 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTES JULIA DA COSTA DE MORAES e LUÍSA DA COSTA DE MORAES, filhas, nascidas em 08.11.91 e 27.05.94, a partir de 03 de maio de 1995.

NOME: TEREZA BELARMINO COSTA SÁ
MATRÍCULA: 129.989-1 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE VICTOR LUIZ BELARMINO DE SÁ, filho, nascido em 03.09.93, a partir de 04 de maio de 1995.

NOME: DENISE CASTRO BERNARDES LOUREIRO
MATRÍCULA: 128.435-5 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE CAIO BERNARDES' LOUREIRO, filho, nascido em 16.04.95, a partir de 03 de maio de 1995.

NOME: ROSÂNGELA ALVES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 135.118-4 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTES PAULO VICTOR LOPES DOS SANTOS, DANIEL VICTOR LOPES DOS SANTOS e BRUNA CAROLINA ALVES MONTEIRO, filhos, nascidos em 14.04.95, 14.04.95 e 28.04.85, a partir de 02 de maio de 1995.

NOME: ELIZETE OLIVEIRA ALVIM
MATRÍCULA: 125.967-9 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE GLÁUCIA REGINA' DE OLIVEIRA ALVIM, filha, nascida em 23.02.95, a partir de 02 de maio de 1995.

NOME: JOELPE BARCELLOS JÚNIOR
MATRÍCULA: 134.696-2 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE RAFAEL DE SÁ BARCELLOS, filho, nascido em 17.05.95, a partir de 24 de maio de 1995.

NOME: SHIRLENE BENFICA DUARTE CARNEIRO
MATRÍCULA: 133.935-4 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE MYLENA BENFICA DUARTE CARNEIRO, filha, nascida em 24.06.94, a partir de 24 de maio de 1995.

NOME: ABRÃO JOSÉ DA ROCHA
MATRÍCULA: 129.665-5 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE JULIANA ALVES ROCHA, filha, nascida em 04.05.95, a partir de 25 de maio de 1995.

NOME: MEIRE LUCIA OLIVEIRA SILVA
MATRÍCULA: 130.212-4 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE IAGO OLIVEIRA' SILVA DE SOUSA, filho, nascido em 06.05.95, a partir de 29 de maio de 1995.

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PITOMBEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 130.323-6 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTES LIZANDRA ALVES SILVA e THAYNARA ALVES SILVA, filhas, nascidas em 03.02.93 e 14.06.94, a partir de 01 de junho de 1995.

NOME: JUSSARA MARIA PEREIRA
MATRÍCULA: 124.606-2 LOTAÇÃO HBDF PEDRO PAULO PEREIRA, filho nascido em 02.11.94, a partir de 02 de junho de 1995.

NOME: FRANCISCO RUMÃO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 125.181-3 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE MARIANA AMORIM' DE OLIVEIRA, filha, nascida em 06.07.91, a partir de 05 de junho de 1995.

NOME: REGINALDO FÉLIX DA SILVA
MATRÍCULA: 131.267-7 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE ERICK FÉLIX DA SILVA, filho, nascido em 09.12.91, a partir de 05 de junho de 1995.

NOME: SOLANGE REZENDE
MATRÍCULA: 126.247-5 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE ELIZABETH ALVES REZENDE, filha, nascida em 16.05.95, a partir de 09 de junho de 1995.

NOME: ANTÔNIO LUIZ DA SILVA DAMASCENO
MATRÍCULA: 130.103-9 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS DAMASCENO, filho, nascido em 16.05.95, a partir de 08 de junho de 1995.

NOME: JAÍRO LIMA CIPRIANO
MATRÍCULA: 133.354-2 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE ÂMELLA LORRANE' RIBEIRO LIMA, filha, nascida em 25.05.95, a partir de 09 de junho de 1995.

NOME: JOSÉ LUIZ DE LIMA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 112.911-2 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE FABRICE SOLAR DE LIMA, filha, nascida em 27.05.95, a partir de 09 de junho de 1995.

NOME: WALDIVINA DE CÁSSIA LEITE
MATRÍCULA: 131.757-1 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE DÉBORA CRISTINA LEITE CAIXETA, filha, nascida em 24.05.95, a partir de 07 de junho de 1995.

NOME: SILVIO BATISTA ARANTES
MATRÍCULA: 131.940-0 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTE MANOELA MORGADO ARANTES, filha, nascida em 27.05.95, a partir de 12 de junho de 1995.

NOME: MEIRE LUCIA OLIVEIRA SILVA
MATRÍCULA: 130.212-4 LOTAÇÃO HBDF DEPENDENTES PÂMELA OLIVEIRA SILVA DE SOUSA e JULIANA OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS, filhas, nascidas em 19.06.93 e 24.12.91, a partir de 12 de junho de 1995.

MARIA ISABEL GONÇALVES
Depart. de Rec. Humanos
Diretora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE julho DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder salário-família aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, Seção III:

NOME: ACRISIO RODRIGUES
MATRÍCULA: 105.217-9 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE LEONARDO AUGUSTO RODRIGUES, filho, nascido em 03.07.89, a partir de 11 de maio de 1995.

NOME: JOÃO GONÇALVES DE LUCENA NETO
MATRÍCULA: 117.870-9 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTES FELIPE ALVES DE LUCENA e BRUNA ALVES DE LUCENA, filhos, nascidos em 07.11.89 e 19.03.92, a partir de 03 de maio de 1995.

NOME: JOSÉ FRANCISCO MENDES DA GUIA
MATRÍCULA: 132.361-0 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE EDUARDO BEZERRA DA GUIA, filho, nascido em 29.04.94, a partir de 05 de maio de 1995.

NOME: EVILÁSIO RODRIGUES CÔRTEZ FILHO
MATRÍCULA: 120.768-7 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE LÍVIA NOVAES SALDANHA CÔRTEZ, filha, nascida em 23.11.92, a partir de 09 de maio de 1995.

NOME: EDSON RAIMUNDO ALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 111.827-7, LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE RAYSSA CHRISTINA ARAUJO DALMORO, neta, nascida em 05.05.90, a partir de 10 de maio de 1995.

NOME: DUARTE DA SILVA GOMES FILHO
MATRÍCULA: 121.133-1 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE DALTON DA SILVA GOMES, filho, nascido em 21.04.95, a partir de 10 de maio de 1995.

NOME: RANY HERY RIBEIRO GAIOSO
MATRÍCULA: 135.689-5 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE RAYANE CRISTINA BOÁS GAIOSO e RANIERE BOÁS GAIOSO, filhos, nascidos em 10.04.93 e 27.04.95, a partir de 10 de maio de 1995.

NOME: EDILTON BORGES LUSTOSA
MATRÍCULA: 123.032-8 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE SUANNY ARAUJO LUSTOSA, filha, nascida em 06.05.95, a partir de 11 de maio de 1995.

NOME: AGENOR GOMES DE SANTANA
MATRÍCULA: 131.554-4 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE BRENDA CINTIA DE MAGALHÃES DE SANTANA, filha, nascida em 14.07.92, a partir de 12 de maio de 1995.

NOME: FLORIVALDO DE JESUS ROCHA RODRIGUES
MATRÍCULA: 132.012-2 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE LARISSA DE FÁTIMA ROCHA RODRIGUES, filha, nascida em 29.08.93, a partir de 12 de maio de 1995.

NOME: JORGE MACIEL DA SILVA
MATRÍCULA: 112.003-4 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE TAYNÁ RODRIGUES DA SILVA, filha, nascida em 16.05.95, a partir de 22 de maio de 1995.

NOME: JANETE PINHEIRO COTRIM
MATRÍCULA: 127.661-1 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE MIKAELLY COTRIM TEIXEIRA, filha, nascida em 27.04.95, a partir de 25 de maio de 1995.

NOME: EDIVÂNIA MARIA LIMA DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 132.888-3 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE PEDRO ARAUJO COSTA, filho, nascido em 22.12.84, a partir de 31 de maio de 1995.

NOME: CARLOS CESAR DE MENEZES DE SOUZA
MATRÍCULA: 133.056-0 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE EDUARDO DA SILVA SOUZA, filho, nascido em 27.05.95, a partir de 01 de junho de 1995.

NOME: EUCLIDES BERNARDO DE SOUZA
MATRÍCULA: 122.466-2 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE CLEIDSON DE OLIVEIRA DE SOUZA, filho, nascido em 30.05.92, a partir de 07 de junho de 1995.

NOME: MARIA APARECIDA GOMIDES
MATRÍCULA: 112.225-8 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE HENRIQUE PANAGIOTIS GOMIDES HATZIHIDIRIS, filho, nascido em 13.05.95, a partir de 07 de junho de 1995.

NOME: JOSÉ NILSON SIMPLICIO
MATRÍCULA: 135.893-6 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTES PATRICIA ALVES SIMPLICIO, PAULA APARECIDA ALVES SIMPLICIO e PAULO RICARDO SIMPLICIO, filhos, nascidos em 30.11.81, 12.10.83 e 04.02.88, a partir de 14 de junho de 1995.

NOME: JOSUÉ CHAGAS VILELA FILHO
MATRÍCULA: 104.913-5 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE GUSTAVO CIRINEU VILELA, filho, nascido em 12.05.95, a partir de 14 de junho de 1995.

NOME: JOÃO DOMINGOS GOMES DA SILVA
MATRÍCULA: 135.914-2 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE AGADIR SOUSA GOMES, filho, nascido em 21.01.84, a partir de 14 de junho de 1995.

NOME: JOSÉ ZACARIAS DA SILVA
MATRÍCULA: 135.968-1 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTES MIKAEL SOARES DA SILVA e FABIANA SOARES DA SILVA, filhos, nascidos em 15.01.89 e 27.11.84, a partir de 14 de junho de 1995.

NOME: HILIO DE CASTRO MADEIRA
MATRÍCULA: 135.925-8 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTES RÔMULO DE ARAUJO CASTRO e ROSANA MARIA DE CASTRO, filhos, nascidos em 21.11.83, e 22.02.88, a partir de 14 de junho de 1995.

MARIA ISABEL GONÇALVES
Depart. de Rec. Humanos
Diretora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE julho DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E :

Conceder salário-família aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, Seção III:

NOME: CLAUDIO BERNARDO DE PONTES
MATRÍCULA: 129.654-0 LOTAÇÃO CEDRHUS DEPENDENTE BRUNA FARIAS DE PONTES, filha, nascida em 25.05.95, a partir de 02 de junho de 1995.

NOME: SIMONE TORRES ALVES DE MENEZES
MATRÍCULA: 135.671-2 LOTAÇÃO HSVP DEPENDENTE ANA RAQUEL TORRES MENEZES, filha, nascida em 04.08.93, a partir de 26 de abril de 1995.

NOME: MARIO LOPES DA SILVA
MATRÍCULA: 134.559-1 LOTAÇÃO HSVP DEPENDENTE ALANA MAYRA DA SILVA LOPES, filha, nascida em 28.04.95, a partir de 02 de maio de 1995.

NOME: LUCIENE APARECIDA TORQUATO OLIVEIRA
MATRÍCULA: 115.340-4 LOTAÇÃO HSVP DEPENDENTE ÍTALO TORQUATO LOLLÍ, filho, nascido em 30.01.95, a partir de 02 de maio de 1995.

NOME: JOÃO COSTA CARVALHO
MATRÍCULA: 123.055-7 LOTAÇÃO HSVP DEPENDENTE KENYA SILVA CARVALHO, filha, nascida em 25.03.95, a partir de 12 de maio de 1995.

NOME: WALDIR DE PAULA SILVEIRA
MATRÍCULA: 112.428-5 LOTAÇÃO HSVP DEPENDENTE WALDIMAR ANJOS DE PAULA, filho, nascido em 23.06.92, a partir de 18 de maio de 1995.

NOME: ISAAC NEWTON DE ANDRADE FERREIRA
MATRÍCULA: 125.029-9 LOTAÇÃO HSVP DEPENDENTE LUCAS CASTRO DE ANDRADE, filho, nascido em 12.09.94, a partir de 23 de maio de 1995.

NOME: LAZÁRO DE JESUS SANTOS CASTRO
MATRÍCULA: 128.494-1 LOTAÇÃO HSVP DEPENDENTE ÍTALO AUGUSTO AGUIAR CASTRO, filho, nascido em 04.03.94, a partir de 19 de maio de 1995.

NOME: ELINEIA AMARAL DE LIMA
MATRÍCULA: 135.760-3 LOTAÇÃO HSVP DEPENDENTES CÁIO CESAR A. ASSUNÇÃO e WALDIR ALVES DE ASSUNÇÃO JÚNIOR, filhos, nascidos em 10.08.94 e 10.11.85, a partir de 02 de junho de 1995.

NOME: ANA NERI CAETANO DE ATAÍDE
MATRÍCULA: 119.702-9 LOTAÇÃO HSVP DEPENDENTE DE MARCUS ATAÍDE RODRIGUES, filho, nascido em 24.05.93, a partir de 02 de junho de 1995.

NOME: JOSÉ FELECIANO DA SILVA
MATRÍCULA: 127.419-8 LOTAÇÃO HSVP DEPENDENTE WELLINGTON CARVALHO SOUSA SILVA, filho, nascido em 09.02.95, a partir de 29 de maio de 1995.

NOME: NEOLILDE COELHO RABELO
MATRÍCULA: 127.574-7 LOTAÇÃO HSVP DEPENDENTE TAYNARA RABELO GOMES, filha, nascida em 21.05.95, a partir de 31 de maio de 1995.

NOME: JOSÉ MAURICIO CORREA AFFE
MATRÍCULA: 123.214-2 LOTAÇÃO HSVP DEPENDENTE MATHEUS WILLIAM RODRIGUES AFFE, filho, nascido em 21.02.93, a partir de 26 de maio de 1995.

NOME: NEUTER SEBASTIÃO BORGES
MATRÍCULA: 126.357-9 LOTAÇÃO HSVP DEPENDENTE CLEUTER CARDOSO BORGES, filho, nascido em 16.02.95, a partir de 26 de maio de 1995.

NOME: WANDERLEY ATHARINO CAMINHA
MATRÍCULA: 129.405-9 LOTAÇÃO HSVP DEPENDENTE HILLIPPE TÚLIO REZENDE CAMINHA, filho, nascido em 07.07.89, a partir de 26 de maio de 1995.

NOME: ABRAÃO FAUSTINO DE LIMA
MATRÍCULA: 135.845-6 LOTAÇÃO HSVP DEPENDENTE WELLINGTON OFFREDI DE LIMA, filho, nascido em 20.08.81, a partir de 08 de junho de 1995.

NOME: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA
MATRÍCULA: 128.517-3 LOTAÇÃO HSVP DEPENDENTE JOYCE ARIANE FONTENELE DE SOUZA, filha, nascida em 27.05.95, a partir de 07 de junho de 1995.

NOME: PATRICIA MARA VIDAL
MATRÍCULA: 134.424-2 LOTAÇÃO HSVP DEPENDENTE LUCAS GABRIEL

VIDAL, filho, nascido em 27.01.92, a partir de 09 de junho de 1995.

NOME: ROSA DE MOURA COSTA ROCHA
MATRÍCULA: 135.787-5 LOTAÇÃO HSVP DEPENDENTES BERNARDINO JOSÉ COSTA ROCHA e LEONAN LAIO COSTA ROCHA, filhos, nascidos em 29.10.82 e 18.03.88, a partir de 12 de junho de 1995.

NOME: EVILÁSIO SOUSA RAMOS
MATRÍCULA: 122.194-9 LOTAÇÃO ADMC DEPENDENTE VINÍCIUS DE SOUSA PEREIRA RAMOS, filho, nascido em 14.06.95, a partir de 19 de junho de 1995.

MARIA ISABEL GONÇALVES
Depart. de Rec. Humanos
Diretora Substituta

Autorizada pelo Exmº. Sr. Presidente da FHDF, licença sem vencimentos, para trato de interesses particulares, com base no disposto no artigo 91, da Lei nº 8112/90, à servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR : SANDRA BAPTISTA MOSCATO
CARGO : Assistente Superior de Saúde (Médico - Clínica Médica), 2ª Classe, Padrão 1
MATRÍCULA : 128.366-9
LOTAÇÃO : CEDRHUS
PROCESSO : 061.005579/95
PERÍODO : 02 (dois) anos, a partir de 01.07.95.

Obs.: Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF de 11/07/95, página 26.

MARIA ISABEL GONÇALVES
Diretora Substituta
DRH/FHDF

COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MAIO DE 1995.

A COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, item V do Regimento Interno deste Hospital,

R E S O L V E :

Aplicar pena de ADVERTÊNCIA ao servidor GEORGIOS AVRAMIDIS AIS (Agente de Saúde), matrícula nº 117181-0, por ter infringido os incisos V e XI do Art. 116 da Lei 8.112/90, conforme os autos do processo nº 061.033.733/94.

MARILISA TOCCI DEL BIANCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PROCESSO Nº : 030.000447/95
REQUISIÇÃO Nº : 009/95
INTERESSADO : JOSÉ MESSIAS DE SOUZA
ASSUNTO : CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Autorizo a Concessão de 1/2 (meia) diária ao servidor JOSÉ MESSIAS DE SOUZA, que participará, como membro, do encerramento da reunião Ampliada do conselho de Assistência Social, a realizar-se na cidade de São Paulo no dia 20.07.95.

Brasília, 21 de julho de 1995.
FLÁVIO VILAR

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA-SO DE 21 DE JULHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º, do Decreto nº. 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:
NOMEAR MANOEL ÉLPIO GERMANO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº. 81.418-0/TERRACAP, para substituir MAURÍCIO CANDOVAS SEGURA, matrícula nº. 23.791-4, Chefe da Seção de Programação de Obras Metropolitanas, Símbolo DFG-05, do Departamento de Programação e Controle de Obras, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, no período de 19.07.95 a 01.08.95, por estar o titular substituindo outro cargo.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 1995

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a letra e do item 2 da Portaria nº 011/95-ST, de 15 de maio de 1995,

RESOLVE:

Designar, nos termos dos artigos 1º, 2º, inciso I, e 3º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO, matrícula nº 32.270-9, ocupante do Cargo de Assessor da Assessoria Técnico-Administrativa, para substituir RAIMUNDO LEITE DA SILVA, matrícula nº 28.769-5, Chefe da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-12, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, no período de 21 de julho a 09 de agosto de 1995, por motivo de férias regulamentares.

MAURÍCIO MUNIZ BARRETTO DE CARVALHO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEN DE SERVIÇO 078 DE 19 DE JULHO DE 1995.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 16.409, de 05.04.95 e Portaria nº 040/95-SEA, publicado no D.O.D.F., de 13.04.95,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento do Auxílio-Creche e Pré-Escolar de que trata a Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, aos servidores abaixo relacionados, referente aos dependentes que fazem jus ao referido Auxílio.

NOME DO SERVIDOR:	RAMUNILSON FERNANDES PEREIRA		
MATRÍCULA	Nº: 93.569-7	DATA DE NASC.	
DEPENDENTE	: LAYANE FERNANDES B. PEREIRA	30.04.95.	
NOME DO SERVIDOR:	LAURENÇO FERREIRA DA SILVA		
MATRÍCULA	: 94.082-8	DATA DE NASC.	
DEPENDENTES	: DARILENE RIBEIRO DA SILVA	05.06.95.	
	DALÍDIA RIBEIRO DA SILVA	05.04.92.	
	MARIA REGINA DE MATTOS		

Departamento de Recursos Humanos
Diretora

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 1995

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 4.671, de 01 de junho de 1979, alterado pelo Decreto nº 11.199, de 15 de agosto de 1988,

RESOLVE:

Cessar o pagamento de gratificação pela representação de Gabinete, concedida ao servidor CLAUDIO DA COSTA NOGUEIRA FILHO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 34.594-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública.

GILBERTO SERRA

PROCESSO Nº : 050.001.410/95

INTERESSADO : WALDIR MOREIRA E SILVA

ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 1.031,36 (hum mil trinta e um reais e trinta e seis centavos), sendo descontado R\$ 123,76 (cento e vinte e três reais e setenta e seis centavos) referente ao Plano de Seguridade Social e R\$ 241,43 (duzentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos), referente ao Imposto de Renda, correspondendo o valor líquido da dívida a R\$ 666,17 (seiscentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos) em favor de WALDIR MOREIRA E SILVA, Escrivão de Polícia, matrícula nº 35.157-1, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.058.0001- Funcionamento da Polícia Civil.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.
Brasília, 19 de julho de 1995.
GILBERTO SERRA

PROCESSO Nº : 050.001.324/95

INTERESSADO : REGINALDO BORGES DA SILVA

ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 3.080,56 (três mil, oitenta reais e cinquenta e seis centavos), sendo descontado R\$ 389,67 (trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos) referente ao Plano de Seguridade Social e R\$ 721,10 (setecentos e vinte e um reais e dez centavos), referente ao Imposto de Renda, correspondendo o valor líquido da dívida a R\$ 1.989,79 (hum mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos), em favor de REGINALDO BORGES DA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula nº 23.572-5, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.058.0001- Funcionamento da Polícia Civil.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

Brasília, 19 de julho de 1995.

GILBERTO SERRA

PROCESSO Nº : 050.000.946/95

INTERESSADO : MARINEIDE PEREIRA DA ROCHA COIMBRAS

ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 4.489,59 (quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), sendo descontado R\$ 1.183,17 (hum mil cento e oitenta e três reais e dezessete centavos), referente ao Imposto de Renda, correspondendo o valor líquido da dívida a R\$ 3.306,42 (três mil trezentos e seis reais e quarenta e dois centavos) em favor de MARINEIDE PEREIRA DA ROCHA COIMBRAS, Pensionista do ex-servidor Juarez José Coimbra, Agente de Polícia, falecido em 18.12.94, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.114.0002- Inativos e Pensionistas.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

Brasília, 19 de julho de 1995.

GILBERTO SERRA

PROCESSO Nº : 050.000.963/95

INTERESSADO : MARILENE DE MEDEIROS CARVALHO

ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 4.096,62 (quatro mil noventa e seis reais e sessenta e dois centavos), sendo descontado R\$ 1.078,65 (hum mil setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) referente ao Imposto de Renda, correspondendo o valor líquido da dívida a R\$ 3.017,97 (três mil dezessete reais e noventa e sete centavos) em favor de MARILENE DE MEDEIROS CARVALHO, Pensionista do ex-servidor José Areolino Belarmino de Carvalho, Agente Penitenciário, falecido em 21.09.94, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.114.0002- Inativos e Pensionistas.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

Brasília, 19 de julho de 1995.

GILBERTO SERRA

PROCESSO Nº : 050.000.810/95

INTERESSADO : DIVA HOZA HELI SOUZA E OUTRA

ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 10.241,56 (dez mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos) sendo descontado R\$ 2.702,16 (dois mil setecentos e dois reais e dezesseis centavos) referente ao Imposto de Renda, correspondendo o valor líquido da dívida a R\$ 7.539,40 (sete mil quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), em favor de DIVA HOZA HELI SOUZA E OUTRA, Pensionistas do ex-servidor Marcelino da Silva Alves, Papiloscopista Policial, falecido em 30.08.94, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.114.0002- Inativos e Pensionistas.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

Brasília, 19 de julho de 1995.

GILBERTO SERRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º, do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990,

RESOLVE:

1 - Conceder 03 e 1/2 (três e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos), ao servidor HILDEGILSON AGUIAR CAVALCANTE, Agente de Polícia, matrícula nº 36.008-2, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Ceres-GO, no período de 24 a 27.07.95, para

cumprir mandado de busca e apreensão - 1ª Vara Criminal BSB, sendo proponente a Delegacia de Falsificações e Defraudações.

II - Conceder 03 e 1/2 (três e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos), ao servidor GILBERTO LUIZ DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 25.479-7, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Ceres-GO, no período de 24 a 27.07.95, para cumprir mandado de busca e apreensão - 1ª Vara Criminal BSB, sendo proponente a Delegacia de Falsificações e Defraudações.

III - Conceder 03 e 1/2 (três e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos), ao servidor JOSÉ EUSTÁQUIO CASSEMIRO, Agente de Polícia, matrícula nº 25.532-7, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Ceres-GO, no período de 24 a 27.07.95, para cumprir mandado de busca e apreensão - 1ª Vara Criminal BSB, sendo proponente a Delegacia de Falsificações e Defraudações.

IV - Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos), no total de R\$ 118,75 (cento e dezoito reais e setenta e cinco centavos), ao servidor AMARILDO VALÉRIO DE PAULA, Agente de Polícia, matrícula nº 23.450-8, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a São Paulo-SP, no período de 18 a 20.07.95, para visitar a Feira de Informática - FENASOFT, sendo proponente a Divisão de Material.

VALDIR DE SOUZA ELEUTÉRIO

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c" da Portaria nº 015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995, e o constante do artigo 10, e parágrafo único do artigo 20, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E

I - Designar ARMANDO VIEIRA DA SILVA, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 41.878-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir BENEDITO WANDERLEY ROCHA, matrícula nº 21.075-7, Chefe da Seção de Cadastro/DCAE/CPO, Código DFG-02, no impedimento do titular que se encontra substituindo o Diretor da Divisão de Controle de Atividades Especiais, no período de 10 a 29.07.95.

II - Designar ROQUE OLIVEIRA SILVA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 24.593-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HEITOR BARBOSA DE LACERDA JÚNIOR, matrícula nº 24.036-2, Chefe da Seção de Operações de Rádio IV/CITEL/CPO, Código DFG-02, no impedimento do titular que se encontra substituindo o Diretor do Centro Integrado de Telecomunicações, no período de 10.07. a 08.08.95.

VALDIR DE SOUZA ELEUTÉRIO

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1995.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 70 e 80 do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990,

R E S O L V E

I - Conceder a EDVALDO GUTIERREZ CORREIA, uma passagem aérea para o trecho Campo Grande-MS, conforme requisição nº 089/95 de 14.07.95.

II - Conceder a ALEXANDRE MARINO MONTE MOR, uma passagem aérea para o trecho Campo Grande-MS, conforme requisição nº 090/95 de 14.07.95.

VALDIR DE SOUZA ELEUTÉRIO

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1995.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 015/SSP-DF, de 07 de fevereiro de 1995, e o constante no Processo nº 050.001720/95.

R E S O L V E:

I - Conceder Adicional de Insalubridade - GRAU MÉDIO, a partir de 30.04.95, a servidora AURINETE BEZERRA LOURENÇO, Papiloscopista Policial, matrícula nº 23.731-0,

VALDIR DE SOUZA ELEUTÉRIO

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1995.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 70 e 80 do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990,

R E S O L V E

I - Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 71,26 (setenta e um reais e vinte e seis centavos), no total de R\$ 178,15 (cento e setenta e oito reais e quinze centavos), ao servidor ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES, Assessor da Coordenação de Informática, matrícula nº 41.299-6, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a São Paulo-SP, no período de 18 a 20.07.95, para visitar a feira de informática - FENASOFT, sendo proponente a Coordenação de Informática.

II - Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 71,26 (setenta e um reais e vinte e seis centavos), no total de R\$ 178,15 (cento e setenta e oito reais e quinze centavos), ao servidor CLÁUDIO DA FRANCA

GONTIJO, Agente de Polícia, matrícula nº 27.570-0, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a São Paulo-SP, no período de 18 a 20.07.95, para visitar a feira de informática - FENASOFT, sendo proponente a Coordenação de Informática.

III - Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 71,26 (setenta e um reais e vinte e seis centavos), no total de R\$ 178,15 (cento e setenta e oito reais e quinze centavos), ao servidor RODRIGÓ FERNANDO BARBOSA DE ANDRADE, Papiloscopista Policial, matrícula nº 23.735-3, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a São Paulo-SP, no período de 18 a 20.07.95, para participar na 9ª FENASOFT, sendo proponente o Instituto de Identificação.

IV - Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 71,26 (setenta e um reais e vinte e seis centavos), no total de R\$ 178,15 (cento e setenta e oito reais e quinze centavos), ao servidor JEAN CARLOS LEMES MIRANDA, Assessor da CESIDEC, matrícula nº 40.265-6, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a São Paulo-SP, no período de 18 a 20.07.95, para visitar a feira de informática - FENASOFT, sendo proponente a Coordenadoria Executiva do Sistema de Defesa Civil.

V - Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos), no total de R\$ 118,75 (cento e dezoito reais e setenta e cinco centavos), ao servidor ARNALDO FONTENELE DE ARAÚJO JÚNIOR, Papiloscopista Policial, matrícula nº 38.532-8, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a São Paulo-SP, no período de 18 a 20.07.95, para participar na FENASOFT, sendo proponente o Instituto de Identificação.

VI - Conceder 02 e 1/2 (duas e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos), no total de R\$ 118,75 (cento e dezoito reais e setenta e cinco centavos), ao servidor FERNANDO ARTHUR BAPTISTA DE CARVALHO JÚNIOR, matrícula nº 27.146-2, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a São Paulo-SP, no período de 18 a 20.07.95, para participar da 9ª FENASOFT, sendo proponente o Instituto de Identificação.

VII - Conceder 03 e 1/2 (três e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos), ao servidor MOACIR MELO ALVES, Agente de Polícia, matrícula nº 19.560-X, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Araguari-MG, no período de 18 a 21.07.95, para fazer recambiamento de preso, sendo proponente a Delegacia de Vigilância e Capturas.

VIII - Conceder 03 e 1/2 (três e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 118,76 (cento e dezoito reais e setenta e seis centavos), ao servidor EDIGTON LEITE FONSECA, Agente de Polícia, matrícula nº 27.668-5, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Araguari-MG, no período de 18 a 21.07.95, para fazer recambiamento de preso, sendo proponente a Delegacia de Vigilância e Capturas.

IX - Conceder 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 152,69 (cento e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), ao servidor GEIZALDO ROSA DE FREITAS, Agente de Polícia, matrícula nº 25.902-0, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Bertolina-PI, no período de 17 a 21.07.95, para recapturar e recambiar foragido, sendo proponente a 19ª Delegacia Policial.

X - Conceder 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 152,69 (cento e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), ao servidor ANDERSON VIANA DE CARVALHO, Agente de Polícia, matrícula nº 25.013-6, do Quadro de Pessoa do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Bertolina-PI, no período de 17 a 21.07.95, para recapturar e recambiar foragido, sendo proponente a 19ª Delegacia Policial.

XI - Conceder 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 152,69 (cento e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), ao servidor JUAREZ FERREIRA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 19.487-5, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Bertolina-PI, no período de 17 a 21.07.95, para recapturar e recambiar foragido, sendo proponente a 19ª Delegacia Policial.

XII - Conceder 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 152,69 (cento e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), ao servidor GERSON MÁRIO ALVES DE LIMA SOBRINHO, Agente de Polícia, matrícula nº 25.472-X, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Cuiabá-MT, no período de 14 a 18.07.95, para cumprir mandado de prisão - Oc. 2313/95 - 12ª DP, sendo proponente a 12ª Delegacia Policial.

XIII - Conceder 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 152,69 (cento e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), ao servidor CARLOS MAGNO DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 25.489-4, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Cuiabá-MT, no período de 14 a 18.07.95, para cumprir mandado de prisão - Oc. 2313/95-12ª DP, sendo proponente a 12ª Delegacia Policial.

XIV - Conceder 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 152,69 (cento e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), ao servidor JALMIR MILITÃO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula

nº 27.227-2, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Cuiabá-MT, no período de 14 a 18.07.95, para cumprir mandado de prisão - Oc. 2313/95-123 DP, sendo proponente a 12ª Delegacia Policial.

XV - Conceder 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 102,52 (cento e dois reais e cinquenta e dois centavos), no total de R\$ 461,34 (quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos), ao servidor VALDEMAR GOMES RIBEIRO, Delegado de Polícia, matrícula nº 23.664-0, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a São Paulo-SP, no período de 25 a 29.07.95, para participação em seminário, sendo proponente a Direção Geral da Polícia Civil.

VALDIR DE SOUZA ELEUTÉRIO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1995.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990,

R E S O L V E

I - Conceder 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 152,69 (cento e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), ao servidor LUIZ CARLOS AGUIAR, Agente de Polícia, matrícula nº 31.396-3, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Campo Grande-MS, no período de 13 a 17.07.95, para investigar e cumprir mandados de prisão, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Campo Grande-MS, sendo proponente a 16ª Delegacia Policial.

II - Conceder 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 152,69 (cento e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), ao servidor VANDER DE CASTRO, Agente de Polícia, matrícula nº 24.228-4, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Campo Grande-MS, no período de 13 a 17.07.95, para investigar e cumprir mandados de prisão, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Campo Grande-MS/Brasília-DF, sendo proponente a 16ª Delegacia Policial.

III - Conceder 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 152,69 (cento e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), ao servidor JOSÉ GIOVANI GALVAN MARTINS, Agente de Polícia, matrícula nº 25.526-2, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Campo Grande-MS, no período de 13 a 17.07.95, para investigar e cumprir mandados de prisão, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Campo Grande-MS, sendo proponente a 16ª Delegacia Policial.

IV - Conceder 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 152,69 (cento e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), ao servidor DIVINATO DA CONSOLAÇÃO FERREIRA, Agente de Polícia, matrícula nº 31.811-6, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Campo Grande-MS, no período de 13 a 17.07.95, para investigar e cumprir mandados de prisão, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Campo Grande-MS/Brasília-DF, sendo proponente a 16ª Delegacia Policial.

V - Conceder 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 33,93 (trinta e três reais e noventa e três centavos), no total de R\$ 152,69 (cento e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), ao servidor MÁRIO ALVES RIBEIRO, Agente de Polícia, matrícula nº 35.453-8, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Campo Grande-MS, no período de 13 a 17.07.95, para investigar e cumprir mandados de prisão, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Campo Grande-MS/Brasília-DF, sendo proponente a 16ª Delegacia Policial.

VI - Conceder 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias de viagem no valor unitário de R\$ 42,43 (quarenta e dois reais e quarenta e três centavos), no total de R\$ 190,94 (cento e noventa reais e noventa e quatro centavos), ao servidor AILTON CARLOS DA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula nº 25.516-5, do Quadro de Pessoal do DF, o qual se deslocará desta capital com destino a Campo Grande-MS, no período de 13 a 17.07.95, para investigar e cumprir mandados de prisão, e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Campo Grande-MS/Brasília-DF, sendo proponente a 16ª Delegacia Policial.

VALDIR DE SOUZA ELEUTÉRIO

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "c", da Portaria nº 015/SSP-DF, de 07 de fevereiro de 1995, e o constante do Processo nº 050.000601/95,

R E S O L V E

I - Cessar o Adicional de Insalubridade, a partir de 10.04.95, ao servidor GILBERTO SHIMOKOMOKI, Perito Criminal, matrícula nº 27.676-6.

VALDIR DE SOUZA ELEUTÉRIO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - Substituto - no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e parágrafo único do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79,

R E S O L V E

DESIGNAR o Perito Criminal ADÃO DE J. G. DE OLIVEIRA, 2ª Classe, Padrão II, matrícula 27.117-9 do Quadro de Pessoal

do Distrito Federal, para substituir RUBIO M. SOUSA, matrícula 19.335-6, Diretor da Divisão de Perícias Externas - IC/CPT/PCDF, Código DFG-10, no impedimento do titular, que se encontra substituindo a Coordenadora da CPT/PCDF, no período de 10 a 29.07.95.

VILMO JOSÉ AMARAL DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - Substituto - no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79,

R E S O L V E

DESIGNAR a Perita Criminal ALBANIZA M. BELO, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula 23.913-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA DA CONSOLAÇÃO DOS A. ALVES, matrícula 20.216-9, Chefe da Seção de Ampliação e Análise de DNA - DP/DNA/CPT/PCDF, Código DFG-05, em virtude de férias regulamentares no período de 10 a 29.07.95.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia FRANCISCO EXPEDITO R. DE MELO, 2ª Classe, Padrão II, matrícula 35.385-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARISTELA T. DA SILVA, matrícula 27.947-6, Chefe do Cartório da 09ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10.07 a 08.08.95.

DESIGNAR o Perito Médico-Legista RICARDO C. FRADE NOGUEIRA, 2ª Classe, Padrão I, matrícula 39.522-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ALUISIO T. FILHO, matrícula 23.652-7, Chefe da Seção de Perícias no Morto - DPML/IML/CPT/PCDF, Código DFG-05, em virtude de férias regulamentares no período de 10.07 a 29.07.95.

VILMO JOSÉ A. DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - Substituto - no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item IV do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79,

R E S O L V E

DESIGNAR o Perito Criminal RONALDO RAMOS FERRAZ, 1ª Classe, Padrão I, matrícula 27.246-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GONÇALO A. DE B. JÚNIOR, matrícula 27.099-7, Chefe da Seção de Delitos de Trânsito - DPE/IC/CPT/PCDF, Código DFG-05, em virtude de licença para tratamento de saúde no período de 03.07 a 02.08.95.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANDRÉIA S. ASSIS, 2ª Classe, Padrão II, matrícula 36.138-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EVANGIVALDO S. MORAES, matrícula 25.904-7, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo - IC/CPT/PCDF, Código DFG-10, em virtude de licença para tratamento de saúde no período de 26.06 a 03.07.95.

VILMO JOSÉ AMARAL DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - Substituto - no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93.

R E S O L V E

DISPENSAR, a pedido, o Agente de Polícia JOSÉ LOPES RIBEIRO, 1ª Classe, Padrão III, matrícula 27.660-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações Criminais da 20ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, a partir de 06.07.95.

DESIGNAR o Agente de Polícia PEDRO VIEIRA DA SILVA, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula 25.547-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações Criminais da 20ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, a partir de 06.07.95.

VILMO JOSÉ AMARAL DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - Substituto - no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item V do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79,

R E S O L V E

DESIGNAR o Agente de Polícia ANSELMO L. ALVES DE MACEDO, Classe Especial, Padrão III, matrícula 24.295-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir PÚBLIO C. DE A. MORENO, matrícula 25.515-7, Chefe da Seção de Costumes - DCDP/CPE/PCDF, Código DFG-02, em virtude de licença prêmio por assiduidade no período de 10.07 a 10.08.95.

DESIGNAR o Agente de Polícia MACÁRIO MONSUETO MAIA, 2ª Classe, Padrão II, matrícula 35.553-4 do Quadro de Pessoal

do Distrito Federal, para substituir DAVID F. DE MELO, matrícula 23.597-0, Chefe da Seção de Apoio Administrativo da 20ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, Código DFG-02, em virtude de licença prêmio por assiduidade no período de 07.07 a 07.08.95.

VILMO JOSÉ AMARAL DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - Substituto - no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Agente de Polícia GIOVANI AMANCIO DE BARROS, Classe Especial, Padrão III, matrícula 24.966-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CLAUDIO COIMBRA MARTINS, matrícula 24.074-5, Chefe da Seção de Lesões Corporais Culposas - DET/CPE/PCDF, Código DFG-02, em virtude de férias regulamentares no período de 10 a 29.07.95.

VILMO JOSÉ A. DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - Substituto - no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a" da Portaria 034/93, de 21.06.93, e nos termos do artigo 1º e item IV do artigo 2º do Decreto 5.004, de 20.12.79,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Agente de Polícia JOAQUIM NEVES CAMPOS, Classe Especial, Padrão I, matrícula 25.471-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir AURELIO FERNANDES QUEIROZ, matrícula 19.238-4, Chefe da Seção de Vigilância da 26ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, Código DFG-02, em virtude de licença para tratamento de saúde no período de 11 a 24.07.95.

VILMO JOSÉ AMARAL DE OLIVEIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 1995

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, artigo 47, do Decreto nº 16.036 de 04 de novembro de 1994 e, em face do que consta do acórdão proferido no Mandato de Segurança, Processo nº 18.984/94 - 3ª VFP - DF, encaminhado através do Of. nº 259/95,

RESOLVE:

RETORNAR, ao serviço ativo do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, o Cabo BM ARMANDO LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 02233-0, transferido para a Reserva Remunerada por meio da Portaria de 26 de setembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 188 de 27 de setembro de 1994, e que Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, por voto unânime, não vislumbrando o direito líquido e certo do impetrante, deu provimento a remessa ex officio e fazendo para DENEGAR A SEGURANÇA.

JOSÉ RAJÃO FILHO - CEL QOBM/Comb.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

PROCESSO Nº 151.000.098/95
ASSUNTO: Renovação do jornal FOLHA DE SÃO PAULO.

Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor da Empresa FOLHA DA MANHÃ S/A, no valor de R\$ 144,00 (Cento e quarenta e quatro reais), relativo a Nota de Empenho nº 00172/95, para fazer face às despesas com a renovação de 01 (Uma) assinatura do jornal FOLHA DE SÃO PAULO.

A inexigibilidade foi fundamentada no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

Brasília, 19 de julho de 1995.

MARIA DE SOUZA DUARTE
Secretária

Referência : Processo nº 150.000.211/94

Interessado: S&C PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Assunto : Apoio Financeiro FAAC

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor do credor acima mencionado, no valor de R\$ 3.353,21 (três mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos), referente ao projeto "MUITO PRAZER", que objetiva a gravação de 1.000 (hum mil) compact disc do grupo Sopro e Cordas, relativo à complementação de verba.

A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

Brasília, 21 de julho de 1995

MARIA DE SOUZA DUARTE

CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

RECOMENDAÇÃO 006 DE 21 DE JULHO DE 1995

O CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 41ª Reunião Extraordinária realizada em 11.07.95, aprova a seguinte Recomendação:

I - Sugerir à Secretaria de Cultura e Esporte, em acatamento à Recomendação nº 003, de 26 de janeiro de 1994 deste Conselho, a alteração da Portaria de 26 de agosto de 1992, que trata dos limites máximos atribuídos aos projetos do FAAC, bem como do cronograma de tramitação dos projetos.

II - Valores: 200 UPDF - valor máximo atribuível a um projeto individualmente, para apoio integral.

III - Cronograma:

- apresentação de projeto - permanente;
- encaminhamento de projetos ao Conselho de Cultura do Distrito Federal - até o dia 10 (dez) de cada mês;
- distribuição às Câmaras para análise - até o dia 12 (doze) de cada mês;
- encaminhamento dos processos ao Conselho de Administração do FAAC - 2 (dois) dias após a aprovação pelo Conselho de Cultura;
- divulgação pelo Conselho de Administração do FAAC dos projetos a serem apoiados - na primeira quinzena de cada mês;
- liberação dos recursos aprovados - no mês da aprovação do projeto pelo Conselho de Administração do FAAC.

Brasília, 21 de julho de 1995

HANS SALLES TRAMM

Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 18 DE JULHO DE 1995

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a necessidade de agilizar os trabalhos referentes aos processos de Sindicância e Tomada de Contas Especial da Fundação Cultural do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Designar ULYSSES RAMOS PREGO, matrícula nº 804-4, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal para, sem prejuízo de suas atribuições normais, substituir EDUARDO MILLER NETO, matrícula 510-X, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, na Presidência da Comissão Permanente de Sindicância e Tomada de Contas Especial criada no âmbito da Fundação Cultural do Distrito Federal, pela Instrução de 20/04/93, publicada no DODF nº 83 de 28.04.93, no período de 01.07.95 a 31.08.95, por motivo de seu afastamento em gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade.

MARIA DE SOUZA DUARTE

PROCESSOS APROVADOS NAS REUNIÕES Nºs 697ª ORDINÁRIA e 651ª EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL.

DECISÃO Nº : 114/95 - 14.07.95

PROCESSO Nº : 081.001375/95

INTERESSADO : Pólo de Cinema e Vídeo do DF
 ASSUNTO : CONCIVI/DF - Programa "Bolsa Familiar Para Educação"
 RELATORA : MARIA DE SOUZA DUARTE
 DECIDE : Por unanimidade, aprovar o Programa "Bolsa Familiar para Educação", no período de 17 a 21 de julho/95, no Cine Brasília, perfazendo um total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

DECISÃO Nº : 115/95 - 14.07.95
 PROCESSO Nº : 081.000771/95
 INTERESSADO : Departamento de Promoções
 ASSUNTO : Solicita dispensar exigências contratuais e isenção de taxas para Embaixadas
 RELATOR : Conselheiro PAULO SÉRGIO MOREIRA DA SILVA
 DECIDE : Por unanimidade, a) dispensar a exigência contratual do depósito de cheque-caução dos eventos promovidos pelas Embaixadas. b) autorizar a Diretoria Executiva da FCDP a reduzir ou isentar da cobrança de taxas as Embaixadas que ofereceram eventos gratuitamente; que doem a Fundação a renda dos eventos, ou ainda que oferecerem contrapartida a Cessão do espaço.

DECISÃO Nº : 116/95 - 14.07.95
 PROCESSO Nº : 081.000483/95
 INTERESSADO : Espaço Cultural 508 Sul
 ASSUNTO : Solicita apoio Exposição "A Grande Viagem"
 RELATORA : Conselheira MARIA DE LOURDES TORRES
 DECIDE : Por unanimidade, Homologar ato da Senhora Presidente da Fundação Cultural do DF, que autorizou "ad-referendum", a concessão de hospedagem dos curadores da exposição "A Grande Viagem - passaporte para o ano 2000", no período de 10 a 14 de julho de 1995, no Espaço Cultural 508 Sul.

DECISÃO Nº : 117/95 - 14.07.95
 PROCESSO Nº : 081.000550/95
 INTERESSADO : Seção de Contabilidade
 ASSUNTO : Balancete janeiro/95
 RELATOR : Conselheiro MARINALDO DO N-GARCÊS SEREJO
 DECIDE : Por unanimidade, aprovar o balancete do mês de janeiro/95, conforme fls.38 e 38v.

DECISÃO Nº : 118/95 - 14.07.95
 PROCESSO Nº : 081.001249/95
 INTERESSADO : XXI Encontro Nacional dos Estudantes de Administração-ENEAD
 ASSUNTO : Isenção taxa ocupação SVL
 RELATOR : Conselheiro LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS
 DECIDE : Por maioria, Negar a isenção de taxa da Sala Villa-Lobos para abertura do XXI Encontro Nacional dos Estudantes de Administração, do espetáculo "Qualidade, a Peça Que Faltava", no dia 23/07/95. Conforme parecer do relator às fls: 23v.

DECISÃO Nº : 119/95 - 14.07.95
 PROCESSO Nº : 081.000085/95
 INTERESSADO : Endança
 ASSUNTO : Confirmação pauta SVL "Vórtice/Péticas de Tanto Amor"
 RELATOR : Conselheiro ROGÉRIO SOARES GUTIERRES
 DECIDE : Por unanimidade, Aprovar os contratos de fls.40/42/48 e 50, referentes as apresentações dos espetáculos "Vórtice/Péticas de Tanto Amor" e "Por Um Fio", com a ressalva do horário estabelecido para o dia 04.06 que deveria ser 21:00 horas e não 20:00 horas, deferindo, via de consequência, e pretensão de requerente quanto a isenção da multa aplicada, já descontada do borderaux. Declarou-se impedido o Conselheiro Luis Guilherme Reis.

DECISÃO Nº : 120/95 - 20.07.95
 PROCESSO Nº : 081.001293/95
 INTERESSADO : Departamento de Promoções
 ASSUNTO : Projeto "28º Festival Brasileiro do Cinema de Brasília"
 RELATOR : Conselheiro PAULO SÉRGIO MOREIRA DA SILVA
 DECIDE : Por maioria, autorizar a realização do "28º

Festival Brasileiro do Cinema de Brasília", no período de 05 a 25 de novembro do corrente. Obs: Caso sejam obtidos recursos financeiros, o processo será rediscutido.

DECISÃO Nº : 121/95 - 20.07.95
 PROCESSO Nº : 081.001339/95
 INTERESSADO : Galvão Maurício Produções
 ASSUNTO : Solicita Participação OSTNCS Projeto Ópera "AIDA"

RELATOR : Conselheiro FRANCISCO GOMES DE FIGUEIREDO
 DECIDE : Por maioria, autorizar a participação da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro na apresentação da Ópera AIDA. Absteve-se a Conselheira LUCIENE DOS SANTOS VELEZ.

DECISÃO Nº : 122/95 - 20.07.95
 PROCESSO Nº : 081.001013/95
 INTERESSADO : Administração Regional da Ceilândia
 ASSUNTO : DRC/RA - IX Projeto "Centro Cultural Ferrock"
 RELATORA : Conselheira LUCIENE DOS SANTOS VELEZ
 DECIDE : Por maioria, autorizar a liberação de recursos no valor de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais), para realização do Projeto do Centro Cultural FERROCK, no período de agosto a outubro.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER

PROCESSO: 011.000.218/95
 INTERESSADO: DIALOG TELECOMUNICAÇÕES LTDA
 ASSUNTO: MULTA POR ATRASO AO FORNECEDOR

À vista das instruções contidas no presente processo e disposto nos termos da Lei nº 8.666 de 21/07/93 e Decreto 10.996 de 26/01/88 e ainda no uso das atribuições que me são conferidas, resolvo aplicar à firma DIALOG-TELECOMUNICAÇÕES LTDA, a multa no valor de R\$156,00 (cento e cinquenta e seis reais) correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor das notas de Empenho nos 102 e 103/95 referente ao atraso de mais de 30 (trinta) dias na entrega do material.

RAIMUNDO AUGUSTO O. LOBÃO
Diretor/DEFER

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 1995

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria de 29 de junho de 1995, publicada no DODF nº 127, de 04.07.95, página nº 39.

1-Que alterou a Composição da Comissão instituída pela Portaria de 29 de junho de 1995, para excluir a servidora SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO, matrícula nº 93.604-9, e incluir como membro o servidor RAIMUNDO NONATO DE ANDRADE NETO, matrícula nº 45.391-9.

2-Que prorrogou por mais 15 (quinze) dias o encerramento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

FRANCISCO DANTAS

PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 1995

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Alterar a portaria de 09 de junho de 1995, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1- Designar os servidores CARLOS HENRIQUE COSTA ARAGÃO, matrícula nº 37.439-3, IRMA CAVALCANTE SATIRO, matrícula nº 45.264-5 e RAIMUNDO NONATO DE ANDRADE NETO, matrícula nº 45.391-9, para sob presidência do primeiro, apurarem o contido no processo nº 624594/78-FZDF.

2- O prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, será prorrogado por 30 (trinta) dias, contados a partir de 14 de julho de 1995.

FRANCISCO DANTAS

PROCESSO Nº: 192.000182/95
 INTERESSADO : LINK TOUR
 ASSUNTO : Passagens Aéreas
 DESPACHO:

Nos termos do que preceitua o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO, para que produza seus efeitos legais, a inexigibilidade de licitação, tendo em vista a justificativa constante do Processo acima citado. Nota de Empenho nº 00372/95, no valor de R\$ 2.620,67 (dois mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e sete centavos).

Publique-se e encaminhe-se ao Jardim Zoológico de Brasília para as providências complementares.

Brasília-DF, 13 de julho de 1995.

FRANCISCO DANTAS
 Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

SERVIDORA: JOSENICE ANTÔNIO DE SOUZA FRANCO
 MATRÍCULA: 32.225-3

DESPACHO:

Concedido Licença Gala a servidora, de acordo com o artigo 97, do Capítulo VI, inciso III, Letra "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no período de 01.07 a 05.07.95, conforme certidão apresentada em 19.07.95.

FRANCISCO DANTAS

SERVICÓ DE LIMPEZA URBANA DO
 DISTRITO FEDERAL - SLU

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 197 DE 21 DE JULHO DE 1995.

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e ainda o estebelecido no item 5, subitem 5.3, da Portaria nº 23/91-SEA, RESOLVE:

I - INCLUIR as servidoras MARIA CLOTILDES DA COSTA, matrícula nº 81.018-5 e ANNE AMARO OLIVEIRA, matrícula nº 83.317-7, na Comissão constituída através da Ordem de Serviço "SLU" de 16.08.94, publicada no DODF nº 164, de 23.08.94, em SUBSTITUIÇÃO aos servidores VALDECI CORREIA SOUTO, matrícula nº 72.705-9 e CARLOS ALBERTO DE LIMA, matrícula nº 78.100-1.
 II- Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 198 DE 24 DE JULHO DE 1995.

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e ainda o contido no processo nº 094.000.419/95, RESOLVE:
 DESIGNAR o CHEFE DO SERVIÇO DE ALMOXARIFADO como EXECUTOR do fornecimento de materiais de limpeza, conservação e higiene, para uso deste SLU/DF, objeto dos Contratos nº 029, 030 e 031/95-SLU.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

Concedo aos servidores abaixo, do QP/SLU, conforme expediente, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, previsto no artigo 68 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos termos do Laudo Técnico da Seção de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho - DAF/SLU, constante do processo nº 094.000.915/92:

NOME : JOSÉ-BATISTA NETO
 MATRÍCULA : 81.678-7
 GRAU : MÁXIMO (20% do vencimento)
 VIGÊNCIA : 02.06.95
 EXPEDIENTE : 0.1. nº 054/95 - DLGAMA
 NOME : PAULO BORGES DE SOUZA
 MATRÍCULA : 78.510-5
 GRAU : MÁXIMO (20% do vencimento)
 VIGÊNCIA : 17.03.95
 EXPEDIENTE : 0.1. nº 024/95 - DLSOB

Brasília-DF, 24 de julho de 1995.

LUCIANO SALES OLIVEIRA
 Diretor-Geral

DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA
 DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 066 DE 20 DE julho 1.995
 O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 019 de 29 de agosto de 1.994

RESOLVE:

AVERBAR o tempo de serviço prestado pelos funcionários abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 094,000752/95; NOME: Laureto Alves Tavares; MATRÍCULA: 74.308-9; AVERBA: 3.533 dias, ou seja, (09)anos, (08)meses e (08)dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

PROCESSO: 094,000753/95; NOME: Helenita Rosa Felix; MATRÍCULA: 79.582-8; AVERBA: 1.572 dias, ou seja, (04)anos, (03)meses e (22)dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

PROCESSO: 094,000754/95; NOME: José Ferreira Caju; MATRÍCULA: 79.726-X; AVERBA: 2.929 dias, ou seja, (08)anos e (09)dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

PROCESSO: 094,000755/95; NOME: Antonio Cajazeira da Silva; MATRÍCULA: 80.202-6; AVERBA: 1.429 dias, ou seja, (03)anos, (11)meses e (04)dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

PROCESSO: 094,000620/95; NOME: José Antonio Filho; MATRÍCULA: 81.230-7; AVERBA: 1.189 dias, ou seja, (03)anos, (03)meses e (04)dias de tempo de serviço prestado a Prefeitura da Cidade do Recife, contados para fins de adicional por tempo de serviço aposentadoria e disponibilidade.

PROCESSO: 094, 000755/95; NOME: José Ribamar Amorim; MATRÍCULA: 81.253-6; AVERBA: 860 dias, ou seja, (02)anos, (04)meses e (10)dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

PROCESSO: 094,000757/95; NOME: Ademar Crus de Oliveira; MATRÍCULA: 81.859-3; AVERBA: 3.964 dias, ou seja, (10)anos, (10)meses e (14)dias de tempo de serviço averbado pelo INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

PROCESSO: 094,000697/95; NOME: Elmar Magalhães; MATRÍCULA: 82.430-5; AVERBA: 516 dias, ou seja, (01)ano, (05)meses e (01)dia de tempo de serviço prestado ao Ministério da Agricultura do Abastecimento e Reforma Agrária incluindo o tempo de serviço prestado ao Ministério do Exército, contados para fins de adicional por tempo de serviço, aposentadoria e disponibilidade.

Brasília-DF, 20 de julho de 1.995

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ
 Chefe

O Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/SLU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 19 de 29 de agosto de 1994 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97 item III "a" e "b" da lei 8.112/90,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA NOJO aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR: Luiz Correia da Silva.
 MATRÍCULA: 73.734-4.
 PERÍODO: 13.06.95 a 20.06.95.
 SERVIDOR: João Francisco da Silva.
 MATRÍCULA: 76.078-1.
 PERÍODO: 28.06.95 a 05.07.95.
 SERVIDOR: Joaquim Telles de Faria.
 MATRÍCULA: 76.315-2.
 PERÍODO: 13.06.95 a 20.06.95.
 SERVIDOR: José Torquato de Melo.
 MATRÍCULA: 76.420-5.
 PERÍODO: 01.06.95 a 08.06.95.
 SERVIDOR: Jair Silvano de Paulo.
 MATRÍCULA: 78.508-3.
 PERÍODO: 22.06.95 a 29.06.95.
 SERVIDOR: Termício João de Andrade.
 MATRÍCULA: 79.724-3.
 PERÍODO: 14.06.95 a 21.06.95.
 SERVIDOR: Marlice Gomes da Silva.
 MATRÍCULA: 80.889-X.
 PERÍODO: 11.05.95 a 18.05.95.
 SERVIDOR: Benedito Mendes da Silva.
 MATRÍCULA: 82.013-X.
 PERÍODO: 05.06.95 a 12.06.95.
 SERVIDOR: Amilton Gramacho de Carvalho.
 MATRÍCULA: 82.496-8.
 PERÍODO: 12.06.95 a 19.06.95.
 SERVIDOR: João Manoel Rosa.
 MATRÍCULA: 82.575-5.
 PERÍODO: 21.06.95 a 28.06.95.
 SERVIDOR: Maria Aparecida Pessoa Lima.
 MATRÍCULA: 83.479-3.
 PERÍODO: 02.07.95 a 09.07.95.
 SERVIDOR: João Batista do Nascimento.
 MATRÍCULA: 83.997-3.
 PERÍODO: 12.06.95 a 19.06.95.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA GALA, aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR: João Dias de Oliveira.
 MATRÍCULA: 77.001-9.
 PERÍODO: 30.06.95 a 07.07.95.
 SERVIDOR: Cícero de Sá Guimarães.
 MATRÍCULA: 81.280-3.
 PERÍODO: 01.06.95 a 08.06.95.

Brasília, em 20.07.95.

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ
 CHEFE

CONCESSÃO DE LICENÇA-PATERNIDADE

O Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/SLU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 019, de 29 de agosto de 1994 e tendo em vista o que dispõe o artigo 208 da lei 8.112/90,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA-PATERNIDADE aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR: Geraldo Clementino do Nascimento.
 MATRÍCULA: 75.938-4.
 DEPENDENTE: Lisandra Alves Soares.
 DATA DE NASCIMENTO: 29.05.95.
 DESPACHO: Concedo Licença-Paternidade, nos termos do art. 208 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a partir de 29.05.95 a 02.06.95.
 SERVIDOR: José Benedito de Sousa Oliveira.
 MATRÍCULA: 80.520-3.
 DEPENDENTE: Maria Cícera Oliveira Sousa.
 DATA DE NASCIMENTO: 31.05.95.
 DESPACHO: Concedo Licença-Paternidade, nos termos do art. 208 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a partir de 01.06.95 a 05.06.95.
 SERVIDOR: Dionízio Aguiar da Ponte Neto.
 MATRÍCULA: 81.049-5.

DEPENDENTE: Thainara Aragão Aguiar.
 DATA DE NASCIMENTO: 18.06.95.
 DESPACHO: Concedo Licença-Paternidade, nos termos do art. 208 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a partir de 18.06.95 a 22.06.95.
 SERVIDOR: Pedro Alves Machado.
 MATRÍCULA: 82.298-1.
 DEPENDENTE: Joel Marcos Machado.
 DATA DE NASCIMENTO: 15.06.95.
 DESPACHO: Concedo Licença-Paternidade, nos termos do art. 208 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a partir de 15.06.95 a 19.06.95.
 SERVIDOR: Raimundo Martins Costa.
 MATRÍCULA: 83.824-1
 DEPENDENTE: Richardson Goubert da Silva Costa.
 DATA DE NASCIMENTO: 11.06.95.
 DESPACHO: Concedo Licença-Paternidade, nos termos do art. 208 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a partir de 11.06.95 a 15.06.95.
 SERVIDOR: João Batista Leal.
 MATRÍCULA: 83.827-6.
 DEPENDENTE: Talita Mirian Freire Leal.
 DATA DE NASCIMENTO: 11.06.95.
 DESPACHO: Concedo Licença-Paternidade, nos termos do art. 208 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a partir de 11.06.95 a 15.06.95.

Brasília, DF, em 19 de julho de 1995

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ
 Chefe

SERVIDOR: Joaquim Evandro de Almeida.
 MATRÍCULA: 70.933-6
 DEPENDENTE: Rafaela Fernandes de Almeida.
 DATA DE NASCIMENTO: 24.04.95.
 DESPACHO: Concedo salário-família, nos termos do art. 197 da lei 8.112/90, a partir de 20.06.95.
 SERVIDOR: Aristéria Teixeira
 MATRÍCULA: 73.084-X.
 DEPENDENTE: Priscila Ferreira Borges Teixeira.
 DATA DE NASCIMENTO: 12.04.89.
 DESPACHO: Concedo salário-família, nos termos do art. 197 da lei 8.112/90, a partir de 20.06.95.
 SERVIDOR: Geraldo Clementino do Nascimento.
 MATRÍCULA: 75.938-4.
 DEPENDENTE: Lisandra Alves Soares.
 DATA DE NASCIMENTO: 29.05.95.
 DESPACHO: Concedo salário-família, nos termos do art. 197 da lei 8.112/90, a partir de 29.06.95.
 SERVIDOR: Aristides Pereira de Souza
 MATRÍCULA: 79.535-6.
 DEPENDENTE: Henrique Alves de Souza.
 DATA DE NASCIMENTO: 21.06.95.
 DESPACHO: Concedo salário-família, nos termos do art. 197 da lei 8.112/90, a partir de 28.06.95.
 SERVIDOR: José Benedito de Souza Oliveira.
 MATRÍCULA: 80.520-3.
 DEPENDENTE: Maria Cícera Oliveira Souza.
 DATA DE NASCIMENTO: 31.05.95.
 DESPACHO: Concedo salário-família, nos termos do art. 197 da lei 8.112/90, a partir de 01.07.95.
 SERVIDOR: Dionízio Aguiar da Ponte Neto.
 MATRÍCULA: 81.049-5.
 DEPENDENTE: Thainara Aragão Aguiar.
 DATA DE NASCIMENTO: 18.06.95.
 DESPACHO: Concedo salário-família, nos termos do art. 197 da lei 8.112/90, a partir de 27.06.95.
 SERVIDOR: José Nildo Farias dos Santos.
 MATRÍCULA: 82.128-4
 DEPENDENTE: Thomaz Jeferson de Jesus Farias.
 DATA DE NASCIMENTO: 26.03.95.
 DEPENDENTE: Janaína de Jesus Farias.
 DATA DE NASCIMENTO: 03.07.95.
 DESPACHO: Concedo salário-família, nos termos do art. 197 da lei 8.112/90, a partir de 03.07.95.
 SERVIDOR: Pedro Alves Machado.
 MATRÍCULA: 82.298-1.
 DEPENDENTE: Joel Marcos Machado
 DATA DE NASCIMENTO: 15.06.95.
 DESPACHO: Concedo salário-família, nos termos do art. 197 da lei 8.112/90, a partir de 19.06.95.
 SERVIDOR: Iron Vieira de Souza.
 MATRÍCULA: 82.412-7.
 DEPENDENTE: Tatiane Costa Vieira de Souza.
 DATA DE NASCIMENTO: 02.07.95.
 DESPACHO: Concedo salário-família, nos termos do art. 197 da lei 8.112/90, a partir de 10.07.95.
 SERVIDOR: Leonora do Matosinho Pereira Rodrigues.
 MATRÍCULA: 83.305-3.
 DEPENDENTE: João Paulo do Matosinho Rodrigues.
 DATA DE NASCIMENTO: 26.07.94.
 DESPACHO: Concedo salário-família, nos termos do art. 197 da lei 8.112/90, a partir de 08.06.95.
 SERVIDOR: Eunice Santos.
 MATRÍCULA: 83.770-9.
 DEPENDENTE: Júlia Lorraine Menezes dos Santos.
 DATA DE NASCIMENTO: 23.05.95.
 DESPACHO: Concedo salário-família, nos termos do art. 197 da lei 8.112/90, a partir de 09.06.95.
 SERVIDOR: Raimundo Martins Costa.
 MATRÍCULA: 83.824-1.
 DEPENDENTE: Richardson Goubert da Silva Costa.
 DATA DE NASCIMENTO: 11.06.95.
 DESPACHO: Concedo Auxílio-Natalidade, nos termos do art 196 da lei 8.112/90, a partir de 19.06.95.,
 Brasília, DF, em 20.07.95.

DESPACHO: Concedo salário-família, nos termos do art. 197 da lei 8.112/90, a partir de 19.06.95.
 SERVIDOR: João Batista Pereira.
 MATRÍCULA: 84.061-0.
 DEPENDENTE: Abraão Dantas Pereira.
 DATA DE NASCIMENTO: 23.12.86.
 DEPENDENTE: Mariana Dantas Pereira.
 DATA DE NASCIMENTO: 30.06.88.
 DESPACHO: Concedo salário-família, nos termos do art. 197 da lei 8.112/90, a partir de 23.06.95.
 Brasília, DF, em 19.07.95.

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ
 Chefe

SERVIDOR: Joaquim Evandro de Almeida.
 MATRÍCULA: 70.933-6.
 DEPENDENTE: Rafaela Fernandes de Almeida.
 DATA DE NASCIMENTO: 24.04.95.
 DESPACHO: Concedo Auxílio-Natalidade, nos termos do art 196 da lei 8.112/90, a partir de 20.06.95.
 SERVIDOR: Geraldo Clementino do Nascimento.
 MATRÍCULA: 75.938-4.
 DEPENDENTE: Lisandra Alves Soares.
 DATA DE NASCIMENTO: 29.05.95.
 DESPACHO: Concedo Auxílio-Natalidade, nos termos do art 196 da lei 8.112/90, a partir de 29.06.95.
 SERVIDOR: Aristides Pereira de Souza
 MATRÍCULA: 79.535-6.
 DEPENDENTE: Henrique Alves de Souza.
 DATA DE NASCIMENTO: 21.06.95.
 DESPACHO: Concedo Auxílio-Natalidade, nos termos do art 196 da lei 8.112/90, a partir de 26.06.95.
 SERVIDOR: José Benedito de Souza Oliveira.
 MATRÍCULA: 80.520-3.
 DEPENDENTE: Maria Cícera Oliveira Sousa.
 DATA DE NASCIMENTO: 31.05.95.
 DESPACHO: Concedo Auxílio-Natalidade, nos termos do art 196 da lei 8.112/90, a partir de 01.07.95.
 SERVIDOR: Dionízio Aguiar da Ponte Neto.
 MATRÍCULA: 81.049-5.
 DEPENDENTE: Thainara Aragão Aguiar.
 DATA DE NASCIMENTO: 18.06.95.
 DESPACHO: Concedo Auxílio-Natalidade, nos termos do art 196 da lei 8.112/90, a partir de 27.06.95.
 SERVIDOR: José Nildo Farias dos Santos.
 MATRÍCULA: 82.128-4.
 DEPENDENTE: Thomas Jeferson de Jesus Farias.
 DATA DE NASCIMENTO: 26.05.95.
 DESPACHO: Concedo Auxílio-Natalidade, nos termos do art 196 da lei 8.112/90, a partir de 03.07.95.
 SERVIDOR: Pedro Alves Machado.
 MATRÍCULA: 82.298-1.
 DEPENDENTE: Joel Marcos Machado.
 DATA DE NASCIMENTO: 15.06.95.
 DESPACHO: Concedo Auxílio-Natalidade, nos termos do art 196 da lei 8.112/90, a partir de 19.06.95.
 SERVIDOR: Iron Vieira de Souza.
 MATRÍCULA: 82.412-7.
 DEPENDENTE: Tatiane Costa Vieira de Souza.
 DATA DE NASCIMENTO: 02.07.95.
 DESPACHO: Concedo Auxílio-Natalidade, nos termos do art 196 da lei 8.112/90, a partir de 10.07.95.
 SERVIDOR: Leonora do Matosinho Pereira Rodrigues.
 MATRÍCULA: 83.305-3.
 DEPENDENTE: João Paulo do Matosinho Rodrigues.
 DATA DE NASCIMENTO: 26.07.94.
 DESPACHO: Concedo Auxílio-Natalidade, nos termos do art 196 da lei 8.112/90, a partir de 08.06.95.
 SERVIDOR: Eunice Santos.
 MATRÍCULA: 83.770-9.
 DEPENDENTE: Júlia Lorraine Menezes dos Santos.
 DATA DE NASCIMENTO: 23.05.95.
 DESPACHO: Concedo Auxílio-Natalidade, nos termos do art 196 da lei 8.112/90, a partir de 09.06.95.
 SERVIDOR: Raimundo Martins Costa.
 MATRÍCULA: 83.824-1.
 DEPENDENTE: Richardson Goubert da Silva Costa.
 DATA DE NASCIMENTO: 11.06.95.
 DESPACHO: Concedo Auxílio-Natalidade, nos termos do art 196 da lei 8.112/90, a partir de 19.06.95.,
 Brasília, DF, em 20.07.95.

RAIMUNDO ALVES DA CRUZ
 CHEFE

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JULHO DE 1995

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições que lhe confere o item II, Art. 28 do Título III do Regulamento do Jardim Zoológico de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982 e de acordo com o Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, FERNANDO BRESSAN DE OLIVEIRA, matrícula nº 80.050-3, Técnico de Administração Pública, para substituir ADLEY EVANGELISTA RAMOS DOS ANJOS, matrícula nº

80.023-6, Chefe da Seção de Apoio Educacional/DEA-JZB, DFG-08, no período de 12 a 31 de julho de 1995 por motivo de férias do titular.

Brasília-DF, 21 de julho de 1995
RAUL GONZALEZ ACOSTA

PROCURADORIA GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO

SERVIÇO DE PESSOAL

NOME: HEBERT CASTELO BRANCO UCHÔA
MATRÍCULA: 02.065-6

CARGO: SUBPROCURADOR GERAL (APOSENTADO)

DESPACHO: Concedo, na forma do artigo 197, § Único, item I, da Lei nº 8.112/90, o benefício do Salário-Família, pela dependente KEILLA MAYUMI CASTELO BRANCO UCHÔA, filha, nascida em 12.04.95, conforme Certidão de Nascimento nº 86664, a partir de 21.07.95.

NOME: RAIMUNDO BANDEIRA DA ROCHA

MATRÍCULA: 07.770-4

CARGO: SUBPROCURADOR GERAL (APOSENTADO)

DESPACHO: Concedo, na forma do artigo 197, § Único, item I, da Lei nº 8.112/90, o benefício do Salário-Família, pela dependente GABRIELA OLIVEIRA BANDEIRA DA ROCHA, filha, nascida em 07.12.89, conforme Certidão de Nascimento nº 124938, a partir de 21.07.94.

NOME: EFINEAS DA SILVA NETO

MATRÍCULA: 09.772-1

CARGO: ASSISTENTE DE APOIO ATIVIDADES JURÍDICAS (APOSENTADA)

DESPACHO: Concedo, na forma do artigo 197, § Único, item II, da Lei nº 8.112/90, o benefício do Salário-Família, pela dependente DANIANE MAGELA NETTO, menor sob guarda, nascida em 04.10.80, conforme ação de GUARDA E RESPONSABILIDADE nº 022966/95, a partir de 21.07.95.

Brasília, 21 de julho de 1995

ROSANGELA CARMEN ALMEIDA ALVES DE SOUSA
Chefe do Serviço de Pessoal/DAGP/PRG

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2902. Nº DO PROCESSO: 092.006566/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. OBJETO: altera a Cláusula Sexta (Prazos) do mencionado contrato. PRAZO: Os prazos de execução e de vigência ficam prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, expirando-se em 24.11.95 e 11.03.96, respectivamente. DATA DA ASSINATURA: 24.07.95. AUTORIZAÇÃO: Diretor do Sistema de Esgotos PERY LUÍS DE MELLO NAZARÉTH. CONTRATADA: CONSTRUTORA GUIMARÃES CASTRO LTDA — SADI ASSIS RIBEIRO FILHO.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

EXTRATO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2903. Nº DO PROCESSO: 092.006567/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. OBJETO: altera a Cláusula Sexta (Prazo de Execução/Vigência) do mencionado contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Os prazos de execução e vigência ficam prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, expirando-se em 29/11/95 e 09/01/96, respectivamente. DATA DA ASSINATURA: 19/07/95. AUTORIZAÇÃO: Diretor do Sistema de Esgotos PERY LUÍS DE MELLO NAZARÉTH. CONTRATADA: GOÉS COHABITA CONSTRUÇÕES S/A — Mário Nelson Carvalho.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 3112. Nº DO PROCESSO: 092.002415/95. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. OBJETO: altera a Cláusula Quarta (Prazo/Vigência) do mencionado contrato. PRAZO/VIGÊNCIA: Os prazos de execução e de vigência ficam prorrogados por mais 100 (cem) dias corridos,

expirando-se em 22.10.95 e 22.12.95, respectivamente. DATA DA ASSINATURA: 14.07.95. AUTORIZAÇÃO: Diretora do Sistema de Água, substituta NORMA LÚCIA DE CARVALHO FONSECA. CONTRATADA: URBRÁS — URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA-LUIZ CARLOS DRULLA.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3316. Nº DO PROCESSO: 092.001683/95. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: Tomada de Preço TP nº 030/95 — CAESB. OBJETO: fornecimento de polieletrólito em pó para desidratação de iodo. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do item 12.302.202.204-5. VALOR: R\$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais). PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos. VIGÊNCIA: o prazo expirar-se-á em 31/12/95. DATA DA ASSINATURA: 24/07/95. Diretor Administrativo — VALTRUDES PEREIRA FRANCO. CONTRATADA: APLEX CHEMIE DO BRASIL LTDA — Fausto Batista de Lima.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 55.003529/95. Empresa: MJ IMPRENSA NACIONAL. Objeto: Cobrir despesa com assinatura de Diários Oficiais da união e da Justiça. Valor: R\$ 1.247,40. Justificativa: art. 24 inciso VIII, da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações. Reconhecimento efetuado por JOSÉ CÉSARIO VIEIRA NETO, Gerente da Administração Geral, em 18.07.95. Ratificação efetuada por LUIS RIOGI MIURA, Diretor Geral, em 18.07.95.

SECRETARIA DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO DÉCIMO-OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/92

Nº DO CONTRATO: 001/92; CONTRATANTES: DMTU/DF e COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN; Nº DO PROCESSO: 121.093.777/92. Apenso 096.004.433/93; DATA DA ASSINATURA: 17/07/95; ASSINANTES: Pela Contratante, Ricardo Mendanha Ladeira e Rony Teruél Saraiva, pela Contratada, Jorge Haroldo Martins, Antônio Eustáquio Corrêa da Costa e Francisco Luis Parisi; VIGÊNCIA: 30/09/95; OBJETO: Adição de recurso no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); TESTEMUNHAS: Marco Antônio de Souza Gonçalves, CI nº 1.229.391-SSP/DF, CPF/MF nº 573.826.201-82 e Antônio Pereira de Mendonça, CI nº 246.208-DPF/DF, CPF/MF nº 086.691.391-20.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA — CEB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Dispensa de Licitação referente ao processo nº 093.000.692/95. A Diretoria Colegiada da CEB, através da Resolução nº 093/95 de 14.07.95 ratificou a dispensa de licitação conforme disposto no inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, com vistas a celebração de contrato com o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI, destinado a prestação dos serviços relativos a ações de treinamento e desenvolvimento, compreendendo cursos, seminários, congressos, palestras e supervisão, destinados a empregados da Companhia, com prazo de vigência até 31.12.95, contados a partir da data de sua assinatura e pelo valor global irrevogável de R\$ 122.910,00 (cento e vinte e dois mil, novecentos e dez reais), cumprindo-se assim, o previsto no Art. 26 da precitada Lei.

SECRETARIA DE AGRICULTURA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL EMATER/DF

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 072.000.054/95. CONTRATO Nº 063/95. CONTRATANTES: EMATER/DF e CEASA/DF. OBJETO: COMPLEMENTAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/95, VISANDO CESSÃO DE BENS EM REGIME DE COMODATO. VIGÊNCIA: 20.07.95 A 31.12.95. DATA DE ASSINATURA: 20.07.95.

SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER/DF

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº : 072.000.082/94. TERMO ADITIVO Nº 002/95 AO CONTRATO Nº 034/94. CONTRATANTES : EMATER/DF E O SENHOR DIVINO LUIZ DA SILVA. OBJETO : PRORROGAÇÃO NO PRAZO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO ESCRITÓRIO DO GAMA. VIGÊNCIA : 01.07.95 A 31.12.95. VALOR : R\$ 451,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS) MENSAS. FONTE DE RECURSOS : 000/GDF. UNIDADE ORÇAMENTARIA : 14.203. ELEMENTO DE DESPESA : 3.4.90.36. ATIVIDADE : 2.094. DATA DE ASSINATURA : 01.07.95.

SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER/DF

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº : 072.000.188/94. TERMO ADITIVO Nº 001/95 AO CONTRATO Nº 090/94. CONTRATANTES : EMATER/DF E A NEWCO DO BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO : REAJUSTAR O PREÇO DA LOCAÇÃO DE MÁQUINA PARA FRANQUIA POSTAL. VIGÊNCIA : A PARTIR DE 20.07.95. VALOR : R\$ 66,44 (SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) MENSAS. FONTE DE RECURSOS : 000/GDF. UNIDADE ORÇAMENTARIA : 14.203. ELEMENTO DE DESPESA : 3.4.90.39. ATIVIDADE : 2.094. DATA DE ASSINATURA : 20.07.95.

SECRETARIA DE AGRICULTURA
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - DEMA
CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS

CONTRATO Nº 101/95: PROC. 0073.001715/95. CONTRATANTE: Valdir Fernandes Peixoto. DATA: 28/06/95. VALOR: R\$ 627,48 (Seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Passa Trinta, Padre Bernardo-GO. DISTÂNCIA: 102Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Limpeza e abertura de tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira AD7 - 14 horas.

CONTRATO Nº 102/95: PROC. 0073.001727/95. CONTRATANTE: José Colli. DATA: 20/06/95. VALOR: R\$ 358,56 (Trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 116, N.R. Tabatinga-DF. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Enleiramento. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira AD7 - 12 horas.

CONTRATO Nº 103/95: PROC. 0073.001728/95. CONTRATANTE: Adelmo Altoe. DATA: 20/06/95. VALOR: R\$ 327,26 (Trezentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 118, N.R. Tabatinga-DF. DISTÂNCIA: 54Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Nivelamento. EQUIP. CONTRATADOS: Motoniveladora - 07 horas.

CONTRATO Nº 104/95: PROC. 0073.001729/95. CONTRATANTE: Adriano Luiz Cassol Izoton. DATA: 26/06/95. VALOR: R\$ 123,38 (Cento e vinte e três reais e trinta e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 44, C.A. Estanislau-DF. DISTÂNCIA: 54Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Patrolamento e desmatamento. EQUIP. CONTRATADOS: Motoniveladora e Trator de Esteira AD7 - 03 horas.

CONTRATO Nº 105/95: PROC. 0073.001726/95. CONTRATANTE: kocho Iha. DATA: 20/06/95. VALOR: R\$ 18,92 (Dezoito reais e noventa e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 43, N.R. Vargem Bonita-DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Reparo de dreno. EQUIP. CONTRATADOS: Retroescavadeira - 01 hora.

CONTRATO Nº 106/95: PROC. 0073.001765/95. CONTRATANTE: Real Laticínios e Frios Ltda. DATA: 30/06/95. VALOR: R\$ 106,35 (Cento e seis reais e trinta e cinco centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara São Jorge, N.R. Lago Oeste-DF. DISTÂNCIA: 20Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Aração e gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Arado e Grade - 15 horas.

CONTRATO Nº 107/95: PROC. 0073.001768/95. CONTRATANTE: Rosanir Aparecida da Silva. DATA: 05/07/95. VALOR: R\$ 179,28 (Cento e setenta e nove reais e vinte e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Viza-Sol, N.R. Ponte Alta Norte-DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Nivelamento. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira D4 - 06 horas.

CONTRATO Nº 108/95: PROC. 0073.001803/95. CONTRATANTE: Hidekatsu Esaki. DATA: 04/07/95. VALOR: R\$ 283,86 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: chácara 02, Núcleo Bandeirante-DF. DISTÂNCIA: 22Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Reparo de dreno. EQUIP. CONTRATADOS: Retroescavadeira - 15 horas.

CONTRATO Nº 109/95: PROC. 0073.001778/95. CONTRATANTE: Nadir Luiz Pereira. DATA: 06/07/95. VALOR: R\$ 1.274,88 (Hum mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 95/96, Gleba 1, Alexandre Gusmão-DF. DISTÂNCIA: 35Km do DEMA. PRAZO: 12 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Recuperação de Bolsões e abertura de valas. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira D4 e Retroescavadeira - 30 e 20 horas.

CONTRATO Nº 110/95: PROC. 0073.001788/95. CONTRATANTE: João Adolfo Sarmiento. DATA: 06/07/95. VALOR: R\$ 1.002,16 (Hum mil e dois reais e sessenta e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 487, Gleba 04, Alexandre Gusmão-DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 06 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Recuperação de estrada. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira D6 - 23 horas.

CONTRATO Nº 111/95: PROC. 0073.001793/95. CONTRATANTE: Oseas Galdino da Gama. DATA: 06/07/95. VALOR: R\$ 94,62 (Noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 01, Q. 17, MSPW-DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Reparo de tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Retroescavadeira - 05 horas.

CONTRATO Nº 112/95: PROC. 0073.001797/95. CONTRATANTE: Eduardo Calmon Costa. DATA: 07/07/95. VALOR: R\$ 2.367,36 (Dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Buriti, Buriti-Tição-DF. DISTÂNCIA: 55Km do DEMA. PRAZO: 20 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Construção de Reservatório e gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira D4, Trator de Pneus e Grade - 60 e 30 horas.

CONTRATO Nº 113/95: PROC. 0073.001792/95. CONTRATANTE: Ricardo Tarchetti. DATA: 06/07/95. VALOR: R\$ 114,91 (Cento e quatorze reais e noventa e um centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 101, Reserva "G", Gleba

3, PICAG-DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus com Grade - 6 horas.

CONTRATO Nº 114/95: PROC. 0073.001794/95. CONTRATANTE: Vicente de Paulo de Almeida Abreu. DATA: 06/07/95. VALOR: R\$ 287,28 (Duzentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 100, Reserva "G", Gleba 3, PICAG-DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 05 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Grade - 15 horas.

CONTRATO Nº 115/95: PROC. 0073.001825/95. CONTRATANTE: Maurício Monteiro de Aquino. DATA: 10/07/95. VALOR: R\$ 283,86 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 52, N.R. Vargem Bonita-DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 06 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Reparo de tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Retroescavadeira - 15 horas.

CONTRATO Nº 116/95: PROC. 0073.001848/95. CONTRATANTE: Yoshinori Niho. DATA: 11/07/95. VALOR: R\$ 56,77. LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 19, N.R. Vargem Bonita-DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Reparo de dreno. EQUIP. CONTRATADOS: Retroescavadeira - 03 horas.

CONTRATO Nº 117/95: PROC. 0073.001867/95. CONTRATANTE: José Lopes Germano. DATA: 13/07/95. VALOR: R\$ 653,58 (Seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Primavera, N.R. Buriti-Tição-DF. DISTÂNCIA: 54Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Recuperação de estrada. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira D6 - 15 horas.

CONTRATO Nº 118/95: PROC. 0073.001881/95. CONTRATANTE: Sakumi Shiraiishi. DATA: 14/07/95. VALOR: R\$ 94,62 (Noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 48, N.R. Vargem Bonita-DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Reparo de tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Retroescavadeira - 05 horas.

CONTRATO Nº 119/95: PROC. 0073.001882/95. CONTRATANTE: Shinichi Iwakiri. DATA: 14/07/95. VALOR: R\$ 56,77 (Cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 37, N.R. Vargem Bonita-DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Reparo de dreno. EQUIP. CONTRATADOS: Retroescavadeira - 03 horas.

CONTRATO Nº 120/95: PROC. 0073.001897/95. CONTRATANTE: Aurélio Eufrácio de Oliveira. DATA: 17/07/95. VALOR: R\$ 56,77 (Cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 12, Q. 25, Conj. 03, MSPW-DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Reparo de tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Retroescavadeira - 03 horas.

CONTRATO Nº 121/95: PROC. 0073.001896/95. CONTRATANTE: Nelson Izoton. DATA: 17/07/95. VALOR: R\$ 93,50 (Noventa e três reais e cinquenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 14, C.A. Estanislau-DF. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Patrolamento. EQUIP. CONTRATADOS: Motoniveladora - 02 horas.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO TERMO PADRÃO 10/89

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94.

CONTRATANTE: DF/Secretaria de Segurança Pública.

CONTRATADA: INO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

PROCESSO: 0050-000.830/94

OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R\$ 6.000,00 objetivando a prestação de serviços locação e manutenção preventiva e corretiva de 200 aparelhos receptores pessoais de mensagens (BTP); conforme especificações contidas no Edital da Licitação e Proposta da Contratada, perfazendo o total de R\$ 94.716,00.

LICITAÇÃO: Tomada de preços nº 037/94-CPL/SSP

PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001.

NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39.

FONTE DE RECURSOS: 030.

NOTA(S) DE EMPENHO Nº: 95NE00950, emitida em 11/07/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE00037.

MODALIDADE DA NOTA DE EMPENHO: Por estimativa.

VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 6.000,00

DATA DA ASSINATURA: 11/07/95

VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: HUMBERTO RODRIGUES LISBOA, na qualidade de Gerente da Filial Brasília.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO PADRÃO 10/89

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 09/94.

CONTRATANTE: DF/Secretaria de Segurança Pública.

CONTRATADA: TELETEL TELECOMUNICAÇÕES BRASILIENSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

PROCESSO: 0050-001.374/93

OBJETO: Suplementar recursos, no valor de R\$ 5.500,00 objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de componentes avariados, em uma central telefônica PABX, marca standart eletrônica, modelo P-200, conforme especificações contidas no Edital da Licitação e Proposta da Contratada perfazendo o total de R\$ 40.144,22

LICITAÇÃO: Tomada de Preços 013/94

PRAZO: Até 31 de dezembro de 1995.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 24101 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

PROGRAMA DE TRABALHO: 06030017420580001.

NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39.

FONTE DE RECURSOS: 030.

NOTA(S) DE EMPENHO Nº(s): 95NE00952, emitida em 11/07/95, sob o evento 400092, em reforço à 95NE00030.

MUVALIUADE DA(S) NOTA(S) DE EMPENHO: Por estimativa.
 VALOR DA(S) NOTA(S) DE EMPENHO: R\$ 5.500,00
 DATA DA ASSINATURA: 11/0795
 VIGÊNCIA: Este Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no DODF, às expensas da Administração.
 RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.
 SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública: GILBERTO SERRA, na qualidade de Secretário de Segurança Pública - Pela Contratada: AROALDO DE OLIVEIRA SOUZA, na qualidade de Diretor Presidente.

Replicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 139 de 20 de julho de 1995.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

SETOR DE COMPRAS

Extrato de Compras

Junho/95

O Setor de Compras da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna pública a relação de compras efetuadas no mês de Junho de 1.995.

NE	BENS E/OU SERVIÇOS	Preço Unit.	Valor Total	Fornecedor
DISPENSA				
421	02 UN. REVELADOR PARA MAQUINA XEROX 1090, M/ RAULIMAC.	138,00	276,00	A CASA DAS COPIADORAS COM. E REP. LTDA.
	01 UN. CILINDRO PARA MAQUINA COPIADORA XEROX 1090, MARCA XEROX.	890,00	890,00	LTDA.
540	01 CX. CONJUNTO DE LAPIS AQUARELA, DE "30" CORES, DESTINADO A CONFECÇÃO E ARTE FINAL: CARANDACHE, SUPRACOLOR, 1º QUAL.	118,50	118,50	AUGE COM. E REP. PAP. E INF. LTDA.
554	04 RL. CABO PARA TELEFONE CCI DE 10 PARES.	116,00	464,00	N & F COM. DE MAT. ELET. HDR. E REP. LTDA.
555	06 UN. LANTERNAS GRANDES, MODELO SIMILAR AO USADO EM ACAMPAMENTOS, MARCA RAYOVAC. 30 UN. CONE DE BORRACHA NA COR PRETA E AMARELA, COM 70 CM. MARCA BEC.	7,50	45,00	WULFEN DA BORRACHA LTDA.
	23,98	719,40		
556	20 UN. PILHAS ALCALINA MEDIA RAI-O-VAC.	1,20	24,00	CINE FOTO TM LTDA.
	60 UN. PILHAS ALCALINA PEQUENA KODAK.	0,67	40,20	
557	20 UN. PILHA ALCALINA TAMNHO GRANDE, MARCA DURACELL.	1,80	36,00	CINE FOTO GB LTDA.
558	01 UN. CRONOMETRO DIGITAL TECHNOS.	38,00	38,00	OLIMPIADA MAT. ESPORT. LTDA.
559	02 UN. RELOGIO DE PAREDE, MARCA HERWEG.	15,00	30,00	CINE FOTO GB LTDA.
560	02 UN. MASTRO EM ALUMINIO, COM BASE DE MADEIRA ENVERNIZADA, LANÇA EM ABS CROMADA NA MEDIDA 2,30M. PARA GABINETE, MARCA GLORIA.	141,00	282,00	ITACOR COMERCIO E REP. LTDA.
561	01 UN. BANDEIRA DO BRASIL, CONFECCIONADA DE TECIDO CETIM (SISTEMA SACO), DE 2,1/2 PANOS MEDINDO 1,30X1,60M. DA MARCA SILVIO, COM LETRAS E ESTRELAS BORDADAS A LINHA.	150,00	150,00	CLAUDIMIRO V. DE MATTOS BORDADOS LTDA.
	01 UN. BANDEIRA DO DISTRITO FEDERAL, CONFECCIONADA DE TECIDO CETIM (SISTEMA SACO), DE 2,1/2 PANOS, MEDINDO 1,30X1,60M. DA MARCA SILVIO, COM O BRASÃO DO DF., APLICADO.	150,00	150,00	
	02 CONJ. MASTRO PARA BANDEIRA DE CABIDE COM BASE EM MADEIRA, COM PONTEIRA METÁLICA.	130,00	260,00	
572	91 LT. OLEO PARA MOTOR A DIESEL.	2,33	212,03	MB DIST. DE OLEO E REP. LTDA.
	206 LT. OLEO PARA MOTOR A GASOLINA.	1,87	386,25	
575	01 PC. FRAGMENTADORA P8 50 FELLOWES 110W, CORTA TIRA DE 6MM. DE LARG. C/CASTO, CAPC. DE FOLHAS 6/8, VE LOC. 5,7M/MIN, DIMENSÕES 380X250X420MM., CONSUMO 48W., GARANTIA 12 MESES, MARCA FELLOWES.	321,90	321,90	SANTOS & SOSTES LTDA.
588	100 UN. FITA CASSETE, MAGNETICA, FERRO EXTRA, COM DURAÇÃO DE 60 MINUTOS, MARCA BASE.	1,45	145,00	CINE FOTO GB LTDA.
590	04 UN. TENSIONETRO M/BD NACIONAL.	70,89	283,56	EXPANSÃO COM. HOSPI. LTDA.
CONVITE				
609	01 UN. DIREITO A DEFESA NA CONSTITUIÇÃO, BUENO FILHO, EDGARD S., SARAIVA.	7,30	7,30	LIVROESTE - COMERCIO E REP. LTDA.
	01 UN. MACROECONOMIA, SIMONSEN, AO LIVRO TECNICO.	14,50	14,50	
	01 UN. DESVENDANDO A PC E P8/2. NORTON, PETER, CAMPUS.	22,50	22,50	
	01 UN. GLOSSARIO DE INFORMATICA, CAMARÃO, PAULO CESAR B., LTC.	55,20	55,20	
	01 UN. ANALISE BASEADA EM OBJETOS. COAD, PETER/YOURDON, E., CAMPUS.	17,20	17,20	
	01 UN. DICIONÁRIO DE VERBOS E REGIMES. FERNANDES, FRANCISCO, GLOBO.	16,50	16,50	
	01 UN. SISTEMAS DE INFORMAÇÕES PARA TOMADA DE DECISÕES. CASSARRO, ANTÔNIO CARLOS, PIONEIRA.	10,20	10,20	

	01 UN. ECONOMIA E SOCIEDADE VOL. 01 WEBER, MAX, EDITORA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA.	21,90	21,90	
	01 UN. ANAIS DA 4 CONFERÊNCIA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO VOL. 02. VARIOS AUTORES, CORTEZ.	13,20	13,20	
	01 UN. EDUCAÇÃO E DIVISÃO SOCIAL DO TRABALHO. MACHADO, LUCIA R. DE SOUZA CORTEZ.	7,70	7,70	
	01 UN. FORMAÇÃO POLÍTICA DO PROFESSOR DE 1. E 2. GRAUS. RIBEIRO, MARIA TERESA FREITAS, AUTORES ASSOCIADOS.	9,90	9,90	
610	01 UN. DIREITO ADMINISTRATIVO BRASILEIRO, ED. P5. AUTOR, MEIRELLES, HELY LOPES.	30,00	30,00	LIVRARIA DO ADVOGADO DE BRASÍLIA LTDA.
	01 UN. CURSO DE DIREITO CONSTITUCIONAL. AUTOR BONAVIDES, PAULO.	14,22	14,22	
	01 UN. CODIGO ELEITORAL E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR. ED. EDIPRO.	19,80	19,80	
	01 UN. DIREITO ELEITORAL BRASILEIRO. ED. EDIPRO. AUTOR CANDIDO, JOEL JOSE.	11,85	11,85	
	01 UN. REFORMA ADMINISTRATIVA FEDERAL. ED. EDIPRO.	11,85	11,85	
	01 UN. DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DA SINDICANCIA.			
	01 UN. IRRRETROATIVIDADE DAS LEIS E O DIREITO ADQUIRIDO. FRANÇA, RUBENS LIMONGI.	10,27	10,27	
	01 UN. SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO, AUTOR GONZALEZ, ATILA.	12,64	12,64	
	01 UN. DIREITOS POLITICOS CONDICOES DE ELEGIBILIDADE E INELEGIBILIDADE, AUTOR NIESS, PEDRO H. TAVORA.	13,19	13,19	
610	01 UN. A IDEIA DE LEI, AUTOR - LLOYD, DENNIS.	21,10	21,10	LIVRARIA DO ADVOGADO DE BRASÍLIA LTDA.
	01 UN. CONSTITUIÇÃO E POLITICA. AUTOR TEMER, MICHEL.	3,90	3,90	
	01 UN. HERMENEUTICA E APLICAÇÃO DO DIREITO, AUTOR MAXIMILIANO.	25,30	25,30	
	01 UN. DICCIONARIO JURIDICO BRASILEIRO, AUTOR AQUAVIVA.	123,24	123,24	
	01 UN. CURSO DE DIREITO TRIBUTARIO, AUTOR, NOGUEIRA, RUY.	22,45	22,45	
	01 UN. COMO REDIGIR EMENDAS, AUTOR CAMPESTRINI.	5,30	5,30	
	01 UN. AS AÇÕES COLETIVAS E AS LÍMINARES CONTRA ATOS DO PODER PUBLICO, AUTOR GUIMARÃES, JOSE.	7,50	7,50	
	01 UN. DIREITO ADMINISTRATIVO NOS TRIBUNAIS, AUTOR CRETILLA JUNIOR, JOSE.	12,00	12,00	
	01 UN. MANUAL DO SELECIONADOR DE PESSOAL, AUTOR BUENO, JOSE HAMILTON.	18,96	18,96	
	01 UN. MAUNAL DAS RECISÕES TRABALHISTAS, AUTOR CORTEZ JULPIANO CHAVES.	28,00	28,00	
	01 UN. ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO NAS EMPRESAS, AUTOR MARANO, VICENTE PEDRO, LTR.	11,45	11,45	
610	01 UN. ADMINISTRAÇÃO DE CARGOS E SALARIO AUTOR PONTES, B.R. LTR.	19,75	19,75	LIVRARIA DO ADVOGADO DE BRASÍLIA LTDA.
	01 UN. PLANEJAMENTO, RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL. AUTOR PONTES, B.R. ED. LTR.	11,45	11,45	
	01 UN. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO: UMA ABORDAGEM SISTEMICO, AUTOR PONTES, B.R. ED. LTR.	19,75	19,75	
	01 UN. DIAGNOSTICO - QUALIDADE NAS RELAÇÕES DO TRABALHO. AUTOR DAMBERG, CARLOS FERNANDO, LTR.	13,00	13,00	
	01 UN. O MEIO CIRCULANTE NACIONAL, AUTOR CAVALCANTE, AMARO. ED. UNB.	30,00	30,00	
	01 UN. DA PROPAGANDA A PRESIDENCIA, AUTOR SALES, CAMPOS. ED. UNB.	20,00	20,00	
	01 UN. SUA MAJESTADE O PRESIDENTE DO BRASIL: UM ESTUDO DO BRASIL CONSTITUCIONAL. ED. UNB.	20,00	20,00	
610	01 UN. O PARLAMENTO BRASILEIRO E AS RELAÇÕES EXTERIORES. AUTOR CERVO, AMADO LUIZ. ED. UNB.	20,00	20,00	LIVRARIA DO ADVOGADO DE BRASÍLIA LTDA.
	01 UN. QUINTINO BOCAIUA, O PATRIARCA DA REPUBLICA, ED. UNB. AUTOR SILVA, CIRO.	20,00	20,00	
	01 UN. A NARRATIVA TRIVIAL, AUTOR KOTHE, FLAVIO R.	30,00	30,00	
	01 UN. FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO. ED. CORTEZ, AUTOR LUCKESI CIPRIANO CARLOS.	9,50	9,50	
	01 UN. A LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA. ED. CORTEZ. AUTOR GONÇALVES FILHO, ANTENOR.	7,90	7,90	
	01 UN. ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL EM CRISE. ED. CORTEZ. AUTOR GARCIA, WALTER.	4,00	4,00	
	01 UN. ALFABETIZAÇÃO DOS ALUNOS DAS CLASSES POPULARES. ED. CORTEZ. AUTOR GARCIA REGINA L.	4,00	4,00	
	01 UN. ANALFABETISMO NO BRASIL. ED. CORTEZ. AUTOR FREIRE A. MARIA.	9,48	9,48	
	01 UN. O ATO DE LER. ED. CORTEZ. AUTOR SILVA EZEQUIEL.	7,11	7,11	
610	01 UN. ENSINO MEDIO. ED. CORTEZ, CADERNOS SENEB 4.	8,29	8,29	LIVRARIA DO ADVOGADO DE BRASÍLIA LTDA.
	01 UN. CONCEPÇÃO DIALETICA DA EDUCAÇÃO. ED. CORTEZ. AUTOR GADOTTI, MOACIR.	9,08	9,08	
	01 UN. CONCEPÇÕES E EXPERIENCIAS DA			

	EDUCAÇÃO PUPULAR CEDES 1. ED. CORTEZ.	3,65	3,65	
	01 UN. DESAFIO EDUCACIONAL. ED. CORTEZ. AUTOR FLORESTAN FERNANDES.	3,95	3,95	
	01 UN. DESCENTRALIZAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA. ED. CORTEZ. MARCELINO, G.	3,95	3,95	
	01 UN. EDUCAÇÃO E SAÚDE. CEDES 4 ED. CORTEZ.	3,65	3,65	
	01 UN. EDUCAÇÃO ESPECIAL. CEDES 23. ED. CORTEZ.	3,65	3,65	
	01 UN. EDUCAÇÃO NA CIDADE. ED. CORTEZ. AUTOR FREIRE, PAULO.	7,50	7,50	
	01 UN. EDUCAÇÃO POPULAR NA ESCOLA PÚBLICA. ED. CORTEZ. AUTOR VALE, ANAMARIA.	3,95	3,95	
	01 UN. EDUCAÇÃO SEXUAL: UMA PROPOSTA, UM DESAFIO. ED. CORTEZ. AUTOR AZEVEDO, M. A.	3,95	3,95	
610	01 UN. EDUCAÇÃO SUPERIOR: AUTONOMIA, PESQUISA, EXTENSÃO CEDES 22. ED. CORTEZ.	3,65	3,65	LIVRARIA DO ADVOGADO DE BRASÍLIA LTDA.
	01 UN. ENSINO DO 2 GRAU - TRABALHO E EDUCAÇÃO EM DEBATE. CEDES 20 - ED. CORTEZ.	3,65	3,65	
	01 UN. ESTADO EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. ED. CORTEZ. AUTOR RIDRIGUES, NEIDSON.	6,16	6,16	
	01 UN. ESCOLA PÚBLICA E ESCOLA PARTICULAR. ED. CORTEZ. AUTOR CUNHA, L. A.	6,95	6,95	
611	01 UN. ESTADO E MISÉRIA SOCIAL NO BRASIL. ED. CORTEZ. AUTOR VIEIRA, MARIA D.	7,74	7,74	LIVRARIA DO ADVOGADO DE BRASÍLIA LTDA.
	01 UN. METODOLOGIA DA REDAÇÃO. ED. CORTEZ. AUTOR VIEIRA MARIA D.	6,56	6,56	
	01 UN. A MORTE E O MORRER. ED. CORTEZ. AUTOR BOEMER, MAGALIR.	5,53	5,53	
	01 UN. POLÍTICA E EDUCAÇÃO. ED. CORTEZ. AUTOR FREIRE, PAULO.	3,95	3,95	
	01 UN. POLÍTICA E EDUCAÇÃO NO BRASIL. ED. CORTEZ. AUTOR SAVIANI, DERMEVAL.	7,35	7,35	
	01 UN. POLÍTICA EDUCACIONAL E INDÚSTRIA CULTURAL. ED. CORTEZ. AUTOR FREITAG, BARBARA.	3,95	3,95	
	01 UN. EDUCAÇÃO MUNICIPAL 1 AO 6. ED. CORTEZ.	36,00	36,00	
	01 UN. UM ENFOQUE FENENOLOGICO DO CURRÍCULO. ED. CORTEZ. AUTOR MARTINS, JOEL.	7,15	7,15	
	01 UN. EDUCAÇÃO E QUESTÕES DE ATUALIDADE. ED. CORTEZ. AUTOR SAVIANI, DERMEVAL.	7,50	7,50	
611	01 UN. AVALIAÇÃO EMANCIPATÓRIA: DESAFIO A TEORIA E A PRÁTICA DE AVALIAÇÃO E REFORMULAÇÃO DE CURRÍCULO. ED. CORTEZ.	8,30	8,30	LIVRARIA DO ADVOGADO DE BRASÍLIA LTDA.
	01 UN. O DESAFIO EDUCACIONAL. ED. CORTEZ. AUTOR FERNANDES.	3,95	3,95	
	01 UN. ENSINO DE 2 GRAU: O TRABALHO COMO PRINCÍPIO EDUCACIONAL. ED. CORTEZ. AUTOR KUENZER, ACACIA.	6,50	6,50	
	01 UN. A ESCOLA PÚBLICA COMO LOCAL DE TRABALHO. ED. CORTEZ. AUTOR SILVA JÚNIOR.	8,30	8,30	
	01 UN. FAZER UNIVERSIDADE: UMA PROPOSTA METODOLOGIA. ED. CORTEZ. AUTOR LUCKESI CIPRIANO.	11,50	11,50	
	01 UN. A HISTÓRIA E EDUCAÇÃO. ED. CORTEZ. AUTOR MANACORDA.	14,30	14,30	
	01 UN. MATEMÁTICA E LÍNGUA MODERNA. ED. CORTEZ. AUTOR MACHADO, NILSON J.	9,10	9,10	
	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO. ED. CORTEZ. AUTOR SEVERINO, ANTÔNIO J.	11,50	11,50	
611	01 UN. POR UMA NOVA ESCOLA. ED. CORTEZ. AUTOR RIDRIGUES.	6,35	6,35	LIVRARIA DO ADVOGADO DE BRASÍLIA LTDA.
	01 UN. PRÁTICAS INTER-DISCIPLINARES NA ESCOLA. ED. CORTEZ. AUTOR FAZENDA, IVANI.	8,30	8,30	
	01 UN. ANALFABETISMO NO BRASIL. ED. CORTEZ.	9,50	9,50	
	01 UN. AVALIAÇÃO EMANCIPATÓRIA. ED. CORTEZ. AUTOR SAUL, A.	8,30	8,30	
	01 UN. ENSINO MÉDIO. CADERNO SENEB 4.	8,30	8,30	
	01 UN. POLITECNICA NO ENSINO - CADERNO SENEB 5. ED. CORTEZ.	6,35	6,35	
	01 UN. CEFAM - UMA ALTERNATIVA PADAGÓGICA PARA FORMAÇÃO DO PROFESSOR. AUTOR CAVALCANTE, M. JARDIN. ED. CORTEZ.	6,70	6,70	
	01 UN. CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS BRASILEIRA E EDUCAÇÃO. ED. CORTEZ. AUTOR OLIVEIRA E CATANI.	6,70	6,70	
611	01 UN. DEMOCRATIZAÇÃO, EDUCACIONAL E CIDADANIA CAMINHO DO GOVERNO ARRAES. ED. CORTEZ. AUTOR WEBER, SILKE.	6,20	6,20	LIVRARIA DO ADVOGADO DE BRASÍLIA LTDA.
	01 UN. DILEMAS DA EDUCAÇÃO: DOS APARELHOS POPULARES A CONSTITUIÇÃO - CORTEZ.	4,00	4,00	
	01 UN. EDUCAÇÃO EM DEBATE: UMA PROPOSTA DE POS-GRADUAÇÃO. ED. CORTEZ. AUTOR RIBEIRO M.	4,00	4,00	
	01 UN. EDUCAÇÃO NA CIDADE. ED. CORTEZ. AUTOR FREIRE, PAULO.	7,50	7,50	
	01 UN. EDUCAÇÃO SEXUAL: UMA PROPOSTA UM DESAFIO. ED. CORTEZ. AUTOR AZEVEDO, M. A.	4,00	4,00	
	01 UN. ENSINO PAGO: UM RETRATO SEM RETOQUE. ED. CORTEZ. AUUTOR			

	MARTINS, CARLOS BENEDITO.	7,00	7,00	
	01 UN. ESTADO AUTORITÁRIO BRASILEIRO EO ENSINO SUPERIOR. AUTOR OLIVEIRA, BETTY. ED. CORTEZ.	4,60	4,60	
	01 UN. FINAL DO SÉCULO: DASAFO DA EDUCAÇÃO NA AMERICA LATINA. AUTOR ZIBAS, D. E FRANCO M. L. ED. CORTEZ.	10,90	10,90	
611	01 UN. FORMAÇÃO DA PROFESSORA PRIMÁRIA: DA DENÚNCIA AO ANÚNCIO. ED. CORTEZ. LELIS, I. ALICE	7,12	7,12	LIVRARIA DO ADVOGADO DE BRASÍLIA LTDA.
	01 UN. GESTÃO DA ESCOLA FUNDAMENTAL. ED. CORTEZ. AUTOR UNESCO.	9,90	9,90	
	01 UN. O LIVRO DIDÁTICO EM QUESTÃO. AUTOR FREITAG, MOTTA E COSTA. ED. CORTEZ.	8,30	8,30	
	01 UN. PODER LOCAL E EDUCAÇÃO. ED. CORTEZ. AUUTOR ROMÃO J.	6,20	6,20	
	01 UN. POLITECNIA, ESCOLA UNITÁRIA E TRABALHO. ED. CORTEZ. AUTOR MACHADO LUCÍLIA R. S.	9,70	9,70	
	01 UN. POLÍTICA DO PRÉ-ESCOLAR NO BRASIL. ED. CORTEZ. AUTOR KRAMER, SONIA.	7,50	7,50	
	01 UN. A PRODUÇÃO DE IGNORÂNCIA NA ESCOLA. ED. CORTEZ. AUTOR FREITAZ LIA.	7,10	7,10	
	01 UN. RECUPERAR OU PUNIR? COMO O ESTADO TRATA O CRIMINOSO.	4,00	4,00	
	01 UN. SOBRE A UNIVERSIDADE. ED. CORTEZ. AUTOR WEBER, MAX.	7,00	7,00	
611	01 UN. SOBRE EDUCAÇÃO V I. ED. CORTEZ. AUTOR TRAGTENBERG MAURICIO.	4,75	4,75	LIVRARIA DO ADVOGADO DE BRASÍLIA LTDA.
	01 UN. TRABALHO E CONHECIMENTO: DILEMAS NA EDUCAÇÃO DO TRABALHADOR. ED. CORTEZ. AUTOR FRIGOTTO, GAUDENCIO.	4,35	4,35	
	01 UN. UMA PROPOSTA DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL. ED. CORTEZ. AUTOR FERRETI, CELSO JOÃO.	4,00	4,00	
	01 UN. ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL. ED. CORTEZ.	4,35	4,35	
612	01 PCA. AMPLIADOR FOTOGRÁFICO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MODULAR COM CABEÇA CAMBIÁVEL P/ COR., MODELO M 70 DURST.	8.900,00	8.900,00	COLORPRINT - RM DIST. DE FILMES LTDA.
TOMADA DE PREÇOS				
562	10 CX. RETOCADOR (CORRETOR) OZASOL KC-23 PARA CHAPA POSITIVA OZASOL. PROCEDÊNCIA NACIONAL (AUTORIZAÇÃO PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO DF, DE 06.06.95)	3,99	39,90	HELISAGRAPH SISTEMAS INTEGRADOS LTDA.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - RA XVI

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO torna público o resultado da Tomada de Preço 001/95, após análise das documentações e propostas.

PROCESSO: 146.000.463/95

TOMADA DE PREÇO: 001/95 - RA - XVI

EMPRESA VENCEDORA: LA DART - CONSTRUÇÕES E INDÚSTRIAS DE PLÁSTICOS REFORÇADOS LTDA.

Para maiores detalhes e informações procurar a Sede da Administração Regional do Lago Sul - QI 26 Chácara 25/27 fone: 367-3158.

Lago Sul, 19 de julho de 1995

AMÉRICO DE MORAES NOVAES
Presidente

SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 016/95-CL-RA XVI

TIPO: MENOR PREÇO - GRUPOS 5602, 5603 e 5605

PROCESSO: 146.000.603/95

ÓRGÃO INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

DATA DA ABERTURA: 26/07/95 - HORÁRIO: 15:00 Horas

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 RELÓGIO DATADOR NUMERADOR, COM CAPACIDADE PARA CARIMBAR ELETRICAMENTE NUMA MESMA LINHA, DIA-MÊS-MINUTOS E NUMERADOR DE SÉRIE

COM 06 ALGARISMOS DOTADO DE INTERRUPTOR PARA DESLIGAMENTO, 03 MÁQUINAS DE CALCULAR ELETRÔNICA, COM VISOR, E IMPRESSORA, DE MESA, COM CAPACIDADE PARA 14 DÍGITOS, 01 MEMÓRIA OPERATIVA, 50/60 CICLOS, 220V, EQUIPADA COM CAPA E DEMAIS PERTENCES E 01 MÁQUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA, COM ELEMENTO INTERCAMBIÁVEL (MARGARIDA) COM CARRO DE 42 CM, COM MEMÓRIA CORRETIVA DE 6000 BYTES, DOTADO DE REIMPRESSÃO AUTOMÁTICA.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL - RA XVI, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local acima mencionados.

Cópia do Edital poderá ser obtida na Sede da Administração Regional do Lago Sul, localizada na SHIS QI 26, Chácara 25/27 - Brasília-DF, no horário das 09:00 às 17:00 Horas de 2ª a 6ª feira.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (061) 367-4317 R/225.

Brasília, 21 de julho de 1995

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA GONÇALVES
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/95-CL-SEA**

Objeto: Serviços de reparos e manutenção de equipamentos de processamento de dados.

Proc/Inter: 030.004.101/95 - Secretaria de Administração.

A Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que após análise das propostas apresentadas na Tomada de Preços em epígrafe, foi julgada vencedora a empresa SERTIL SERV. TÉCNICOS, INSTALAÇÕES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - itens de 01 a 47, por ter atendido todas as condições do Edital.

Brasília, 24 de julho de 1995

DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 043/95-DM-SEA**

Objeto: Aquisição de material de construção e acabamento
Proc/Inter: 030.005.643/95 - Secretaria de Administração

A Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que após análise das propostas apresentadas no Convite em epígrafe, foi julgada vencedora a empresa A.M.G - TAPETES, CARPETES E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA - item 01, por ter cotado o menor preço e atendido todas as condições do Edital.

Brasília, 24 de julho de 1995

DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Edifício Super Center Venâncio 2.000 Bl. B-60 Sala 340 - Brasília-DF, comunica aos interessados que encontram-se afixados no quadro de Aviso desta CPL, o Resultado do Julgamento das Licitações abertas nas seguintes modalidades:

Processo: 061012835/94 - CV. 352/95

Processo: 061003581/95 - CV. 383/95

Processo: 061004754/95 - CV. 389/95

Processo: 061003561/95 - CV. 413/95
Processo: 061003804/95 - CV. 420/95
Processo: 061005848/95 - CV. 434/95
Processo: 061004818/95 - CV. 440/95
Processo: 061004992/95 - CV. 443/95
Processo: 061005197/95 - CV. 444/95
Processo: 061013385/94 - CV. 446/95
Processo: 061005196/95 - CV. 448/95
Processo: 061005203/95 - CV. 452/95
Processo: 061005526/95 - CV. 453/95
Processo: 061005454/95 - CV. 456/95
Processo: 061005456/95 - CV. 465/95
Processo: 061014684/94 - CV. 468/95
Processo: 061005811/95 - CV. 472/95
Processo: 061014494/94 - CV. 474/95
Processo: 061004805/95 - CV. 374/95
Processo: 061002552/95 - TP. 238/95.

Brasília, 24 de julho de 1995

TOMAZ ANTONIO M. D. R. DE SANTANA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Convite nº 026/95

Processo nº 056.000.146/95

Objeto: Aquisição de Material de Escritório

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da FUNAP, avisa que houve empate nos itens 04 e 10 do Convite epigrafado entre as empresas Ripel - Com. de Papéis e Mat. de Escritório Ltda. e Escreva Papelaria Ltda., estando todos os interessados convocados para o sorteio de desempate no próximo dia 26, às 15h no SAIN, Bloco A, sala 124, Ed. sede da SSP/DF.

Brasília-DF, 24 de julho de 1995

LÉCIO REIS L. DE OLIVEIRA
Presidente da CPL/FUNAP

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que, em cumprimento a liminar concedida à Empresa PROENGE - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., pelo Juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, fica sem efeito a suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com o BRB por dois anos, conforme publicado no DODF do dia 06.07.95, folha nº 40. Processo nº 041.000.366/93.

ADEMAR MACHADO DE PAIVA

LICENÇA PRÉVIA

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO IEMA/SEMATEC A LICENÇA PRÉVIA POR 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, PARA A ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO DE AREIA SAIBROSA. NO LOCAL: FAZENDA RETIRO DO MEIO BR-020 KM 44 PLANALTINA-DF.

(DAR R\$ 24,05)

SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
AVISO - EDITAL

CONVITE Nº: 023/95-CPL/RA-III

OBJETO: SERVIÇO DE CONserto DO RELÓGIO, localizado na Praça do centro de Taguatinga

DATA: 02/08/95

HORÁRIO: 10:00h

LOCAL: O Edital será entregue na DAG, situada no edifício sede da RA-III, Praça Central Taguatinga-DF, no horário comercial, portando CARIMBO.

Taguatinga-DF, 24 de julho de 1995
JULIA CRISTINA MARTINS NATAL

SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
AVISO - EDITAL

CONVITE: 024/95-CPL/RA-III
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) DUPLICADOR DIGITAL COM GABINETE
DATA: 31/07/95
HORÁRIO: 15:00h
LOCAL: O Edital será entregue na DAG, situada no edifício sede da RA-III, Praça Central Taguatinga-DF, no horário comercial, portando CARIMBO.
Taguatinga-DF, 24 de julho de 1995
JÚLIA CRISTINA MARTINS NATAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 127 /95-IDR

SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Exposição de Motivos nº 02/83-GAB/SEA, publicada no DODF nº 22, de 01/02/83, torna público as instruções reguladoras para Concessão de 52 Bolsas de Estudo para o 2º semestre de 1995, destinadas aos servidores da Administração do Distrito Federal, matriculados na Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal-AEUDF.

1. DA CLIENTELA

1.1 - Servidores ocupantes de cargos efetivos ou empregos permanentes na Administração do Distrito Federal que não possuam diploma de Curso Superior.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Período: 07 a 09/08/95
Horário: 14h30min às 17h30min
Local: IDR - SGO Área Especial nº 01

3. DAS EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO

I - apresentar documento oficial de identidade;
II - fornecer Declaração Funcional, expedida pelo órgão competente, indicando:

- data de admissão no órgão ou entidade;
- tempo de serviço efetivamente prestado à Administração do Distrito Federal, computado em dias, considerando o dia 31 de julho de 1995 como limite para contagem dos dias;
- remuneração bruta recebida pelo servidor no mês de julho, excluindo os pagamentos a título de substituições, reembolso, adiantamentos etc;
- número de dependentes legais.

III- fornecer cópia do contracheque, juntamente com o original do mês de julho de 1995;

IV - fornecer os seguintes documentos, expedidos pela AEUDF:

- cópia do comprovante de matrícula em que conste o nome do curso e as disciplinas a serem cursadas no 2º semestre de 1995, as quais deverão corresponder a, no mínimo, 16 créditos.
- cópia do histórico escolar ou declaração, quando se tratar de servidor contemplado com Bolsa de Estudo no semestre anterior.

3.1 O candidato contemplado com Bolsa de Estudo no semestre anterior, somente poderá concorrer à Bolsa de que trata este Edital se tiver obtido, no mínimo, o conceito MM em todas as disciplinas que tenha cursado naquele semestre, perfazendo, no mínimo 16 Créditos.

3.2 Não será admitida a inscrição de candidato que já possua diploma de conclusão de curso superior.

3.3 Será admitida a inscrição mediante instrumento particular de procuração, com firma reconhecida.

3.4 O candidato que tiver mais de um contracheque no serviço público deverá apresentar cópia, juntamente com o original de todos eles.

3.5 A inscrição, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a tácita aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos às Bolsas de Estudo obedecerá aos seguintes critérios:

- tempo de serviço: 01(um) ponto por dia de serviço efetivamente prestado à Administração do Distrito Federal;
- remuneração mensal de acordo com a seguinte escala:

VALORES EM R\$	Nº DE PONTOS
Até 700,00	5.475
Até 1.100,00	4.380
Até 1.500,00	3.285
Até 1.900,00	2.190
Até 2.300,00	1.095
Acima de 2.300,00	0

- número de dependentes: 100(cem) pontos por dependente.

4.2 Ocorrendo empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

- maior número de dependentes;
- menor remuneração mensal;
- maior tempo de serviço;
- maior número de créditos a serem obtidos no 2º semestre de 1995.

4.3 Será afixada, no quadro de avisos do IDR, a relação dos candidatos classificados.

5. DO RECURSO

5.1 O candidato poderá interpor recurso, individualmente uma única vez, dirigido ao Superintendente do IDR, durante o prazo de 03(três) dias úteis, a contar do dia

imediatamente à data de divulgação da relação dos candidatos classificados.

5.2 Só será apreciado o recurso interposto que indique com precisão o objeto do pedido e seus fundamentos.

5.3 O requerimento deverá ser protocolado no Serviço de Documentação e Comunicação Administrativa e de Apoio do IDR.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A classificação final dos candidatos obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos.

6.2 Serão contemplados com a Bolsa de Estudo os 52 primeiros candidatos classificados.

6.3 O resultado final da seleção será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e afixado no mural da AEUDF.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Será designado, pelo Superintendente do IDR, uma comissão para análise dos documentos, contagem de pontos, julgamento de recursos e classificação dos candidatos.

7.2 O candidato que cometer falsidade em prova documental será eliminado da seleção, em qualquer de suas fases, ou terá sua classificação cancelada, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

7.3 Ficam impedidos de participar da seleção para Concessão de Bolsas de Estudo, pelo prazo de 03(três) anos, os servidores da Administração do Distrito Federal que tiverem suas inscrições canceladas por motivo de falsidade em prova documental.

7.4 O candidato selecionado e classificado para a Concessão de Bolsa de Estudo, no limite das vagas existentes, poderá também matricular-se nos cursos de férias oferecidos pela AEUDF.

7.5 O candidato contemplado com Bolsa de Estudo, que deixar de ser servidor da Administração do Distrito Federal, perderá o direito à Bolsa concedida.

7.6 O candidato beneficiado com Bolsa de Estudo, que trancar a matrícula no curso, fica impedido de participar da seleção para Concessão de Bolsas de Estudo no semestre seguinte.

7.7 Os candidatos contemplados com Bolsas de Estudo deverão, após a divulgação do resultado final, comparecer a Secretaria da AEUDF, a fim de regularizarem a sua situação junto àquele estabelecimento de ensino.

7.8 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pelo Superintendente do IDR.

Brasília 24 de julho de 1995

OTON PEREIRA NEVES
Superintendente/substituto

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/95-CL-SEA**

PROC./INTERESSADO.: 030.003.596/95 - Secretaria de Administração
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ENSINO.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público o resultado do julgamento da documentação, como segue:

a) **HABILITOU AS SEGUINTE EMPRESAS:** 1) CBP COMERCIAL BRASÍLIA DE PAPEIS LTDA; 2) PLANALTO PAPEIS LTDA; 3) FACTA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; 4) PAPELARIA IDEAL COM. INDUSTRIA LTDA; 5) RSA COM. IND. DE PAPEIS LTDA; 6) 3M DO BRASIL LTDA; 7) PAPELARIA E LIVRARIA A&J LTDA; 8) EMPRESA GRAFICA GUTENBERG LTDA; 9) COPYGRAPH IMP. COM. E REP. LTDA; 10) LIDERPRINT COM. REP. SERVIÇOS LTDA; 11) XEROX DO BRASIL LTDA; 12) PAPELARIA RIO IMP. COM. INDÚSTRIA LTDA; 13) MULTIPLIK COM. REPRESENTAÇÃO LTDA; 14) KALUNGA COM. IND. GRÁFICA LTDA; 15) A CASA DAS COPIADORAS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA;

b) **INABILITOU AS EMPRESAS SÓLIDA PAPEIS LTDA**, por não apresentar o CND conforme o item 4.1.8 do edital; **PAPELARIA BRITO COM. IMP. REP. LTDA**, por não apresentar comprovação do Capital Social mínimo exigido pelo edital no seu item 4.1.5; **EXPRESS PAPELARIA LTDA**; **GEOPRINT INFORMÁTICA E PAPEIS LTDA**; **AGAPRINT INFORMÁTICA LTDA**, por não apresentar Capital Social mínimo exigido pelo edital no item 4.1.5 e não apresentar o Contrato Social para verificar o Capital; **MAX MAQ MÁQUINAS, SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA**, por não apresentar o documento constante do item 4.1.1 do edital (CRC) expedido pela SEA; **PORTOPEL DIST. DE PAPEIS LTDA**, por não apresentar o CRC expedido pela SEA conforme item 4.1.1 do edital e Capital Social em desacordo com o especificado no edital (insuficiente).

Brasília, 20 de julho de 1995.

DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA
EDITAL Nº 06/95-DRB/DAT/SR/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no Artigo 16, inciso IV e 21, da Lei 657 de 25 de janeiro de 1994 e artigo 33 inciso II do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, após declarada a REVELIA nos termos do artigo 32 inciso I do acima citado decreto; INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Divisão, localizada no SBN Qd 02 BLOCO "K" 1º ANDAR sala nº 05, no prazo de 10 dias a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL, a fim de comprovarem o cumprimento das exigências descritas nos referidos Autos de Infração e/ou Termos Aditivos, sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e da consequente cobrança judicial.

Nº PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº AIA/TA
01 - 040.012.360/94	JET SERVICE TAXI AEREO LTDA	010/94
02 - 040.000.122/95	ALFREDO HELIO ARRAIS BRAGA - ME	237/94
03 - 040.010.375/94	MICRO SERVIÇOS E REP. LTDA	140/94
04 - 040.010.648/94	SYLVIO CARLOS DINIZ BORGES	27276/94
05 - 040.013.002/94	ESCOLA POSITIVA DE BRASÍLIA LTDA	214/94
06 - 040.013.979/94	COBRAM COMERCIAL BRAS.MANUFATURADOS LTDA	205/94
07 - 040.013.978/94	FENAE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	235/94

Brasília-DF, 19 de julho de 1995.

ADÃO NUNES DA SILVA
DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS

EDITAL Nº 058/95 - FHDF

Ficam os candidatos, relacionados a seguir aprovados e classificados no concurso público para o Cargo de Assistente Superior de Saúde (Assistente Social), CONVOCADOS a comparecerem na Seção de Aplicação de Provas/DS/DRH/FHDF - Edifício Venâncio 2000 Bloco B/60 Sala 340, munidos dos documentos exigidos no Edital Normativo do respectivo concurso das 08 às 13:00 horas, no período de 03/08/95 à 04/08/95 para tratarem de assuntos referentes a sua nomeação:

Caso os candidatos convocados não compareçam na Seção de Aplicação de Provas/DS/DRH/FHDF, no período estabelecido serão considerados desistentes do referido concurso.

Cargo Assistente Superior de Saúde (Assistente Social).
Edital Normativo Nº 079/91-FHDF, publicado no DODF Nº 211 de 25.10.91 e Edital de Resultado Final Nº 117/94-FHDF, publicado no DODF Nº 154 de 09.08.94.

ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
138	Maria José da Silva	13º
180	Claudia Habli Brandão Parise	15º
244	Elena Maria Lemos da Silva	16º
131	Eva Rocha de Sales	17º

Brasília, 19 de julho de 1995.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR
Presidente da FHDF

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

2ª CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 059/95 - FHDF

Ficam os candidatos, relacionados a seguir aprovados e classificados no concurso público para o Cargo de Assistente Superior de Saúde (Assistente Social), CONVOCADOS a comparecerem na Seção de Aplicação de Provas/DS/DRH/FHDF - Edifício Venâncio 2000 Bloco B/60 Sala 340, munidos dos documentos exigidos no Edital Normativo Nº 079/91-FHDF, publi-

cado no DODF Nº 211 de 25.10.91, das 08:00 às 13:00 horas no período de 03/08/95 à 04/08/95, para tratarem de assuntos referentes a sua nomeação.

Caso os candidatos convocados não compareçam na Seção de Aplicação de Provas/DS/DRH/FHDF, no período estabelecido, serão considerados desistentes do referido concurso.

ASSISTENTE SOCIAL

Cargo Assistente Superior de Saúde (Assistente Social).
Edital de Resultado Final Nº 102/92-FHDF, publicado no DODF Nº 223 de 03.11.92.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
026	Marisa Maria Moraes Muniz	01º
120	Sônia Damasceno do Vale	02º

Edital de Resultado Final Nº 111/92-FHDF, publicado no DODF Nº 247 de 04.12.92.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
075	Izabela Leonor Sobral Rolemberg	01º
211	Aparecida Maria Fernandes	05º

Edital de Resultado Final Nº 122/92-FHDF, publicado no DODF Nº 260 de 23.12.92.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
027	Lázara Donatília Marciano Silva	02º
212	Maria Suelita de Lima	03º
111	Milene Conceição Moraes dos Santos	08º

Edital de Resultado Final Nº 009/93-FHDF, publicado no DODF Nº 028 de 08.02.93.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
109	Marta Helena Nunes Martins	05º

Edital de Resultado Final Nº 037/94-FHDF, publicado no DODF Nº 056 de 23.03.94.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
149	Maria Francisca da Silva Cruz	07º

Edital de Resultado Final Nº 056/94-FHDF, publicado no DODF Nº 086 de 04.05.94.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
048	Luiza Nakagawa	03º

Edital de Resultado Final Nº 075/94-FHDF, publicado no DODF Nº 109 de 07.06.94.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
196	Valeska Marinho Correa	02º

Edital de Resultado Final Nº 117/94-FHDF, publicado no DODF Nº 154 de 09.08.94.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
037	Helena Maria de Oliveira	01º
232	Jarcília Carvalho Ribeiro	02º
207	Angela Maria Gomes Guimarães	09º

Edital de Resultado Final Nº 117/94-FHDF, publicado no DODF Nº 154 de 09.08.94.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
107	Alba Sony Bastos Oliveira	01º

Brasília, 19 de julho de 1995.

João de Abreu Branco Júnior
Presidente da FHDF



DF - SECRETARIA DE SAÚDE
INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF

EDITAL Nº 03 / 95 - TP/CPL/ISDF

A Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Saúde do Distrito Federal torna público que realizará no dia 11 / 08 / 95, às 14:30 horas, no auditório do Edifício

sede, sito a SGAN Q. 601 Lotes "O" e "P", nesta Capital, a Tomada de Preços nº 03 / 95, para aquisição de material p/ uso em Hospitais, Clínicas Odontológicas e em Laboratórios.

O Edital e anexos serão fornecidos aos interessados na Seção de Compras/ISDF, nos dias úteis, no horário de 13:00 às 19:00 horas.

Brasília-DF, 21 de julho de 1995

LUIZ ANTONIO SOCRATES TEIXEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/ISDF
PRESIDENTE

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA- CAESB
CONCURSO PUBLICO**

EDITAL Nº. 01/95 - CAESB

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público, nas relações subsequentes, os nomes dos candidatos classificados, de acordo com as normas estabelecidas pelo Edital nº. 01-C/91, que estão convocados para a realização das provas práticas para o cargo de Motorista Profissional (categoria "D").

1 - LOCAL DA PROVA: Serviço de Transporte da Universidade de Brasília - Campus Universitário, em frente ao Minas Brasília Tênis Clube.

2 - DATAS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

Os candidatos, munidos de documento de identidade e Carteira Nacional de Habilitação - Categoria "D", deverão prestar exame nas datas e horários, conforme distribuição abaixo:

DATA	HORA	NOME	Nº. INSC
12/08	08:30	Ademar de Oliveira Santos	0120
12/08	08:30	Anderson Cardoso da Nóbrega	0603
12/08	08:30	Arlindo Rodrigues do Nascimento	0778
12/08	09:00	Carlos Alberto Costa de Lima	0228
12/08	09:00	Carlos Lima Vasconcelos	0082
12/08	09:00	Carlos Roberto Silva	0824
12/08	09:30	Carlos Wagner Lioila Alencar	0411
12/08	09:30	Davi Araújo Sampaio	1022
12/08	09:30	Decio Vidal Azevedo	1347
12/08	10:00	Deian Gebrin	0321
12/08	10:00	Divino Nascimento Júnior	0773
12/08	10:00	Ebenezer Itamir Fonseca	1224
12/08	10:30	Edezio Gonzaga de Souza Filho	1141
12/08	10:30	Edson da Silva Rosário	1063
12/08	10:30	Eduardo Rosa Elias	0741
12/08	11:00	Ernani da Costa Silva	1109
12/08	11:00	Felix Rodrigues Nascimento	0369
12/08	11:00	Francisco Antonio Rosa	0721
12/08	11:30	Francisco Carlos de Melo	1271
12/08	11:30	Francisco das Chagas Silva	1187
12/08	11:30	Francisco de Assis Leite Pereira	0246
12/08	13:30	Francisco de Souza Gonçalves	0767
12/08	13:30	Gaspar Valdonir da Silva	0758
12/08	13:30	Haroldo Almeida do Nascimento	0844
12/08	14:00	Hildebrando Cerqueira Medeiros	0975
12/08	14:00	Ismael Cardoso Dias	1295
12/08	14:00	Janete Blundim de Albuquerque	0574
12/08	14:30	João Paulo Ribeiro	1397
12/08	14:30	Jorge de Freitas	0608
12/08	14:30	José Carlos Firmino de Sousa Júnior	1202
12/08	15:00	José Luiz de Fátima	0147
12/08	15:00	José Martins de Melo Filho	0440
12/08	15:00	José Nilton da Silva	1071
12/08	15:30	José Reinaldo de Souza	0451
12/08	15:30	José Rodrigues da Luz Filho	1286
12/08	15:30	José Tomaz de Aquino	1396
12/08	16:00	José Valdeci Dias	0681
12/08	16:00	José Xavier Siqueira	1091
12/08	16:00	Juscelino Pereira de Carvalho	0403
12/08	16:30	Kver Silva da Gama	0987
12/08	16:30	Lincoln Martins de Paula	1173
12/08	16:30	Luiz Carlos Faria	0527
13/08	08:30	Manoel de Ribamar Cardoso Barroso	0400
13/08	08:30	Marcil Alves Marinho	1351
13/08	08:30	Marcos Francisco Cavalcante	0054
13/08	09:00	Milton Luiz Oliveira Lima	1359
13/08	09:00	Orion Elvidio Leite Filho	1031
13/08	09:00	Paulo Humberto da Silva	0194
13/08	09:30	Pedro Gonçalves Cordeiro	0382
13/08	09:30	Pedro Moreira Neto	0686
13/08	09:30	Pedro Walber Calixto da Silva	0474
13/08	10:00	Raimundo Antonio Pereira	0367
13/08	10:00	Raimundo Rodrigues da Silva	0557
13/08	10:00	Roberto Sant'Anna Peçanha	0714
13/08	10:30	Ronaldo Carneiro	0688
13/08	10:30	Salatiel da Cunha Marra	0513
13/08	10:30	Sandro Mariano Viana	0121
13/08	11:00	Sérgio Ricardo Alves de Jesus	0305
13/08	11:00	Silas dos Santos	1354
13/08	11:00	Walter Ferreira de Araújo	0647
13/08	11:30	Wanderley Barbosa Gomes	1207
13/08	11:30	Wilame Barreira Lustosa	1247

3 - NORMAS PARA A PROVA PRÁTICA

3.1 - Tipo de veículo : caminhão Mercedes Benz - modelo 1313 e 1113 (caçamba ou carroceria).

3.2 - Para cada candidato haverá um tempo de 30 (trinta) minutos.

3.3 - Os candidatos que não comparecerem nos dias, locais e horários de convocação serão considerados eliminados.

3.4 - A prova consistirá de duas etapas:

a) 1ª Etapa (valor 20 pontos):

a.1) Verificação do conhecimento dos componentes elétricos, acessórios e condições gerais do veículo e será realizada com o veículo parado;

b) 2ª Etapa (valor 80 pontos):

b.1) Verificação da prática de direção seguindo percurso de acordo com o mapa que está à disposição dos candidatos, no CESPE/UnB, a partir da data da publicação deste Edital.

3.5 - Critérios de aprovação: serão eliminados aqueles candidatos que na soma das duas etapas não atingirem um mínimo de 70 (setenta) pontos.

3.6 - Verificação do desempenho.

a) 1ª Etapa

a.1) Conhecimento dos componentes elétricos = 9 (nove) pontos (9 itens com valor unitário de 1,0 ponto);

a.2) Conhecimento dos acessórios = 6 (seis) pontos

(6 itens com valor unitário de 1,0 ponto);

a.3) Conhecimentos das condições gerais do veículo = 5 (cinco) pontos

(5 itens com valor unitário de 1,0 ponto);

O resultado desta etapa será obtido pela aplicação da seguinte fórmula:

$$NP_1 = \Sigma E + \Sigma A + \Sigma C, \text{ onde:}$$

NP₁ = nota da 1ª ETAPA da prova

Σ = somatório

E = valor dos itens dos componentes elétricos

A = valor dos itens dos acessórios

C = valor dos itens das condições gerais dos veículos

b) 2ª Etapa

- Verificação da prática de direção quando serão avaliados 25 itens que se constituem em faltas, conforme discriminação abaixo:

b.1) Faltas graves = 60 pontos (15 itens com valor unitário de 4 pontos)

b.2) Faltas médias = 15 pontos (5 itens com valor unitário de 3 pontos)

b.3) Faltas leves = 5 pontos (5 itens com valor unitário de 1 ponto)

O resultado desta etapa será obtido pela aplicação da seguinte fórmula:

$$NP_2 = 80 - F, \text{ onde:}$$

NP₂ = nota da 2ª etapa da prova

F = somatório das faltas cometidas

80 = pontuação máxima

3.7 - Descrição das faltas:

a) FALTAS GRAVES:

a.1) Descontrolar-se nos aclives, declives ou plano.

a.2) Entrar nas vias preferenciais sem o devido cuidado.

a.3) Usar, a contramão de direção.

a.4) Subir na calçada destinada ao trânsito de pedestre ou nela estacionar.

a.5) Não observar as regras de passagens, ultrapassagens, preferência de via e mudança de direção.

a.6) Não observar a sinalização da via e na via ou a permitida para a via.

a.7) Exceder a velocidade prevista, neste caso, 60Km/h.

a.8) Negligenciar do domínio do veículo em movimento.

a.9) Deixar a porta aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele.

a.10) Não observar a preferência do pedestre que estiver atravessando a via.

a.11) Fazer a sinalização de via incorretamente ou deixar de fazê-la.

a.12) Executar o percurso da prova ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre.

a.13) Usar o pedal de embreagem antes de usar o pedal de freio nas frenagens.

a.14) Desengrenar o veículo nos declives.

a.15) Apoiar o pé na embreagem com o veículo engrenado e em movimento.

b) FALTAS MÉDIAS:

b.1) Trafegar em velocidade inadequada para as condições da via.

b.2) Interromper o funcionamento do motor, após o início da prova, sem justa razão.

b.3) Frear incorretamente o veículo.

b.4) Fazer conversões para a direita ou para a esquerda com imperfeição.

b.5) Descontrolar a direção do veículo provocando movimento irregular.

c) FALTAS LEVES:

c.1) Colocar o veículo em movimento sem observância das cautelas necessárias ou previstas.

c.2) Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor.

c.3) Não estacionar o veículo à distância aproximada de 20cm da faixa ou do meio fio.

c.4) Regular incorretamente os espelhos retrovisores.

c.5) Engrenar as marchas incorretamente.

Os candidatos que não cumprirem rigorosamente com as normas e exigências contidas neste Edital estarão automaticamente desclassificados.

VALTRUDES PEREIRA FRANCO
Diretor Administrativo da
CAESB

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS**

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONCORRÊNCIA n. 005/95

AOS INTERESSADOS CUMPRE INFORMAR QUE SERÁ REALIZADA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAR INFORMAÇÕES PERTINENTES À CONCORRÊNCIA n. 005/95 QUE TEM POR OBJETO O GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO CONSTANDO DE FORNECIMENTO DE DADOS DE VOLUME DE TRÁFEGO E CONTROLE ELETRÔNICO DE VELOCIDADE EM RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL.

TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e Preço.

DATA DA AUDIÊNCIA: 11 de agosto de 1.995, às 09:00 h

LOCAL DA AUDIÊNCIA: Auditório Eng.ª Célia S. Menezes Senna, anexo do Ed. Sede, SAIN., Bl. "C".

DOTAÇÃO: ATIVIDADE DER - 2.049 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.

EDITAL: A minuta do Edital poderá ser obtida no Núcleo de Compras da Divisão de Material e Serviços, Edifício-Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C", em Brasília - DF.

Brasília, 24 de julho de 1995.

**MARCELLO DUARTE MOREIRA DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Material e Serviços**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CONVITE Nº 022/95-CPL/SCS

ABERTURA : 24.07.95 às 10:00hs.

OBJETO : AQUISIÇÃO DE JORNAIS LOCAIS E DE OUTROS ESTADOS

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Comunicação Social, torna público para conhecimento de quem de direito, que foi revogada a Licitação em epígrafe.

Brasília, 24 de julho de 1995.
OLINDINA MARIA DO NASCIMENTO PARANHOS
Presidente-CPL/SCS/DF